



BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO LIII

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 01 DE OUTUBRO DE 2021

Nº 2738

EXPEDIENTE: Publicação semanal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br

- e-mail do Boletim do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/porta_da_transparencia/boletim_municipio.aspx

Leis

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
FUNDEB	21/09/2021	6.301.844,85
(SNA) SIMPLES NACIONAL	21/09/2021	498.521,69
FUNDO ESPECIAL ROYALTIES	21/09/2021	641.349,27
PROT. ESP. MEDIA COMPLEXIDADE	21/09/2021	21.696,40
(SNA) SIMPLES NACIONAL	22/09/2021	5.298.135,67
FMS CUSTEIO SUS	22/09/2021	449.784,68
(SNA) SIMPLES NACIONAL	23/09/2021	218.820,63
GESTÃO BOLSA FAMÍLIA / FNAS	23/09/2021	99.768,48
FMS CUSTEIO SUS	23/09/2021	89.611,20
(SNA) SIMPLES NACIONAL	24/09/2021	78.051,50
FMS CUSTEIO SUS	24/09/2021	66,00
PRIMEIRA INF. SUAS/CRIANÇA FELIZ	24/09/2021	76.512,00
(SNA) SIMPLES NACIONAL	27/09/2021	58.717,97
GESTÃO SIST. ÚNICO DE ASS. SOCIAL	27/09/2021	49.566,00
FMS CUSTEIO SUS	27/09/2021	59.886,95

Alexandre Nogueira Anacleto
Chefe de Tesouraria

L E I N. 10.374, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Denomina a Travessa 2, no Loteamento Jardim Santa Maria II, de Travessa Jorge Rodrigues Prado.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Travessa 2, no Loteamento Jardim Santa Maria II, de Travessa Jorge Rodrigues Prado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 15 de setembro de 2021.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 383/2021, de autoria do Vereador Walter Hayashi)

L E I N. 10.376, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a reconhecer a prática de atividade física como serviço essencial no âmbito do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a reconhecer a prática de atividade física serviço essencial no âmbito do Município.

Art. 2º O reconhecimento como atividade essencial disposto no artigo anterior não dispensa que os locais específicos à referida prática adotem todas as medidas de preservação da segurança e saúde de seus frequentadores, nos termos dos protocolos e recomendações dispostas pelo Poder Público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 24 de setembro de 2021.

Felício Ramuth

Prefeito

Margarete Carlos da Silva Correia

Secretária de Saúde

Kátia Maria Riêra Machado

Secretária de Esporte e Qualidade de Vida

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 26/2021, de autoria dos Vereadores Marcão da Academia e Renato Santiago)

Decretos

DECRETO N. 18.903, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terreno abaixo descrita e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956 e artigo 10-A da Lei Federal n. 13.867, de 26 de agosto de 2019;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 115.292/2016;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo descrita que consta pertencer à empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRECIDADE S.A., destinada a interligação da RUA KOISCHI MATSUMURA com, a RUA RYOKICHI ASANOME, loteamento denominado Jardim América, a saber:

I – Área 1:

a) Imóvel: parte da área registrada sob a matrícula n. 12415 no 1º Registro de Imóveis de São José dos Campos;

b) Propriedade: Light Serviços de Eletricidade S.A.;

c) Localização: São José dos Campos - SP;

d) Situação: a área está localizada entre as Ruas Koichi Matsumura e Ryokiashi Asanome, no loteamento Jardim América, ao lado da Linha de Transmissão Cubatão-Lajes;

e) Medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no vértice 01, coordenada UTM N-7.431.196,12 e E-408.137,24, cravado na Rua Koichi Matsumura, na divisa com a Linha de Transmissão Cubatão-Lajes, deste segue no alinhamento da linha de transmissão com rumo S02°09'30"W e distância de 114,61 metros até encontrar o vértice 02, no alinhamento da Rua Ryokiashi Asanome, deste deflete à direita e segue com confrontando com a referida Rua com rumo N87°55'04"W e distância de 14,33 metros até encontrar o vértice 03, na divisa com a área remanescente, deste deflete a direita se segue confrontando com a área remanescente com rumo N02°08'15"E e distância de 109,01 metros até encontrar o vértice 04, no alinhamento da Rua Koichi Matsumura, deste deflete à direita e segue confrontando com a referida Rua com rumo N70°46'51"E e distância de 15,43 metros até encontrar o vértice inicial 01;

f) Área Total: o perímetro descrito perfaz uma área de 1.604,14m² (hum mil seiscentos e quatro metros quadrados e quatorze decímetros quadrados).

Parágrafo único. O imóvel acima descrito está melhor caracterizado na planta e memorial descritivo constantes no Processo Administrativo n. 115.292/2016.

Art. 2º Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como, concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a desapropriação e poderá resolver-se por acordo, mediante escritura pública, uma vez satisfeito os seguintes requisitos:

I - que o preço do imóvel não ultrapasse o valor fixado no Laudo de Avaliação;

II – que o proprietário ofereça:

a) traslado de título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;

b) certidão vintenária atualizada do imóvel;

c) certidão atualizada de aquisição dos imóveis e negativa de alienação, hipoteca, arresto, ações reipersecutórias e demais ônus;

d) certidão negativa de débitos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 16 de setembro de 2021.

Felício Ramuth

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Gestão Habitacional e Obras

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.905, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Regulamenta a Lei n. 9.975, de julho de 2019, que "Cria o Observatório do Mercado de Trabalho e da Formação Profissional e dá outras providências".

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 30.024/21;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica regulamentada a Lei n. 9.975, de julho de 2019, que dispõe sobre a criação do Observatório do Mercado de Trabalho e Formação Profissional, com o intuito de conectar o mundo do trabalho aos centros de formação profissional, às empresas e aos municípios, fomentando políticas públicas de emprego, trabalho e renda, por meio da produção de informações e conhecimento a respeito do município de São José dos Campos – Região onde está inserido e é participante, com vistas a evidenciar problemas e aprimorar a intervenção pública para que esta tenha cada vez mais efetividade.

Art. 2º O objetivo do Observatório do Mercado de Trabalho e Formação Profissional é contribuir para a superação de desafios do mercado de trabalho e das políticas públicas a ele direcionadas, com foco na captação de novas tecnologias, na formação de mão de obra qualificada, na projeção das demandas prospectivas de novas profissões, subsidiando os gestores de políticas públicas, tendo em vista a melhoria constante das condições de vida da população, sobretudo na dimensão do trabalho.

Art. 3º O Observatório do Mercado de Trabalho e Formação Profissional, nos termos da Lei n. 9.975, de 2019, será uma plataforma digital, sediada no site da Prefeitura de São José dos Campos, dentro da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico.

Art. 4º Ao Observatório do Mercado de Trabalho e Formação Profissional competirá:

I - promover estudos sobre o impacto das políticas públicas de emprego trabalho e renda no município;

II - desenvolver pesquisas e realizar análises dos indicadores sobre o mercado de trabalho;

III - sistematizar e compilar informações das bases de dados disponíveis no Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho, sobre os estudos e pesquisas do mundo do trabalho, com a finalidade de subsidiar as ações do observatório;

IV - implementar metodologias para subsidiar a definição dos indicadores de temas ou tendências referentes ao do mercado de trabalho e qualificação profissional;

V - atualizar as pesquisas e informações obedecendo à periodicidade estabelecida pelo observatório;

VI - disponibilizar as informações existentes sobre Mercado de Trabalho no âmbito do município, as quais sejam de total interesse público e notório;

VII - promover a articulação das secretarias municipais, visando garantir a otimização dos recursos direcionados às ações com foco na geração de trabalho e qualificação profissional;

VIII - estabelecer comunicação efetiva com empresas, entidades de classe e organizações sociais, para que as atividades programadas sejam desenvolvidas com eficácia e os resultados possam interferir positivamente nos órgãos e setores a que se destinam;

IX – proceder à interlocução com outros observatórios, instituições de ensino e pesquisa e fontes de informações estatísticas, cujas ações estejam voltadas para o mundo do trabalho.

Art. 5º O Observatório do Mercado de Trabalho e Formação Profissional será coordenado por um Comitê Gestor no âmbito da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico de São José dos Campos.

Art. 6º Os membros do Comitê Gestor serão indicados pelo Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico, em comum acordo com as Secretarias envolvidas, entidades classistas, escolas de formação profissional, Instituto de Pesquisa e Planejamento – IPPLAN – e diretor do Parque Tecnológico de São José dos Campos.

Art. 7º Os membros do Comitê Gestor terão mandato de dois anos, nos termos do § 1º do art. 5º da Lei n. 9.975, de 2019, podendo ser reconduzidos por igual período uma única vez.

Art. 8º O Comitê Gestor será composto por 11 (onze) membros:

I - três representantes da Secretaria de Inovação e do Desenvolvimento Econômico – SIDE;

II - um representante da Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade – SEURBS;

III - um representante do Departamento de Gestão Estratégica da Prefeitura Municipal de São José dos Campos;

IV - um representante do CEPHAS – Centro de Educação Profissional Hélio Augusto de Souza/FUNDHAS;

V - um representante das entidades dos setores da Indústria, Comércio, Serviços e Construção Civil; com rodízio anual entre os setores;

VI - um representante das escolas técnicas privadas de nível médio; com rodízio anual entre as escolas;

VII - representante das instituições de Ensino Superior – Públicas e Privadas; com rodízio anual entre as instituições;

VIII - representante do Instituto de Pesquisa e Planejamento – IPPLAN;

IX - um representante do Parque Tecnológico de São José dos Campos.

§1º Os membros do Comitê Gestor não farão jus a qualquer remuneração em função de suas atribuições no órgão, sendo seus serviços reconhecidos como relevantes à sociedade e a municipalidade.

§2º Poderão ser convidados para participar das reuniões do Comitê Gestor, pesquisadores e técnicos especializados para prestar valorosa colaboração ao Observatório do Mercado de Trabalho e Formação Profissional.

Art. 9º O Comitê Gestor terá um Presidente; que será indicado e empossado pelos demais membros do comitê na primeira reunião do exercício de mandato destes, sendo escolhido dentre os representantes da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico – SIDE.

Art. 10. Serão atribuições do Comitê Gestor:

I - com base em dados estatísticos e suas análises sobre a dinâmica do Mercado, propor ações efetivas com vistas a subsidiar o planejamento e execução das políticas públicas pertinentes;

II - coordenar as ações previstas no Observatório do Mercado de Trabalho e Formação Profissional, de forma a garantir sua execução e efetividade;

III - articular-se com instituições de ensino de nível superior, escolas técnicas de nível médio, públicas e privadas, para sugerir atualizações e alterações em seus currículos;

IV - orientar no direcionamento das ações do município, referentes à oferta dos cursos de qualificação profissional, buscando acompanhar a dinâmica do mercado de trabalho;

V - buscar informações sobre novos empreendimentos a serem instalados ou setores econômicos estratégicos para o desenvolvimento da região;

VI - acompanhar as reuniões da Comissão Municipal do Emprego;

VII - promover o intercâmbio de informações com outros observatórios;

VIII - manter atualizados os dados estatísticos de acordo com a periodicidade específica de cada pesquisa;

IX - articular-se com entidades de classe para promover ações com foco na geração de emprego e renda;

X - propor soluções, em tempo de crises pontuais, que possibilitem aos profissionais afetados diversificar ou complementar sua formação;

XI - definir cronogramas de ações e atividades relacionadas ao Observatório do Mercado de Trabalho e Formação Profissional;

XII - as reuniões acontecerão trimestralmente ou em ocasiões especiais para discutir soluções de problemas pontuais em função de mudanças conjunturais.

Art. 11. O Comitê Gestor constituirá Câmaras Temáticas permanentes ou temporárias, de caráter consultivo, com a finalidade de discutir soluções para problemas diagnosticados referentes aos temas específicos e dar subsídios as suas ações com base em demandas do Observatório do Mercado de Trabalho e Formação Profissional.

Art. 12. Caberá às Câmaras Temáticas:

I - contribuir com subsídios para a elaboração do plano de metas anual do Observatório do Mercado de Trabalho e Formação Profissional;

II - elaborar relatórios das reuniões e enviar para o Comitê Gestor;

III - reunir-se para discutir soluções para problemas pontuais do mercado de trabalho, os quais venham a surgir em função de mudanças conjunturais;

IV - propor cursos de qualificação profissional para atender demandas específicas.

Art. 13. O Observatório do Mercado de Trabalho e Formação Profissional terá dotação orçamentária vinculada à Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico – SIDE.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 20 de setembro de 2021.

Felício Ramuth

Prefeito

Alberto Alves Marques Filho

Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.907, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação os imóveis situados neste Município de São José dos Campos, necessários à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40 do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei Complementar n. 371, de 20 de junho de 2008;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 41.842/2021;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, situados neste Município de São José dos Campos, necessários à implantação de tanque de recebimento e equalização de lodo, que integrará o Sistema de Esgotos Sanitários deste Município, cujos imóveis constam pertencer à empresa abaixo mencionada, com as seguintes medidas limites e confrontações, a saber:

I - Imóvel: matrícula 259.412;

II - Propriedade: ERPG Participações Ltda;

III - Localização: Rua Doutor. Mário Sampaio Martins, n. 391 – Jardim Vale Paraíso – São José dos Campos – São Paulo;

IV - Situação: a área está situada entre a Rua Doutor Mário Sampaio Martins, Lote n. 28 – Quadra E – Jd. Vale Paraíso, Lote n. 24 – Quadra E – Jd Vale Paraíso, área de domínio público municipal;

V - Características do Terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

VI - Medidas e Confrontações: a medição inicia-se em um ponto de (coordenadas N: 7.434.781,8215 m e E: 409.472,5160 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com a Rua Doutor Mário Sampaio Martins. Segue com 48 metros de frente para a Rua Doutor Mário Sampaio Martins; 30 metros pelo lado direito de quem do imóvel olha para a Rua, com o lote n. 28; 30 metros pelo lado esquerdo, com o lote n. 24; 48 metros nos fundos, com a área pública municipal, fechando a descrição do perímetro;

VII - Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 1.440,00m² (mil quatrocentos e quarenta metros quadrados).

Parágrafo único. Os imóveis acima descritos estão melhores descritos e caracterizados na Planta e Memorial Descritivo constantes no Processo Administrativo n. 41.842/2021.

Art. 2º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 23 de setembro de 2021.

Felício Ramuth

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Gestão Habitacional e Obras

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

Secretaria de Proteção ao Cidadão / Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que: Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue:

- **a construção/reconstrução/reforma do passeio público do imóvel**, atendendo ao disposto na Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Centro** - II 11.0006.0021.0000 – NP 2262626 ; II 11.0006.0022.0000 – NP 2262627 ; II 11.0007.0019.0000 – NP 2262630 ; II 11.0020.0003.0000 – NP 2262646 ; II 11.0020.0007.0000 – NP 2262647 ; II 11.0015.0010.0000 – NP 2262639 ; II 11.0016.0008.0000 – NP 2262642 ; II 11.0022.0029.0000 – NP 2262651 ; **Bairro Residencial Dom Pedro** - II 57.0441.0033.0000 – NP 2262419 ; **Bairro Residencial São Francisco** – II 35.0061.0013.0000 – NP 2257426 ; **Bairro Eugenio de Melo** – II 82.0309.0042.0000 – NP 2261021 ; II 82.0309.0043.0000 – NP 2261023 ; **Bairro Bom Retiro** - CPF 241.369.139-15 – NP 2257506 ;

- **a higiene e limpeza do imóvel**, o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 4 a 14 da Lei 006354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Jardim Olimpia** – II 56.0001.0001.0000 – NP 2261180 ; **Bairro Jardim Vale do Sol** – II 69.0009.0028.0002 – NP 2262785 ; **Bairro Residencial Dom Pedro** – II 57.0456.0012.0000 – NP 2262411 ; **Bairro Jardim Santa Ines** – II 82.0136.0010.0001 – NP 2253750 ; **Bairro Santa Lucia** – CPF 241.369.139-15 – NP 2257460 ;

- **a retirada da cerca de arame farpado**, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 20 (vinte) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Santa Lucia** - CPF 241.369.139-15 – NP 2257504 ;

- **a construção/reforma/reconstrução do muro/mureta**, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 20 (vinte) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Residencial São Francisco** – II 35.0061.0013.0000 – NP 2257425 ; **Bairro Jaguarí e Pinheiros** – II 29.0462.0012.0000 – NP 2262444 ; **Bairro Torrão de Ouro** – II 74.0143.0001.0001 – NP 2262524 ; **Bairro Eugenio de Melo** – II 82.0309.0041.0000 – NP 2261019 ; II 82.0309.0042.0000 – NP 2261020 ; II 82.0309.0043.0000 – NP 2261022 ;

- **a capina/limpeza/roçada do terreno ou imóvel**, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias, para sanar a irregularidade: **Bairro Bosque dos Eucaliptos** – II 72.0160.0024.0001 – NP 2262187 ; **Bairro Jardim São Judas Tadeu** – II 71.0999.0014.0005 – NP 2262465 ; **Bairro Parque Industrial** – II 48.0160.0040.0000 – NP 2261047 ;

- **deverá apresentar documentos que comprovem a regularização referente ao exercício das atividade**, contrariando ao disposto nos artigos 106 e 266 da Lei nº 000623/2019, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Centro** – CNPJ 34.676.192/0001-72 – NP 2262604 ;

- **retirada de veículo abandonado da via pública**, contrariando a Lei nº 7815/2009, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Parque Industrial** – II 48.0515.0004.0000 – NP 2261144 ;

- **deverá desembaraçar/desimpedir as ruas/praças/passeios/entradas/caminhos públicos**, contrariando a Lei nº 6354/2003, sendo concedido prazo de 3 (três) dias para sanar a irregularidade : **Bairro Bom Retiro** – 241.369.139-15 – NP 2257507 ; **Bairro Putim** – II 81.0065.0014.0000 – NP 2259643 ;

- **a ligação do seu imóvel a rede pública coletora de esgoto**, contrariando a Lei 1566/70, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade : **Bairro Pousada do Vale** – II 80.0019.0002.0000 – NP 2257009 ;

Ficam autuados os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue:

- **a construção/reforma/reconstrução do passeio**, contrariando a Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Putim** – II 35.0148.0017.0000 – AIM 2260392 ; II 35.0153.0040.0000 – AIM 2263011 ; **Bairro Jardim Nova America** – II 40.0030.0014.0000 – AIM 2259454 ; **Bairro Parque Industrial** – II 48.0160.0040.0000 – AIM 2261018 ; **Bairro Cajuru** – II 80.0305.0031.0000 – AIM 2255723 ; **Bairro Monte Castelo** – II 32.0005.0016.0000 – AIM 2263114 ;

- **a construção/reforma/reconstrução do muro/mureta**, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Putim** – II 35.0148.0017.0000 – AIM 2260393 ; II 35.0153.0040.0000 – AIM 2263012 ;

- **a higiene e limpeza do imóvel**, o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 4 a 14 da Lei 006354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Jardim Olimpia** – II 56.0001.0002.0000 – AIM 2261244 ;

- **não realizou o adequado escoamento de águas pluviais**, contrariando a Lei nº 623/2019 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso: **Bairro Parque Industrial** – II 48.0060.0041.0000 – AIM 2261396 ;

- **vsa não apresentou documentos que comprovam a regularização referente ao exercício das atividades**, contrariando a Lei nº 000623/2019 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Jardim São Judas Tadeu** – CPF 390.611.588-77 – AIM 2255670 ;

- **Vsa descumpriu as regras gerais e/ou específicas da fase Vermelha – Decreto 18.764/2021**, o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 1 a 4 da lei nº 018764/2021, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Jardim Paulista** – CNPJ 34.891.166/0001-67 ;

- **não manteve o sossego público** – CNPJ 34.891.166/0001-67 – AIM 2262454 ;

Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:

- **não procedeu a construção do passeio**, contrariando a Lei nº 8077/2010, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Residencial São Francisco** – CPF 405.820.788-49 – GUIA MULTA Processo 77016 /19 ; **Bairro da Pernambucana** – CPF 087.265.758-25 – GUIA MULTA Processo 10369 /19 ;

- **a construção/reforma/reconstrução do muro/mureta**, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro da Pernambucana** – GUIA MULTA Processo 9745 /19 ;

Fica comunicado o responsável CPF 657.852.153-49, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO , sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 70732 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 657.852.153-49, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO , sendo concedido prazo de 20 (vinte) dias para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 70737 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 657.852.153-49, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO , sendo concedido prazo de 20 (vinte) dias para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 70739 /21 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 63.957.708/0001-55 , de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 77684 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 261.190.778-12 , de que o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que todos pedidos inerentes a este caso estão sendo avaliados pelo processo 61.667/2021.

Fica comunicado o responsável CPF 117.965.498-73, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi INDEFERIDO, conforme decisão fundamentada nos autos. – processo 60517 /21 ;

Secretaria de Proteção ao Cidadão / Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que: Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue:

- **a construção/reconstrução/reforma do passeio público do imóvel**, atendendo ao disposto na Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Jardim Republica** – II 60.0016.0025.0000 – NP 2261319 ; **Bairro Bosque dos Eucaliptos** – II 72.0160.0004.0000 – NP 2255544 ; II 72.0038.0019.0000 – NP 2264339 ; **Bairro Residencial São Francisco** – II 35.0065.0001.0002 – NP 2262824 ; **Bairro Alto da Ponte** – II 27.0098.0003.0000 – NP 2259685 ; II 23.0022.0015.0092 – NP 2259285 ; **Bairro Jardim das Industrias** – II 49.0022.0039.0000 – NP 2258137 ; II 49.0003.0035.0000 – NP 2259572 ; **Bairro Jardim Altos de Santana** – II 23.0208.0023.0000 – NP 2262013 ; **Bairro Cajuru** – II 80.0303.0042.0000 – NP 2259833 ; II 80.0294.0048.0000 – NP 2260258 ; II 80.0317.0004.0000 – NP 2259569 ; II 80.0289.0006.0000 – NP 2258995 ; II 80.0318.0012.0000 – NP 2260265 ; II 80.0303.0037.0000 – NP 2259823 ; **Bairro Residencial Bosque dos Ipes** – II 65.0278.0021.0000 – NP 2260416 ; **Bairro Jardim Imperial** – II 57.0058.0014.0000 – NP 2263208 ; **Bairro Jardim Ismenia** – II 52.0054.0014.0000 – NP 2259366 ; II 52.0054.0015.0000 – NP 2259378 ; II 52.0039.0004.0000 – NP 2261310 ; **Bairro Vila Piratininga** – II 30.0038.0012.0000 – NP 264811 ; II 30.0038.0011.0000 – NP 2264810 ; II 30.0029.0014.0093 – NP 2264872 ; II 30.0027.0015.0000 – NP 2264879 ; **Bairro Vila Ipiranga** – II 30.0027.0014.0000 – NP 2264878 ; **Bairro Jardim Vale do Sol** – II 69.0021.0003.0000 – NP 2265265 ; **Bairro Bairrinho** – II 76.0012.0029.0000 – NP 2263726 ; II 73.0119.0015.0001 – NP 2264335 ; II 73.0120.0048.0000 – NP 2266564 ; II 73.0117.0017.0000 – NP 2263839 ; **Bairro Residencial Armando Moreira Righi** – II 54.0411.0090.0000 – AIM 2262677 ; II 54.0422.0001.0000 – NP 2259429 ; II 54.0422.0063.0000 – NP 2259430 ; **Bairro Jardim Santa Edwiges** – II 60.0076.0003.0000 – NP 2265227 ; **Bairro Jardim Cerejeiras** – II 73.0308.0039.0000 – NP 2265068 ; **Bairro Vila Icarai** – II 42.0014.0004.0001 – NP 2265405 ; **Bairro Centro** – II 11.0016.0015.0000 – NP 2262645 ; II 11.0015.0014.0000 – NP 2262640 ; **Bairro Parque Residencial Uniao** – II 58.0320.0029.0000 – NP 2254039 ; II 58.0320.0014.0001 – NP 2254035 ; **Bairro Jardim Colonial** – II 57.0017.0029.0000 – NP 2265233 ; **Bairro Vila Adyana** – II 43.0008.0019.0000 – NP 2261478 ; II 11.0004.0017.0000 – NP 2264408 ; **Bairro Jardim Matarazzo** – II 12.0009.0006.0000 – NP 2264615 ; **Bairro Jardim Vale do Sol** – II 69.0025.0013.0000 – NP 2265235 ; **Bairro Jardim Torrão de Ouro** – II 74.0058.0007.0001 – NP 2259188 ; II 74.0058.0006.0000 – NP 2259186 ; **Bairro Capão Grosso** – II 75.0044.0020.0000 – NP 2263407 ; **Bairro Jardim Diamante** – II 53.0005.0008.0001 – NP 2263992 ; **Bairro Campos de São Jose** – II 80.0135.0020.0000 – NP 2265137 ; II 80.0135.0025.0000 – NP 2265138 ; **Bairro Eugenio de Melo** – II 82.0302.0093.0000 – NP 2259648 ; **Bairro Vila Industrial** – II 51.0011.0007.0000 – NP 2265243 ;

- **a higiene e limpeza do imóvel**, o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 4 a 14 da Lei 006354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Vila São Benedito** – II 34.0007.0009.0002 – NP 2255065 ; **Bairro Jardim Santa Edwiges** – II 60.0071.0020.0000 – NP 2259268 ; **Bairro Cajuru** – II 80.0294.0048.0000 – NP 2260257 ; II 80.0317.0004.0000 – NP 2259568 ; II 80.0318.0012.0000 – NP 2260267 ; **Bairro Campo dos Alemães** – II 57.0313.0032.0000 – NP 2263111 ; **Bairro Residencial Bosque dos Ipes** – II 65.0278.0021.0000 – NP 2260415 ; **Pousada do Vale** – II 80.0046.0020.0000 – NP – 2261267 ; **Bairro Jardim Imperial** – II 57.0058.0014.0000 – NP 2263207 ; **Bairro do Tatetuba** – II 68.0999.004.0002 – NP 2260658 ; II 50.0012.0015.0000 – NP 2259380 ; **Bairro Cidade Vista Verde** – II 15.0001.0032.0000 – NP 2263515 ; II 68.0046.0005.0000 – NP 2257104 ; **Bairro Parque Industrial** – II 48.0012.0037.0000 – NP 2261507 ; II 48.0161.0006.0000 – NP 2260451 ; **Bairro Cidade Morumbi** – II 58.0058.0016.0000 – NP 2261096 ; II 58.0039.0025.0000 – NP 2255946 ; **Bairro Alto da Ponte** – II 23.0099.0005.0000 – NP 2262781 ; II 23.0034.0025.0000 – NP 2261573 ; II 23.0022.0015.0092 – NP 2259286 ; **Bairro Capão Grosso** – II 91.0003.0009.0000 – NP 2257346 ; **Bairro Residencial Armando Moreira Righi** – II 54.0415.0027.0000 – NP 2262906 ; II 54.0411.0090.0000 – NP 2262679 ; II 54.0422.0063.0000 – NP 2259431 ; **Bairro Jardim Mariana** – II 80.0057.0035.0000 – NP 2258130 ; **Bairro Bairrinho** – II 76.0008.0001.0000 – NP 2263093 ; **Bairro Jardim São Vicente** – II 59.0028.0059.0000 – NP 2263564 ; II 59.0028.0059.0000 – NP 2263565 ; **Bairro Jardim Torrão de Ouro** – II 74.0058.0007.0001 – NP 2259187 ; II 74.0058.0006.0000 – NP 2259185 ; **Bairro Jardim Nova Detroit** – II 59.0053.0004.0002 – NP 2258869 ; **Bairro Bairrinho** – II 73.0138.0027.0002 – NP 2257544 ; **Bairro Bairrinho** – II 76.0032.0008.0000 – NP 2264273 ; CPF 335.020.308-63 – NP 2253646 ; **Bairro Jardim Ismenia** – II 52.0054.0014.0000 – NP 2265145 ; **Bairro da Pernambucana** – II 71.0075.0053.0000 – NP 2261084 ; **Bairro Putim** – II 81.0065.0014.0000 – NP 2261844 ; **Bairro Jardim Santa Madalena** – II 41.0014.0096.0000 – NP 2259415 ; **Bairro Mato Dentro** – II 73.0267.0032.0000 – NP 2265326 ; **Bairro Vila Letonia** – II 45.0049.0025.0000 – NP 2265644 ; **Bairro Capão Grosso** – II 75.0044.0020.0000 – NP 2263405 ; **Bairro do Jardim** – II 57.0358.0052.0000 – NP 2264697 ; **Bairro Jardim Diamante** – II 53.0005.0008.0001 – NP 2263944 ; **Bairro Eugenio de Melo** – II 82.0302.0093.0000 – NP 2259649 ;

- **a capina/limpeza/roçada do terreno ou imóvel**, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias, para sanar a irregularidade: **Bairro Jardim Republica** – II 60.0016.0025.0000 – NP 2261320 ; **Bairro Cajuru** – II 80.0289.0006.0000 – NP 2258994 ; **Bairro Jardim Ismenia** – II 52.0054.0014.0000 – NP 2259345 ; II 52.0054.0015.0000 – NP 2259354 ; **Bairro Alto da Ponte** – II 23.0022.0015.0092 ; II 27.0076.0030.0000 – NP 2258326 ; **Bairro Jardim Santa Ines** – II 82.0159.0038.0000 – NP 2264708 ; **Bairro Bairrinho** – II 76.0012.0029.0000 – NP 2263724 ; II 76.0008.0001.0000 – NP 2264269 ; II 76.0032.0008.0000 – NP 2264274 ; II 73.0117.0017.0000 – NP 2263834 ; **Bairro Capão Grosso** – II 91.0003.0009.0000 – NP 2257345 ; II 82.0253.0007.0000 – NP 2261666 ; **Bairro Residencial Armando Moreira Righi** – II 54.0415.0027.0000 – NP 2262905 ; **Bairro Jardim das Industrias** – II 49.0065.0002.0002 – NP 2265146 ; **Bairro Capão Grosso** – II 75.0044.0020.0000 – NP 2263366 ; **Bairro do Jardim** – II 57.0358.0052.0000 – NP 2264696 ; **Bairro Residencial Vista Linda** – II 33.0041.0013.0000 – NP 2261052 ; **Bairro Jardim Boa Vista** – II 26.0006.0011.0000 – NP 2265106 ; **Bairro Jaguari e Pinheiros** – II 29.0462.0007.0000 – NP 2262457 ; **Bairro Pousada do Vale** – II 80.0010.0034.0000 – NP 2264628 ;

- **deverá desembaraçar/desimpedir as ruas/praças/passeios/entradas/caminhos públicos**, contrariando a Lei nº 6354/2003, sendo concedido prazo de 3 (três) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Bosque dos Eucaliptos** – II 72.0160.0004.0000 – NP 2255545 ; II 72.0114.0009.0002 – NP 2264327 ; **Bairro Campo dos Alemães** – II 57.0313.0032.0000 – NP 2263112 ; **Bairro Jardim Ismenia** – II 52.0054.0014.0000 – NP 2259357 ; II 52.0054.0015.0000 – NP 2259365 ; **Bairro Cajuru** – II 80.0234.0031.0000 – NP 2258926 ; II 80.0234.0030.0000 – NP 2258925 ; **Bairro Jardim São Vicente** – II 59.0028.0059.0000 – NP 2263566 ; **Bairro Eugenio de Melo** – II 82.0303.0043.0000 – NP 2263986 ; **Bairro Jardim das Industrias** – II 49.0044.0014.0000 – NP 2260394 ;

- **deverá conservar em bom estado de higiene e estabilidade a edificação**, o fato está em desacordo com o disposto no artigo 9 da Lei 006354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Residencial São Francisco** – II 35.0065.0001.0002 – NP 2262825 ;

- **a construção/reforma/reconstrução do muro/mureta**, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 20 (vinte) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Pousada do Vale** – II 80.0046.0020.0000 – NP 2261387 ; **Bairro Cajuru** – II 80.0289.0006.0000 – NP 2258996 ; **Bairro Alto da Ponte** – II 23.0022.0015.0092 – NP 2259287 ; II 27.0098.0003.0000 – NP 2259684 ; **Bairro Jaguari e Pinheiros** – II 29.0462.0011.0000 – NP 2262447 ; **Bairro Bairrinho** – II 76.0012.0029.0000 – NP 2263725 ; II 76.0008.0001.0000 – NP 2264267 ; II 73.0138.0027.0002 – NP 2257545 ; **Bairro Jardim Mariana** – II 80.0057.0035.0000 – NP 2258131 ; **Bairro Residencial Armando Moreira Righi** – II 54.0415.0027.0000 – AIM 2262907 ; II 54.0415.0027.0000 – AIM 2262908 ; **Bairro Santa Edwiges** – II 60.0076.0003.0000 – NP 2265228 ; **Bairro Capão Grosso** – II 75.0044.0020.0000 – NP 2263385 ; **Bairro Vila Icarai** – II 42.0014.0004.0001 – NP 2265404 ; **Bairro Jardim Santa Ines** – II 82.0166.0031.0000 – NP 2263326 ;

- **deverá vedar as aberturas da edificação em flagrante estado de abandono** atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido o prazo de 15 (quinze) dias para sanar a irregularidade: **Bairro do Tatetuba** – II 68.0999.0004.0002 – NP 2260659 ; **Bairro Jardim Diamante** – II 53.0005.0008.0001 – NP 2264005 ;

- **a retirada da cerca de arame farpado**, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 20 (vinte) dias para sanar a irregularidade: **Bairro do Tatetuba** – II 68.0999.0004.0002 – NP 2260662 ; **Bairro Alto da Ponte** – II 27.0098.0003.0000 – NP 2259686 ; **Bairro Bairrinho** – II 76.0012.0029.0000 – NP 2263727 ; II 73.0138.0027.0002 – NP 2257546 ; **Bairro Jardim Mariana** – II 80.0057.0035.0000 – NP 2258132 ;

- **a ligação do seu imóvel a rede pública coletora de esgoto**, contrariando a Lei 1566/70, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Jardim Imperial** – II 57.0088.0003.0002 – NP 2263878 ; **Bairro Jardim Republica** – II 60.0011.0013.0002 – NP 2263864 ; **Bairro Bom Retiro** – CPF 183.939.828-04 – NP 2262226 ;

- **deverá providenciar alvará de publicidade ao ar livre**, o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 3 e 19 da lei nº 010339/2001; sendo concedido prazo de 3 (três) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Vila Jacy** – II 42.0048.0026.0000 – NP 2260646 ;

- **deverá fechar alinhamento do imóvel para garantir a segurança/saúde de vizinhos/transeuntes**, o fato está em desacordo com o disposto no artigo 1 da lei nº 006354/2003, sendo concedido prazo de 20 (vinte) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Vila Tatetuba** – II 50.0012.0015.0000 – NP 2259379 ; **Bairro Cajuru** – II 80.0318.0012.0000 – NP 2260266 ; **Bairro Vila Bandeirantes** – II 15.0001.0019.0000 – NP 2263782 ;

- **deverá retirar/recolher resíduos sólidos de áreas/terrenos públicos**, contrariando ao disposto na Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 3 (três) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Parque Residencial União** – II 58.0343.0025.0000 – NP 2260462 ;

- **deverá apresentar documentos que comprovem a regularização referente ao exercício das atividades**, contrariando ao disposto nos artigos 106 e 266 da Lei nº 000623/2019, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Jardim America** – CNPJ 21.590.043/0001-44 – NP 2260684 ; **Bairro Parque Residencial Aquarius** – CNPJ 23.401.006/0001-76 – NP 2263994 ; **Bairro Jardim Santa Sofia** – CNPJ 41.290.769/0001-79 – NP 2258432 ;

- **deverá remover obstáculo da sarjeta/passeio nos acessos para veículos**, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 3 (três) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Centro** – II 11.0036.0033.0001 – NP 2264665 ; **Bairro Campos de São Jose** – II 80.0136.0008.0001 – NP 2265514 ; II 80.0134.0014.0002 – NP 2265085 ; II 80.0134.0024.0002 – NP 2265096 ; II 80.0135.0020.0000 – NP 2265136 ; II 80.0135.0025.0000 – NP 2265139 ;

- **deverá manter Limpo Passeio Público**, o fato está em desacordo com o disposto no artigo da lei nº 007815/2009; sendo concedido prazo de 1 (hum) dia para sanar a irregularidade: **Bairro Vila Icarai** – II 42.0014.0004.0001 – NP 2265407 ;

- **o escoamento de águas pluviais**, atendendo ao disposto da Lei 623/2019, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Colonia Paraiso** – II 58.0200.0001.0007 – NP 2257607 ;

- **retirada de veículo abandonado da via pública**, contrariando a Lei nº 7815/2009, sendo concedido prazo de 1 (hum) dia para sanar a irregularidade: **Bairro Urbanova** – CPF 150.132.758-57 – NP 2263985 ;

- **deverá cessar introdução direta/indireta de águas pluviais na rede coletora de esgoto**, atendendo ao disposto da Lei 623/2019, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Cidade Vista Verde** – II 68.0047.0004.0000 – NP 2266525 ;

- **deverá remover obstáculo da sarjeta/passeio nos acessos para veículos**, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 3 (três) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Jardim Diamante** – II 53.0005.0008.0001 – NP 2263696 ;

Ficam autuados os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue:

- **a construção/reforma/reconstrução do passeio**, contrariando a Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Putim** – II 35.0148.0007.0000 – AIM 2260396 ; II 35.0153.0043.0000 – AIM 2263007 ; II 35.0153.0044.0000 – AIM 2263009 ; II 35.0148.0029.0000 – AIM 2260404 ; **Bairro Vale de Sol** – II 69.0013.0037.0001 – AIM 2260876 ; II 69.0018.0027.0000 – AIM 2260878 ; II 35.0148.0031.0000 – AIM 2255465 ; **Bairro Centro** – II 11.0036.0064.0000 – AIM 2260706 ; II 11.0036.0033.0001 – AIM 2264664 ; II 10.0039.0009.0000 – AIM 2261379 ; **Bairro Campo dos Alemães** – II 57.0265.0001.0000 – AIM 2259785 ; II 57.0303.0002.0000 – AIM 2254772 ; **Bairro Bosque dos Eucaliptos** – II 72.0169.0007.0010 – AIM 2264855 ; II 72.0161.0019.0000 – AIM 2265335 ; II 72.0141.0001.0000 – AIM 2265329 ; II 72.0134.0018.0001 – AIM 2265082 ; **Bairro Jardim das Industrias** – II 49.0065.0002.0002 – AIM 2265144 ; **Bairro Chácaras Reunidas** – II 67.0027.0015.0000 – AIM 2265004 ; **Bairro do Caete** – II 27.0028.0001.0000 – AIM 2260629 ; **Bairro Rio Comprido** – II 57.0618.0043.0000 – AIM 2264985 ; **Bairro Vila São Bento** – II 45.0078.0002.0010 – AIM 2257555 ; **Bairro Vila Nova Conceição** – II 45.0020.0011.0092 – AIM 2257270 ; **Bairro Vila Nair** – II 45.0022.0017.0000 – AIM 2257389 ; **Bairro Torrão de Ouro** – II 74.0013.0001.0000 – AIM 2258634 ; II 74.0065.0010.0002 – AIM 2258357 ; **Bairro Jardim Apolo** – II 42.0050.0001.0000 – AIM 2264607 ; **Bairro Jardim São Jorge** – II 56.0104.0092.0002 – AIM 2261245 ; **Bairro Cidade Morumbi** – II 58.0096.0026.0000 – AIM 2256128 ; **Bairro Jardim Aeroporto** – II 45.0040.0018.0000 – AIM 2257225 ; **Bairro Vila São Pedro** – II 31.0037.0004.0000 – AIM 2261014 ; II 31.0037.0005.0000 – AIM 2261015 ; **Bairro Vila Industrial** – CNPJ 50.458.629/0001-58 – AIM 2265105 ; **Bairro Campos de São Jose** – II 80.0169.0002.0000 – AIM 2263969 ;

- **a construção/reforma/reconstrução do passeio**, contrariando a Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Putim** – II 35.0153.0012.0000 – AIM 2262707 ;

- **a higiene e limpeza do imóvel**, o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 4 a 14 da Lei 006354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Jardim Jussara** – II 32.0078.0022.0000 – AIM 2260784 ; **Bairro Jardim Santa Ines** – II 82.0159.0038.0000 – AIM 2264704 ; **Bairro Jardim das Industrias** – II 49.0003.0035.0000 – AIM 2259562 ; II 49.0069.0077.0000 – AIM 2260186 ; **Bairro Vila Terezinha** – II 13.0027.0008.0001 – AIM 2260764 ; II 13.0027.0008.0002 – AIM 2260765 ; **Bairro Jardim Ismenia** – II 52.0013.0025.0000 – AIM 2260945 ; **Bairro Putim** – II 71.0012.0025.0000 – AIM 2260225 ; **Bairro Chácaras São José** – II 34.0053.0073.0001 – AIM 2255207 ; **Bairro Vila Esmeralda** – II 21.0024.0001.0012 – AIM 2259665 ; **Bairro Vila Industrial** – II 51.0006.0006.0000 – AIM 2262944 ; **Bairro Jardim Santa Ines** – II 82.0131.0037.0000 – AIM 2264785 ; II 82.0131.0036.0000 – AIM 2264788 ; II 82.0131.0035.0000 – AIM 2264791 ; **Bairro Vila Nova Conceição** – II 45.0029.0004.0000 – AIM 2257268 ; **Bairro Parque Nova Esperança** – II 73.0202.0024.0002 – AIM 2262547 ;

- **não retirou veículo abandonado da via pública**, contrariando a Lei nº 7815/2009 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Parque Interlagos** – CPF 223.797.528-00 – AIM 2257888 ;

- **a construção/reforma/reconstrução do muro/mureta**, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Putim** – II 35.0153.0012.0000 – AIM 2262708 ; II 35.0148.0007.0000 – AIM 2260397 ; II 35.0153.0043.0000 – AIM 2263008 ; II 35.0153.0044.0000 – AIM 2263010 ; II 35.0148.0029.0000 – AIM 2260406 ; **Bairro Residencial Armando Moreira Righi** – II 54.0411.0090.0000 – AIM 2262676 ; **Bairro Vale Paraiso** – II 11.0028.0025.0000 – AIM 2260865 ; II 11.0028.0025.0001 – AIM 2260868 ; **Bairro Jardim Santa Ines** – II 82.0131.0036.0000 – AIM 2264787 ; II 82.0131.0035.0000 – AIM 82.0131.0035.0000 ; **Bairro Parque Nova Esperança** – II 73.0202.0024.0002 – AIM 2262545 ;

- **a ligação do seu imóvel a rede pública coletora de esgoto**, contrariando a Lei 1566/70, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Putim** – II 71.0999.0060.0000 – AIM 2257294 ; **Bairro Jardim Aeroporto** – II 45.0053.0013.0000 – AIM 2257604 ;

- **riscou, borrou, pintou inscrições, colou papéis, escreveu dísticos** o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 17 e 54 da lei nº 007815/2009. sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Jardim Bela Vista** – II 14.0024.0023.0000 – AIM 2260461 ;

- **os reparos na rede hidrossanitária do imóvel**, contrariando a Lei 1566/1970, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Campo dos Alemães** – II 57.0271.0031.0000 – AIM 2249736 ;

- **não realizou o adequado escoamento de águas pluviais**, contrariando a Lei nº 623/2019 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso: **Bairro Campos dos Alemães** – II 57.0271.0031.0000 – AIM 2249737 ;

- **vs não apresentou documentos que comprovam a regularização referente ao exercício das atividades**, contrariando a Lei nº 000623/2019 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Jardim Telespark** – CPF 248.575.618-08 – AIM 2257269 ;

- **não procedeu capina e limpeza**, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Residencial Armando Moreira Righi** – II 54.0411.0090.0000 – AIM 2262675; **Bairro Jardim Nova Detroit** – II 59.0053.0004.0002 – NP 2258866; **Bairro Santa Ines** – II 82.0131.0037.0000 – AIM 2264786; II 82.0131.0035.0000 – AIM 2264792; II 82.0131.0036.0000 – AIM 2264789; **Bairro Residencial São Francisco** – II 35.0063.0019.0000 – AIM 2257427; **Bairro Vila Tatetuba** – II 15.0001.0027.0000 – AIM 2260804; **Bairro Jardim Torrão de Ouro** – II 74.0014.0031.0000 – AIM 2258640; **Bairro Jardim Esplanada** – II 40.0091.0001.0000 – AIM 2259450; **Bairro Jardim das Industrias** – II 49.0069.0077.0000 – AIM 2260184; II 49.0069.0076.0000 – AIM 2260206;

- **vsã não apresentou documentos que comprovam a regularização referente ao exercício das atividades**, contrariando a Lei nº 000623/2019 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro da Pernambucana** – CNPJ 40.264.932/0001-66 – AIM 2257256; CNPJ 40.264.932/0001-66 – AIM 2256256;

- **não providenciou conservação e estética do imóvel**, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Vila Nova Conceição** – II 45.0029.0004.0000 – AIM 2257264;

- **Vsa realizou criação de pombos nos forros de casas de residência** o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 329 e 337 da lei nº 001566/1970, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Vila Maria** – II 14.0033.0021.0000 – AIM 2261083;

Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:

- **não procedeu a construção do passeio**, contrariando a Lei nº 8077/2010, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro da Pernambucanas** – CPF 700.971.198-49 - GUIA MULTA Processo 008932 /19;

- **a construção/reforma/reconstrução do muro/mureta**, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro da Pernambucanas** – CPF 700.971.198-49 - GUIA MULTA Processo 008950 /19;

- **VSA não manteve a higiene e limpeza do imóvel**, contrariando a Lei nº 006354/2003, Artigos 0004 a 0014. Sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Jardim Nova Michigan** – II 73.0150.0195.0001 – GUIA MULTA Processo 117684 /19;

- **Vsa descumpriu as regras gerais e /ou específicas da fase vermelha - Decreto 18.764/2021**, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Cajuru** – CNPJ 38.438.946/0001-07 - GUIA MULTA Processo 81837 /21;

Fica comunicado o responsável CPF 026.090.438-48, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 54358 /21;

Fica comunicado o responsável CPF 109.588.678-95, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 22769 /21;

Fica comunicado o responsável CPF 268.790.398-12, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 69733 /21;

Fica comunicado o responsável CPF 098.519.718-80, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 85582 /21;

Fica comunicado o responsável CPF 575.816.658-87, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO, sendo concedido prazo de 60 (sessenta) dias para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 560002 /21;

Fica comunicado o responsável CPF 040.440.708-06, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO, sendo concedido prazo de 60 (sessenta) dias para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 38823 /21;

Fica comunicado o responsável CPF 221.622.348-40, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 73974 /20;

Fica comunicado o responsável CPF 026.090.438-48 de que o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o pedido formalizado por Vsa. No Processo em epígrafe foi DEFERIDO, conforme decisão fundamentada nos autos, sendo o auto em epígrafe cancelado e a ação fiscal arquivada. Processo 54355 /21;

Fica comunicado o responsável CNPJ 14.312.203/0001-28 de que o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o pedido formalizado por Vsa. No Processo em epígrafe foi DEFERIDO, conforme decisão fundamentada nos autos, sendo o auto em epígrafe cancelado e a ação fiscal arquivada. Processo 100531 /20;

Fica comunicado o responsável CPF 036.176.378-68 de que o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o pedido formalizado por Vsa. No Processo em epígrafe foi DEFERIDO, conforme decisão fundamentada nos autos, sendo o auto em epígrafe cancelado e a ação fiscal arquivada. Processo 32562 /17;

Fica comunicado o responsável CPF 789.796.333-00 de que o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o pedido formalizado por Vsa. No Processo em epígrafe foi DEFERIDO, conforme decisão fundamentada nos autos, sendo o auto em epígrafe cancelado e a ação fiscal arquivada. Processo 91799 /16;

Fica comunicado o responsável CPF 741.311.508-59 de que o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o pedido formalizado por Vsa. No Processo em epígrafe foi DEFERIDO, conforme decisão fundamentada nos autos, cancelando, portanto a **NP 2248885**. Processo 57875 /21;

Fica comunicado o responsável CPF 456.154.128-44, de que o recurso formalizado por V.Sa foi INDEFERIDO conforme decisão fundamentada nos autos e será dado o andamento na presente ação fiscal. Processo 66379 /21;

Fica comunicado o responsável CPF 101.393.386-91, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 30225 /21;

Fica comunicado o responsável CPF 394.267.668-04, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 158613 /19;

Fica comunicado o responsável CPF 394.267.668-04, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 158629 /19;

Fica comunicado o responsável CNPJ 21.507.789/0001-41, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 62297 /21;

Fica comunicado o responsável CPF 201.885.908-03, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 158608 /19;

Fica comunicado o responsável CPF CPF 121.850.108.16, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 42049 /21;

Fica comunicado o responsável CPF 729.560.547-91, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 28695 /21;

Fica comunicado o responsável CPF 313.286.958-91 de que o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o pedido formalizado por Vsa. No Processo em epígrafe foi INDEFERIDO, conforme decisão fundamentada nos autos e será dado o andamento na presente ação fiscal caso a irregularidade persista, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 61668 /21;

Fica comunicado o responsável CPF 072.129.906-71 de que o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que, considerando tratar-se de recurso contra multa já lançada, o mesmo deve ser direcionado pelo requerente à Junta Municipal de Recursos. Processo 19896 /21;

Fica comunicado o responsável CPF 062.486.538-01 de que o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o pedido formalizado por Vsa. No Processo em epígrafe e verificou a pendência dos seguintes documentos:

- Documentos da pessoa jurídica responsável pela organização do evento;
- Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) referentes as montagens de estruturas, sistemas elétricos e etc, com comprovante de pagamento recolhido;
- Seguro de responsabilidade Civil, com indicação de local de risco para o imóvel no qual o evento será realizado neste município;
- Elaboração e apresentação de plano de protocolos de higiene, higienização e distanciamento.

Esclarecemos que o não atendimento ao solicitado e a falta da documentação prevista em legislação poderá ocasionar o indeferimento do pedido e o impedimento da realização do evento.

ASSUNTO: Notificação de Serviços em Imóvel Notificado e/ou Autuado					
LOCAL: Praça Afonso Pena, 289 - Centro					
ORIGEM: Processo nº 70459/2021					
DATA: 14/09/2021					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
SERVIÇOS/ALVENARIA					
1	ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO 14X119X39CM, CLASSE C (RESISTÊNCIA = 3MPA), PAREDE Ø 14CM, JUNTAS COM 10MM, COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA TRAÇO 1:0,5:8	m²	24,00	78,36	1.880,64
2	CHAPISCO PARA PAREDE EXTERNA COM ARGAMASSA DECIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM MÃO DE OBRA EMPREITADA	m²	24,00	7,19	172,56
3	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNA COM TRÊS DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA COM MÃO DE OBRA EMPREITADA	m²	24,00	27,48	659,52
SUB-TOTAL:					2.712,72
BDI: 30%					813,82
TOTALGERAL:					3.526,54

Licitações

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 237/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 226/20 para fornecimento de brinquedos pedagógicos.

lote	Especificação	Unid	Valor registrado
1	Túnel em tecido (centopeia) - com 4 metros de comprimento podendo variar +/- 0,50 m marca: lig lig	un	103,27
2	Jogo pedagógico - sacolão criativo - tema: "plug-in" - em pvc colorido com no mínimo 1.000 peças. Marca: exclusiva	kt	65,00
3	Brinquedo pedagógico - bola de bobath - bola inflável confeccionada em pvc, c/espessura de 0,40 mm, c/80 cm diâmetro variação no diâmetro: +/- 5 cm indicado para exercícios físicos e reabilitação, auxílio fisioterapêutico e desenvolvimento motor marca: olp	un	58,00
4	Conjunto de cubos de atividades composto de 02 peças, confeccionado em espuma - dimensões: 20 x 20 cm possui objetos como: zíper, cadarço, velcro, fecho gancho, botão de pressão - faixa etária: + 2 anos marca: lig lig	cj	48,76
5	Gangorra tipo cavalinho em plástico resistente - medida: 43 cm de altura. Cores variadas. Podendo variar +/- 5 cm. Marca: lig lig	un	69,00
6	Jogo - sacolão criativo barras coloridas, confeccionado em plástico rígido colorido, contendo 1000 peças de encaixe, sendo estas peças de formato circular, bastão, retângulo, com 4, 4 e 2 encaixes e quadrado com 6 encaixes, telhado, boneco e eixo com rodas. Acondicionado em sacola de pvc transparente, com zíper e alça marca: brink mobil	jg	46,76
7	Jogo - sacolão criativo monta tudo, confeccionado em plástico rígido colorido, com 5 cores diferentes, contendo 1000 peças de encaixe com formato quadrangular, curvo e triangular. Acondicionado em sacola de pvc transparente, com zíper e alça. Marca: brink mobil	jg	50,99
8	Jogo pedagógico - kit super pinão, em material plástico, contendo 130 peças, medindo 80 x 38 x 25 mm (cada). Podendo variar +/- 5 mm. Marca: exclusiva	jg	94,00
9	Jogo pedagógico - quebra cabeça "animais e seus filhotes", em MDF, contém 10 peças, acompanha 10 fantoches de dedo e uma fita K7 com músicas podendo ser em CD. Marca: brink mobil	jg	63,50
10	Jogo pedagógico - "sacola quebra cuca", em plástico colorido, contendo 120 peças, acondicionado em sacola pvc transparente com zíper e alça marca: exclusiva	jg	97,00
11	Baú criativo em MDF com 80 peças medindo 115 x 115 x 30 mm (cada) com peças são em formato de estrelinhas coloridas. Podendo variar +/- 5mm. Marca: exclusiva	un	95,00
12	Túnel confeccionado em polietileno multicolorido, suas aberturas laterais permitem uma melhor visualização das brincadeiras infantis. Medidas: 2,14 x 1,25 x 1,54 m (cxlxa). Tema em forma de abelha, vaquinha, centopéia ou trenzinho. Podendo variar +/- 30 cm na altura total, +/- 15 cm na largura e comprimento. Marca: brink mobil trenzinho	un	698,38
13	Jogo pedagógico - "big formas" de encaixe em pvc colorido, com 200 peças. Marca: lig lig	jg	100,00
14	Centro de atividades, confeccionado em plástico, 100% atóxico, acolchoado, lavável, não possui cantos vivos, contém móvel, chocalhos laterais e espelhos giratórios - medidas aprox. (a x l x p): 57 x 56 x 49,5 cm - com selo de aprovação do inmetro. Podendo variar +/- 5 cm. Marca: calesita	un	83,90
15	Centro de atividades berçário, com 11 peças em formato hexagonal, material em espuma revestido de vinilona, contendo: 05 triângulos, 01 trapézio, 01 escada, 01 dupla onda, 01 escalada e 02 rampas - medidas: 160 x 160 x 20 cm. Cores variadas. Podendo variar +/- 5 cm. Marca: masterbrink	un	303,00
18	Brinquedo pedagógico de potes para empilhar e rolar, composto por, no mínimo, 11 peças multicoloridas, confeccionadas em material plástico resistente, cores vibrantes, sendo 10 potes numerados (de 1 a 10), e 1 bolinha. Dimensões (a x l): 22 x 13 x 18 cm (variação +/- 2 cm). Faixa etária + 1 ano - selo de aprovação do inmetro marca: fisher price	cj	44,00
19	Apoio para bebe espumado, tipo poltroninha, confeccionado em espuma de alta densidade (d-23), revestimento em courvin, medindo 40 x 50 x 15 cm (variação: +/- 2 cm), pesando aproximadamente 1 kg. Certificado pelo inmetro. Marca: masterbrink	un	40,00
20	Kit multiblocos com 1000 peças (tipo lego), diversos encaixes por pequenos pinos, confeccionados em material plástico resistente, cores vivas. Comprimentos: maior peça de 11 a 13 cm, menor peça de 2 a 3 cm, altura de 2 cm. Acondicionado em sacola de pvc transparente com zíper. Faixa etária + 3 anos - selo de aprovação do inmetro marca: masterbrink	kt	89,00
21	Brinquedo pedagógico de conectar formas, composto por, no mínimo, 150 peças, confeccionadas em material plástico resistente e colorido, no mínimo, 6 formatos diferentes: "curva", "I", "L", entre outros. Acondicionadas em sacola plástica (pvc) transparente com alça e zíper, com medidas aproximadas de 26,5x8,0x20,0 cm (variação: +/- 1 cm). Faixa etária + 5 anos - selo de aprovação do inmetro marca: brink mobil	un	14,04
22	Brinquedo pedagógico blocos de montar em espuma, tema construtor, composto por, no mínimo, 24 peças em diferentes formatos, confeccionadas em espuma revestida em tecido corino, impressão em bagum, espessura de 8 cm. Dimensões: maior peça - 20 x 10 cm, menor peça - 10 x 10 cm (variação: +/- 1 cm). Acondicionadas em sacola plástica (pvc) transparente com alça e zíper. Faixa etária + 3 anos - selo de aprovação do inmetro marca: brink mobil	un	99,00

24	Brinquedo espumado, forma de pneu, confeccionado em espuma com densidade d-20, revestimento em tecido emborrachado resistente, antialérgico, impermeável, lavável e colorido, costura reforçada, fechamento por zíper. Dimensões: externa - 40 x 20 x 20 cm, interna (abertura) - 20 x 10 x 20 cm (variação: +/- 5 cm). Faixa etária: + 2 anos - selo de aprovação do inmetro marca: masterbrink	un	49,00
25	Brinquedo pedagógico mesa de aprendizagem, dobrável e portátil, com blocos de montar, tipo construção, confeccionado em material plástico resistente (pvc), composto por, no mínimo, 30 peças contendo blocos de construção, bases de rodas rolantes, pista na parte superior para construções rolantes. Medidas aproximadas do produto (c x a x l): 60 x 40 x 13 cm (variação: +/- 5 cm). Faixa etária: + 1 ano - selo de aprovação do inmetro marca: bell toy	un	261,00
29	Brinquedo pedagógico de barco, flutuante com 2 rodas de pás, desmontável, multicolorido, confeccionado em polipropileno e polietileno. Composto por, no mínimo, 10 peças coloridas de encaixe com diferentes formas geométricas. Dimensões (a x l x p): 18 x 16 x 30 cm (variação: +/- 1 cm). Faixa etária: + 5 anos - selo de aprovação do inmetro marca: elka	un	26,77
30	Brinquedo pedagógico copinhos de empilhar, confeccionado em material plástico resistente, atóxico, composto por, no mínimo, 5 copinhos coloridos com adesivos de vogais ou números. Dimensões da peça (a x l): 6,5 x 7,5 cm (variação: +/- 0,5 cm). Faixa etária: + 1 ano - selo de aprovação do inmetro marca: milla	un	26,00
31	Brinquedo pedagógico cubo de encaixe colorido, confeccionado em material plástico resistente, composto por 6 fases desmontáveis com furos e, no mínimo, 5 peças de encaixe em formatos diferentes. Dimensões (a x l x p): 13 x 13 x 13 cm (variação: +/- 2 cm). Faixa etária: + 6 meses - selo de aprovação do inmetro marca: toys	un	17,62
32	Jogo pedagógico "bola ao alvo", em tecido pluminha ou similar, multicolorido, mínimo de 2 bolinhas revestidas em velcro, dimensão mínima de 39 cm - certificado pelo inmetro podendo ser redondo ou quadrado marca: toys	jg	40,26

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 166/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 227/20 para fornecimento de baterias.

Item	Especificação	Unid	V a l o r registrado
01	Bateria automotiva 12v/150 ah. Marca: fulguris - 150fgc	un	422,20
02	Bateria automotiva 12v/100 ah. Marca: eletran/100sms	un	332,32
03	Bateria automotiva 12v/170 a marca: eletran/180be	un	443,40
04	Bateria automotiva 12 volts - 70 ah - para veículo pesado. Marca: eletran/70apd	un	241,50
05	Bateria automotiva 12v, 60 a - sem manutenção. Marca: eletran/60spd	un	167,34
06	Bateria automotiva 12v/95ah. Marca: eletran/100pd	un	329,00
07	Bateria 12v 100ah livre de manutenção 4c45 10655ba - ford cargo 815e. Marca: eletran/100sms	un	305,98
08	Bateria 12 v 180 ah - para veículo: ônibus vw marca: eletran/180be	un	449,50
09	Bateria 6 amp para motocicleta xre 300 marca: eletran/ebx6lbs	pc	86,50
10	Bateria 12 v - 05 ah - para motocicleta honda nxr 150 bros es marca: eletran/ebx6lbs	un	78,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 153/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 228/20 para fornecimento de material elétrico.

Lote 03: soquetes e adaptador

item	Especificação	Unid	V a l o r registrado
1	Soquete para lâmpada fluorescente anti vibratório - sem porta start - com pressão. Marca: lumibras	pc	1,13
2	Soquete de porcelana e-27 para lâmpada incandescente. Marca: decorlux	pc	1,69
3	Soquete de baquelite externo com rabicho e protetor de borracha be-27. Marca: decorlux	pc	1,83
4	Adaptador em porcelana base e40/e27. Marca: decorlux	un	6,99

Lote 09: chuveiro elétrico

item	Especificação	Unid	V a l o r registrado
1	Chuveiro elétrico automático - corpo em plástico 220v/5400w. Marca: forusi	pc	33,93

Lote 10: base para relê, relê fotoelétrico e reator eletromagnético

item	Especificação	Unid	V a l o r registrado
1	Base para relê. Marca: exatron/ tfbrolm	pc	3,77
2	Relê fotoelétrico nf sem base (tomada) 220/240 v 1000 w / 1800 va 50/60 hz. Garantia mínima 12 meses. Deve estar de acordo com as normas da abnt. A marca e modelo devem vir gravados na peça. Marca: qualitronix	pc	9,54
3	Relê fotoelétrico com base 220 v - 1000 w - tipo nf. Marca: qualitronix	un	13,86
4	Reator eletromagnético de alta pressão para lâmpada a vapor de sódio e metálica, 400w, 220v/60hz, uso interno, fator de potência mínimo de 0,92, indutivo ou capacitivo. Temperatura máxima de 65°. Caneco pintado, ignitor e capacitor já ligado e preso ao reator. Deverá ter selo procel/ inmetro. Marca: jrc	un	48,78

Lote 11: tomada

item	Especificação	Unid	V a l o r registrado
1	Tomada interna monofásica c/placa 10/15 a x 220 v. Marca: pluzie / ideale	pc	2,60
2	Tomada sistema x, 02 pinos universal + terra, 10/15a, 250 v, com caixa e placa marca: pluzie / sobreplus	pc	5,13

3	Tomada 2p+t de 20a/250v de embutir com espelho para caixa 4x2, padrão nbr 14136 pluzie / ideale	un	2,60
4	Tomada com 2 tomadas 2p+t de 20a/250v de embutir com espelho para caixa 4x2, padrão nbr 14136 marca: pluzie / ideale	un	3,85
5	Tomada móvel 2p+t nbr 14136 de 20a/250v marca: pluzie /sobreplus	un	3,51
6	Tomada 2p+t de 20a/250v de sobrepor com caixa, padrão nbr 14136 marca: pluzie / sobreplus	un	4,44
7	Tomada 2p + t de 10/250v de embutir com espelho para caixa 4x2, padrão nbr 14136 marca: pluzie / ideale	un	2,25
8	Tomada padrão nbr 14136 2p + t de 10a/250v de embutir com espelho cor cinza para caixa 4x2 marca: pluzie /standard	un	4,06
9	Tomada padrão nbr 14136 com 2 tomadas 2p + t de 10a/250v de embutir com espelho cor cinza para caixa 4x2. Marca: pluzie / standard	un	6,39
10	Tomada móvel padrão nbr 14136 2p+t de 10a/250v marca: pluzie / sobreplus	un	2,68
11	Tomada padrão nbr 14136 2p + t de 10a/250v de sobrepor com caixa cor cinza marca: pluzie /sobreplus	un	3,75
12	Tomada padrão nbr 14136 com 2 tomadas 2p + t de 10a/250v de embutir com espelho cor branca para caixa 4x2. Marca: pluzie / ideale	un	6,82
13	Tomada padrão nbr 14136 2p + t de 10a/250v de sobrepor com caixa cor branca. Marca: pluzie /sobreplus	un	6,90

Lote 12: refletor para lâmpada e luminária

item	Especificação	Unid	V a l o r registrado
1	Refletor para lâmpada metálica 400 watts base 40. Marca: spotlux	pc	36,80
2	Luminária hermetica, 02 lâmpadas fluorescentes tubulares de 40 w, corpo de refletor em chapa de aço, tratada na cor branca, difusor moldado em forma de "u" em poliestireno plano martelado, alojamento para reator no próprio corpo medidas: 75 x 204 x 1240 mm (variação de +/- 20 mm) marca: empalux	pc	78,20

Lote 13: contator, chave seccionadora, disjuntor e chave de nível

item	Especificação	Unid	V a l o r registrado
1	Contator 40a - 220v. Marca: soprano/cst	pc	153,90
2	Chave seccionadora tripolar de 125 a - nh-00 , 500 v, com porta fusível. Marca: tee/nhoo	pc	123,90
3	Disjuntor termomagnético unipolar dim 16 a - 110/220 v marca: soprano/shb	pc	7,30
4	Chave de nível tipo boia 15 a 220 v com contato reversível com cabo de 2 m. Marca: voltim/v07/2	un	25,30

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 036/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 230/20 para fornecimento e instalação de calhas.

Lote 01: fornecimento e instalação de calhas:

item	Especificação	Unid	V a l o r registrado
1	Remoção de calha ou rufo	m	2,64
2	Remoção de condutor aparente	m	2,64
3	6 fornecimento de calha de chapa galvanizada nº 24, desenvolvimento 40 cm (instalado), com pintura em face externa com tinta sintética esmalte e face interna com tinta betuminosa	m	23,76
4	Fornecimento de calha de chapa galvanizada nº 24, desenvolvimento 50 cm (instalado), com pintura em face externa com tinta sintética esmalte e face interna com tinta betuminosa	m	38,20
5	Fornecimento de calha ou água furtada em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m (instalado), com pintura em face externa com tinta sintética esmalte e face interna com tinta betuminosa	m	76,76
6	Fornecimento de condutor de chapa galvanizada nº 24, diâmetro de 100 mm (4") (instalado), com pintura em face externa com tinta sintética esmalte	m	25,32
7	Fornecimento de condutor de tubo pvc rígido dn = 100 mm (instalado), com pintura em face externa com tinta sintética esmalte	m	19,24
8	Fornecimento de condutor tubo pvc rígido dn = 150 mm (instalado), com pintura em face externa com tinta sintética esmalte	m	29,16
9	Fornecimento de ligação calha condutor de chapa aço galvanizado nº 24, diâmetro de 3" (instalado), com pintura em face externa com tinta sintética esmalte e face interna com tinta betuminosa	unid	13,96
10	Fornecimento de ligação calha condutor de chapa aço galvanizado nº 24, diâmetro de 4" (instalado), com pintura em face externa com tinta sintética esmalte e face interna com tinta betuminosa	unid	20,12
11	Fornecimento de rufo em chapa galvanizada nº 24, corte 0,50 m (instalado), com pintura em face externa com tinta sintética	m	29,20
12	Fornecimento de rufo em chapa galvanizada nº 24, corte 1,00 m (instalado), com pintura em face externa com tinta sintética esmalte	m	71,19
13	Fornecimento de rufo tipo pingadeira em chapa galvanizada nº 24, corte 0,25 m (instalado), com pintura em face externa com tinta sintética esmalte	m	25,48
14	Fornecimento e instalação de rufo tipo pingadeira em chapa galvanizada nº 24, corte 0,33 m (instalado), com pintura em face externa com tinta sintética esmalte	m	22,92
15	Fornecimento de rufo tipo pingadeira em chapa galvanizada nº 24, corte 0,50 m (instalado), com pintura em face externa com tinta sintética esmalte	m	36,40
16	Fornecimento e execução de pintura em face externa de calhas, rufos e condutores com tinta sintética (esmalte)	m	6,44
17	Fornecimento e execução de pintura de face interna de calhas com tinta betuminosa	m	4,74

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 156/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 231/20 para fornecimento de divisórias.

Lote 01: fornecimento de divisórias e materiais afins

item	Especificação	Unid	V a l o r registrado
1	Fornecimento de porta naval de 0,60 m x 2.10 m x 35 mm completa. Incluso acessórios necessários. (instalado) Obs.: este item não contempla visor, pois são portas de banheiro	unid	119,82
2	Fornecimento de divisória Naval - modelo AL1 - tipo painel + painel, miolo lã de vidro. Estruturado com perfis de aço. Cores a definir. (instalado)	m²	80,00
3	Fornecimento de divisória, miolo colméia 35 mm, estruturado com perfis de aço, modelo AL1. Cores a definir. H = 1,20 M. (instalado)	m²	40,00
4	Fornecimento de divisória Naval - modelo AL2 - tipo painel + vidro, miolo colméia 35 mm. Estruturado com perfis de aço. Cores a definir. Espessura do vidro: 4 mm. (instalado)	m²	60,00
5	Fornecimento de divisória Naval - modelo AL3 - tipo painel + vidro + painel, miolo colméia 35 mm. Estruturado com perfis de aço. Cores a definir. Espessura do vidro: 4 mm. (instalado)	m²	65,00
6	Fornecimento de divisória Naval - modelo AL4 - tipo painel + vidro + vidro, miolo colméia 35 mm . Estruturado com perfis de aço. Cores a definir. Espessura do vidro: 4 mm. (instalado)	m²	81,50
7	Fornecimento de porta naval, miolo colméia de 0,82 m x 2,10 m x 35 mm completa, com visor de 0,60 x 0,80 m. Espessura do visor: 4 mm. Incluso acessórios necessários. Cores a definir. (instalado)	unid	100,00
8	Fornecimento de porta naval, miolo colméia de 0,92 m x 2,10 m x 35 mm completa, com visor de 0,60 x 0,80 m. Espessura do visor: 4 mm. Incluso acessórios necessários. Cores a definir. (instalado)	unid	120,00
9	Serviço de desmontagem de divisória naval 35 mm tipo colméia. Com remoção de vidro e portas.	m²	8,59

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 119/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 233/20 para fornecimento de filé de coxa e sobrecoxa e almôndega de carne bovina congelada.

Item	Especificação	Unid	V a l o r registrado
01	Filé de coxa e sobrecoxa em cubos congelado pelo processo iqf - "individual quick-frozen" (cortes congelados de frango sem osso: filé de coxa e sobrecoxa em cubos iqf). Embalagem de 01 ou 2kg.	kg	12,69

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 175/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 237/20 para fornecimento de pisos, revestimento e pastilhas.

Item	Especificação	Unid	V a l o r registrado
03	Pastilha cerâmica, cor azul claro (piscina ou céu), medindo 10 x 10 cm, espessura de 7 mm, unidas por pontos de cola. Marca: strufaldi	m²	32,73
04	Pastilha cerâmica, cor azul royal, medindo 10 x 10 cm, espessura de 7 mm, unidas por pontos de cola. Marca: strufaldi	m²	33,85
05	Pastilha cerâmica, cor branca, medindo 10 x 10 cm, espessura de 7 mm, unidas por pontos de cola. Marca: strufaldi	m²	33,30
06	Pastilha cerâmica, cor verde água, medindo 10 x 10 cm, espessura de 7 mm, unidas por pontos de cola. Marca: strufaldi	m²	35,35

Em cumprimento a lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao decreto nº 9853/2000 que regulamenta o registro de preços para compra dos órgãos de administração direta do município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 0023/SGAF/2021 - ata de registro de preços 090/21 para fornecimento de madeiras.

Item	Especificação	Unid	V a l o r registrado
1	Chapa de madeira compensada naval c/ 2,20 x 1,60 m esp.20 mm. Marca: cds	pc	178,00
9	Chapa de madeira compensado laminado de virola c/ 2,20 x 1,60 m - esp. 10 mm. Marca: cds	pc	88,00
10	Chapa de madeira compensado laminado de virola - medidas: 2,20 m x 1,60 m x 15 mm. Marca: cds	pc	114,75
18	Chapa de laminado melamínico para lousa lisa quadriculada (5x5cm) de fundo branco acabamento brilhante c/ 3,08 x 1,25 m esp =1,0mm. Cor padrão: brancoline. Marca: formica / f608 brancoline	pc	290,00
25	Estaca de eucalipto vermelho - medidas: 7 m de comprimento, diâmetro de base de 0,40m e diâmetro de topo de 0,30m (com tolerância de 0,05m a mais). Marca: madtrat	pc	1.192,00
26	Longarina de eucalipto vermelho - medidas: 15 m de comprimento, diâmetro de base de 0,60m e diâmetro de topo de 0,40m (com tolerância de 0,05m a mais). Marca: madtrat	pc	2.428,00
27	Longarina de eucalipto vermelho - medidas: 18 m de comprimento, diâmetro de base de 0,60m e diâmetro de topo de 0,40m (com tolerância de 0,05m a mais). Marca: madtrat	pc	3.136,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 263/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 093/2021 para fornecimento de sacos de lixo.

Item	Especificação	Unid	V a l o r registrado
1	Saco plástico p/ lixo - 50 l, cor preta - 63 x 80 cm x 0,12 mm ou 120 micras de espessura (0,06 mm por parede). Marca: santa clara	un	0,36

2	Saco plástico para lixo, cor preta, capacidade de volume de 30 litros, nas medidas 59 cm de larg x 62 cm de alt x 0,06 mm ou 60 micras espessura (0,03 mm por parede) - pacote com 100 unidades. Marca: orlalex	un	0,16
3	Saco plástico para lixo, cor azul, capacidade de volume de 100 litros, nas medidas 75 cm de larg x 105 cm de alt x 0,14 mm ou 140 micras de espessura (0,07 mm por parede) - pacote com 100 unidades. Marca: santa clara	un	0,76

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº082/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 152/21 para fornecimento de pedra para São José dos Campos e São Francisco Xavier.

Item	Especificação	Unid	V a l o r registrado
3	Pedra matacao (granulometria 200,0 a 1000,0 mm), (isento de particulas moles e em desintegracao, torroes de argila, materia organica ou qualquer outra substancia nociva) equivalencia aproximada em toneladas: 1,50. ** entregas em são José dos campos marca: basalto	m3	79,98

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 036/SGAF/21 - Ata de Registro de Preços 154/21 para fornecimento de carnes

Item	Especificação	Unid	V a l o r registrado
1	Filezinho de peito (sassami) em tiras congelado pelo processo iqf – "individual quick-frozen" (cortes congelados de frango sem osso: filezinho de peito (sassami) em tiras iqf). Embalagem de 1 ou 2kg. Marca: top carnes	kg	13,90
2	Pernil em iscas congelado pelo processo iqf – "individual quick-frozen" (carne congelada de suíno sem osso: pernil em iscas iqf). Embalagem de 01kg ou 2kg. Marca: top carnes	kg	15,90
5	Coxao mole em tiras/iscas congelado pelo processo iqf - "individual quick-frozen" (carne congelada de bovino sem osso: coxao mole em tiras/iscas iqf). Embalagem de 01 ou 02kg. Marca: top carnes	kg	28,00
6	Patinho moído congelado pelo processo iqf – "individual quick-frozen" (carne congelada de bovino sem osso: patinho moído iqf). Embalagem de 1kg ou 2kg. Marca: top carnes	kg	25,00

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Saúde

Editais de licitação: PE 256/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Conserto e Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos - Grupo VII. Abertura em 29/09/2021 às 08h30.// PE 257/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva de Câmara Fria. Abertura em 29/09/2021 às 13h30.// PE 258/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Frete Capacidade Mínima de 05 Lugares - com Motorista - Grupo V. Abertura em 01/10/2021 às 08h30.// PE 259/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Instalação de Sistema de Alarme com Fornecimento de Material e Mão de Obra - Grupo I. Abertura em 04/10/2021 às 08h30.// PE 260/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Atendimento em Odontologia. Abertura em 04/10/2021 às 13h30.// PE 261/SS/2021. Objeto: Aquisição de Material de Ostomia - Película Protetora de Pele. Abertura em 05/10/2021 às 08h30.// PE 262/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento e Instalação de Divisórias. Abertura em 06/10/2021 às 08h30.// PE 265/SS/2021. Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos Diversos. Abertura em 14/10/2021 às 08h30. PE 264/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Marcenaria - Grupo I. Abertura em 13/10/2021 às 13h30.// PE 263/SS/2021. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática. Abertura em 13/10/2021 às 08h30.// PE 266/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais de Ostomia - Grupo IV. Abertura em 15/10/2021 às 08h30.

Editais de credenciamento: CR 004/SS/2021. Objeto: Credenciamento de Empresa Especializada em Serviços de Saúde com Equipe Multidisciplinar para Tratamento de Dependência Química em Regime de Internação. Abertura em 27/09/2021 às 09h.// CR 003/SS/2021. Objeto: Credenciamento de Empresa Especializada para Realização de Exames - Ecocardiografia Transtorácica. Abertura em 28/09/2021 às 09h.// CR 005/SS/2021. Objeto: Credenciamento de Empresa Especializada para Realização de Exames - Ultrassonografia. Abertura em 01/10/2021 às 09h00.

Reabertura de licitação: PE 164/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Frete para Transporte de Material e Documentação Laboratorial - Grupo I. Reabertura em 30/09/2021 às 08h30.// PE 224/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Odontológico - Gel para Remoção Atraumática de Cáries. Reabertura em 05/10/2021 às 13h30.

Reabertura de licitação com alteração de edital. PE 203/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Serviço de Ambulância UTI com Equipe Médica e Enfermagem. Reabertura em 01/10/2021 às 13h30.// PE 155/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo V. Reabertura em 30/09/2021 às 13h30.// PE 188/SS/2021. Objeto: Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado – com Instalação - Grupo I. Reabertura em 06/10/2021 às 13h30.// PE 212/SS/2021. Objeto: Aquisição de Material de Construção - Usos Diversos - Grupo VII. Reabertura em 07/10/2021 às 08h30.

Prorrogação de licitação por prazo indeterminado: PE 164/SMS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Frete para Transporte de Material e Documentação Laboratorial - Grupo I. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 30/09/2021 às 08:30 h, foi prorrogada por tempo indeterminado.

Licitações homologadas pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correa: PE 225/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Locação de Tendas. Homologada em 15/09/2021.// PE 206/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Raio X. Homologada em 15/09/2021.// PE 228/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Cateter Uretral Hidrofilico - Ação Judicial no lote 2. Homologada em 16/09/2021.// PE 229/SS/2021. Objeto: Aquisição de Móveis para Escritório - Grupo II, nos lotes 6 e 8. Homologada em 17/09/2021.// PE 232/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Odontológicos - Grupo IV, nos lotes 1 a 3, 5 a 21 e 23 a 29. Homologada em 17/09/2021.// PE 220/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Hospitalares - Grupo VIII, nos lotes 1, 2, 3, 4 e 12. Homologada em 21/09/2021.// PE 236/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Odontológicos - Grupo V, nos lotes 2 a 8, 10 e 11. Homologada em 21/09/2021.// PE 248/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Odontológicos - Grupo V, nos lotes 1 a 5 e 11 a 15. Homologada em 27/09/2021.// PE 231/SS/2021. Objeto: Ata De Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Odontológicos - Grupo III, nos lotes 1 a 26, 28 a 33, 35, 37 a 41. Homologada em 28/09/2021.// PE 237/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Odontológicos - Grupo VI, nos lotes 1 a 15. Homologada em 28/09/2021.

Penalidades: A Prefeitura de São José dos Campos, através da Secretária de Saúde, Sra. Dra. Margarete Carlos da Silva Correia, decide aplicar às empresas: F. A. VILANI, CNPJ 23.197.698/0001-82, com endereço na Rua Bernardino de Campos, nº 27-90, Vila Alto Paraíso, Bauru - SP, CEP 17.055-025, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 57.619/2021, a penalidade de ADVERTÊNCIA por INEXECUÇÃO PARCIAL da AF 1574/2021, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra D.// LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ 49.228.695/0001-52, com endereço na Avenida Wilson Bego, nº 745, Distrito Industrial Antônio Della Torres, Franca - SP, CEP 14.406-091, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 41.030/2021, a penalidade de ADVERTÊNCIA por ATRASO NA ENTREGA da AF 2991/2021, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra B.// MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A - CNPJ 07.752.236/0001-23, com endereço na Rua Norberto Otto Wild, 420, Imigrante, Vera Cruz/RS, CEP 96.880-000, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 46.174/2021, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 10.206,00 (DEZ MIL DUZENTOS E SEIS REAIS) por INEXECUÇÃO TOTAL das AFs 2006/2020; 2851/2021 e 3870/2021, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra E.// J M MANUTENÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. - ME, CNPJ 13.833.562/0001-68, com endereço na Rua Judith Raia Bellizia, nº 344, Jardim Pernambucano, São José dos Campos - SP, CEP 12.228-250, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 142.191/2019, a penalidade de ADVERTÊNCIA por INEXECUÇÃO PARCIAL da AF 2624/2019, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra D.// DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - CNPJ 31.556.536/0001-11, com endereço no Setor SPLM Conjunto 09, nº 0, Setor Placa da Mercedes (Núcleo Bandeirantes) – Brasília/DF, CEP 71.732-090, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 60.544/2021, a penalidade de ADVERTÊNCIA por ATRASO NA ENTREGA da AF 3858/2021, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra B.// ÍTACA - EIRELI, CNPJ 24.845.457/0001-65, com endereço na Rua Luiz Altemburg Senior, nº 635, Sala 101, Escola Agrícola, Blumenau - SC, CEP 89.031-300, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 48.764/2021, a penalidade de ADVERTÊNCIA por ATRASO NA ENTREGA da AF 10501/2020, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra B.// De acordo com o exposto nos autos do Processo de Penalidade nº 43.550/2021, a Prefeitura de São José dos Campos, através da Sra. Secretária de Saúde, Dra. Margarete Carlos da Silva Correia, decide aplicar à empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA., CNPJ 21.381.325/0001-57, com endereço na Rua 03, nº 283, Parque Norte, Vespasiano - MG, CEP 33.203-144, a penalidade de MULTA ADMINISTRATIVA no valor de R\$ 119.236,63 (CENTO E DEZENOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) por INEXECUÇÃO PARCIAL da AF 3613/2021 e INEXECUÇÃO TOTAL das AF's 3496/2021 e 3497/2021, infrações previstas nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letras D e E.// De acordo com o exposto nos autos do Processo de Penalidade nº 60.561/2021, a Prefeitura de São José dos Campos, através da Sra. Secretária de Saúde, Dra. Margarete Carlos da Silva Correia, decide aplicar à empresa EMS S/A, CNPJ 57.507.378/0003-65, com endereço na Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, s/nº, Chácara Assay, Hortolândia - SP, CEP 13.186-901, a penalidade de MULTA ADMINISTRATIVA no valor de R\$ 15.474,00 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS) por INEXECUÇÃO PARCIAL da AF 4750/2021, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra D.

Ratificação de Contratação Direta por Dispensa de Licitação: Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 105333/2021. Ratificação da Secretária de Saúde, Dra. Margarete Carlos da Silva Correia: 28/09/2021. Contratada: Maria Auxiliadora Martins Alves, portadora do CPF 071.212.568-00 no valor de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), para o período de 24 (vinte e quatro meses) a contar da assinatura do contrato, referente à locação de imóvel, situado à Rua F, nº 210, Bairro Santa Hermínia, para abrigar a Unidade de Saúde Santa Hermínia. Fundamento: Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso X.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 210/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 214/2020, para o fornecimento de Material Hospitalar - Grupo IX.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5, APRESENTANDO PAREDES FINAS, PONTA ULTRA AGUCADA E SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AGULHA FIXA AO CANHAO - TRANSLUCIDO COM PROTETOR PLASTICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, COM PERFEITO ENCAIXE SEM EXTRAVASAMENTOS, COMPATIVEL COM SERINGAS DE BICO LUER LOCK, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE.	PC	20.833	0,0560

2	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 0,7, APRESENTANDO PAREDES FINAS, PONTA ULTRA AGUCADA E SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AGULHA FIXA AO CANHAO - TRANSLUCIDO COM PROTETOR PLASTICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, COM PERFEITO ENCAIXE SEM EXTRAVASAMENTOS, COMPATIVEL COM SERINGAS DE BICO LUER LOCK, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE.	PC	34.166	0,0564
5	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 0,8, APRESENTANDO PAREDES FINAS, PONTA ULTRA AGUCADA E SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AGULHA FIXA AO CANHAO - TRANSLUCIDO COM PROTETOR PLASTICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, COM PERFEITO ENCAIXE SEM EXTRAVASAMENTOS, COMPATIVEL COM SERINGAS DE BICO LUER LOCK, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE.	PC	20.000	0,0575
9	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5, APRESENTANDO PAREDES FINAS, PONTA ULTRA AGUCADA E SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AGULHA FIXA AO CANHAO - TRANSLUCIDO COM PROTETOR PLASTICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, COM PERFEITO ENCAIXE SEM EXTRAVASAMENTOS, COMPATIVEL COM SERINGAS DE BICO LUER LOCK, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE.	PC	26.666	0,0564
11	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, GALAO COM 5 LITROS.	GL	100	7,4031
3	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 0,8, APRESENTANDO PAREDES FINAS, PONTA ULTRA AGUCADA E SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AGULHA FIXA AO CANHAO - TRANSLUCIDO COM PROTETOR PLASTICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, COM PERFEITO ENCAIXE SEM EXTRAVASAMENTOS, COMPATIVEL COM SERINGAS DE BICO LUER LOCK, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE.	PC	16.666	0,0565
4	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 0,7, APRESENTANDO PAREDES FINAS, PONTA ULTRA AGUCADA E SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AGULHA FIXA AO CANHAO - TRANSLUCIDO COM PROTETOR PLASTICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, COM PERFEITO ENCAIXE SEM EXTRAVASAMENTOS, COMPATIVEL COM SERINGAS DE BICO LUER LOCK, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE.	PC	35.000	0,0575
6	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12, APRESENTANDO PAREDES FINAS, PONTA ULTRA AGUCADA E SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AGULHA FIXA AO CANHAO - TRANSLUCIDO COM PROTETOR PLASTICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, COM PERFEITO ENCAIXE SEM EXTRAVASAMENTOS, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE.	PC	50.000	0,0575

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 214/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 210/2020, para o fornecimento de material odontológico.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
8	ESCALA DE CORES VITA .	PC	1	260,37
2	ESCAVADOR Nº 5.	PC	16	5,3600
3	ESCAVADOR Nº 18.	PC	16	5,2900
7	ESCALA DE CORES BIOTONE CONTENDO AS CORES: 62, 65, 66, 67 E 69.	PC	1	48,9400
9	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES PLACA COM SEIS DENTES - COR 62 ESCALA BIOTONE.	PC	1	4,0900
10	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES PLACA COM SEIS DENTES - COR 66 ESCALA BIOTONE.	PC	1	8,2000
11	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES PLACA COM SEIS DENTES - COR 69 ESCALA BIOTONE.	PC	1	4,0900
12	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES PLACA COM OITO DENTES - COR 62 ESCALA BIOTONE.	PC	1	12,0200

13	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES PLACA COM OITO DENTES - COR 66 ESCALA BIOTONE.	PC	1	8,2000
14	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES PLACA COM OITO DENTES - COR 69 ESCALA BIOTONE.	PC	1	8,2000
15	DISCO DE CARBORUNDUM FINO PARA MANDRIL DE PEÇA DE MAO.	PC	1	4,8200

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 226/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 209/2020, para o fornecimento de insumos para bomba de insulina, lancetas e tira reagente - ação judicial.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	CONJUNTO DE INFUSAO PARA BOMBA DE INSULINA. *** MARCA OBRIGATORIA : ROCHE - SET INFUSAO ROCHE ACCU-CHEK FLEX LINK *** - MEDIDAS: 10/60, 08/60, 17/60, QUE SERAO SOLICITADOS DE ACORDO COM OS PROCESSOS DE AÇÃO JUDICIAL - A INFORMACAO DA MEDIDA DO SET INFUSAO E DA RESPECTIVA QUANTIDADE SERA INFORMADA NA AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL	PC	66	85,2100
3	CARTUCHO PARA BOMBA DE INSULINA. *** MARCA OBRIGATORIA : ACCU-CHEK SPIRIT 3,15ML - ROCHE - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL ***	PC	150	20,8200
4	BATERIA PARA BOMBA DE INSULINA. *** MARCA OBRIGATORIA : ROCHE - SERVICE PACK ACCU-CHEK SPIRIT COMBO - 4AA ALKALINE - BATTERY COVER / BATTERY KEY - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL ***	PC	2	209,3000
10	CURATIVO TRANSPARENTE - PELICULA DE POLIURETANO RECOBERTA COM ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO (TEGADERM) - MEDINDO APROXIMADAMENTE - 6,00 X 7,00 CM. CURATIVO TRANSPARENTE BASICO - TEGADERM BASIC 3M	UNID	208	1,1496

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 327/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 306/2020, para o fornecimento de material odontológico - grupo XVIII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	CAMURCA P/AMALGAMA	PC	2	7,7800
2	PINCEL PARA VERNIZ DESCARTAVEL SEM CABO, EMBALAGEM COM NO MAXIMO 50 UNIDADES	PC	833	0,5700
3	PLACA DE VIDRO, Nº 10 MEDIA POLIDA	PC	17	7,2700
4	BRUNIDOR N 29	PC	21	5,5600
5	CABO PARA ESPELHO	PC	25	2,7500
6	CALCADOR PARA AMALGAMA Nº 5	PC	17	4,3000
7	CALCADOR PARA AMALGAMA N 5 A	PC	13	7,5300
8	PINCA TRIDENTE	PC	1	31,0000
9	PORTA MATRIZ P/ AMALGAMA, TIPO TOFFLEMIRE, EM ACO INOX, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, DADOS DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	PC	8	15,9000
10	LIMAS PARA OSSO	PC	4	38,6300
11	CALCADOR P/AMALGAMA TIPO WARD N 1	PC	12	4,6600
12	PINCA KELLY CURVA	PC	8	21,2600
13	PEDRA DE AFAR INSTRUMENTOS	PC	4	12,5900
14	CANUDO PLASTICO RETO, MED. 6 MM DE DIAMETRO - PCT COM 100 UNIDADES	PT	13	5,0900
15	BROCA DE BATT EM ACO - PARTE ATIVA EM FORMA DE CONE C/0,12MM DE DIAMETRO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	PC	1	7,1600
16	BROCA DE BATT EM ACO - PARTE ATIVA EM FORMA DE CONE C/ 0,14MM DE DIAMETRO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM MARCA COMERCIAL, NUMERACAO E PROCEDENCIA DO PRODUTO.	PC	1	7,2700
17	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE, ESTANDARTIZADA E SORTIDA - PONTAS DE 15 A 40 MM - EMBALAGEM C/ 120 PONTAS	CX	4	17,9900
18	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE ESTANDARTIZADA E SORTIDA - PONTAS DE 45 A 80 MM - EMBALAGEM C/ 120 PONTAS	CX	4	17,9900

19	CIMENTO CIRURGICO KIT PO E LIQUIDO - CIMENTO CIRURGICO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL. PO EM FRASCO DE 50 G E LIQUIDO EM FRASCO COM 20 ML. EMBALADO EM CAIXA CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCACOMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACAO PARA ARMAZENAMENTO, NUMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	KT	3	40,2700
20	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO - KIT PO E LIQUIDO - PO - FRASCO COM APROXIMADAMENTE 28 G, COMPOSTO BASICAMENTE DE OXIDO DE ZINCO - LIQUIDO - FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10 ML, COMPOSTO BASICAMENTE POR OXIFOSFORICO, OXIDO DE ZINCO, OXIDO DE ALUMINIO E AGUA DESTILADA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACAO PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	KT	8	24,7700
21	PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO PARA USO ENDODONTICO, CALEN	UNID	4	43,3700
22	PLACA DE VIDRO Nº 10 MEDIA DESPOLIDA	PC	4	7,0000
23	PONTA / INSERTO MODELO PERIO SUPRA PARA CAVITADOR SONICO EM ACO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL, COM ENCAIXE DE ROSCA EXTERNA.	PC	17	54,5000
24	PONTA / INSERTO MODELO PERIO "E" PARA CAVITADOR SONICO EM ACO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL, COM ENCAIXE DE ROSCA EXTERNA.	PC	17	54,5000
25	PONTA / INSERTO MODELO PERIO SUB PARA CAVITADOR SONICO EM ACO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL, COM ENCAIXE DE ROSCA EXTERNA.	PC	17	54,5000
27	CERA PERIFERICA Nº 7 EM BASTOES PARA SELAMENTO DA BORDA DA MOLDEIRA, CX COM 24 BASTOES	PC	1	12,9700
28	CERA ROSA Nº 7 EM LAMINAS A BASE DE HIDROCARBONETO, OLEOS MINERAIS E CORANTES, CX COM 225G	CX	3	14,9900

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 339/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 305/2020, para o fornecimento de equipamentos médicos hospitalares - grupo III.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	MESA AUXILIAR EM INOX 40 X 40 X 80 C/ 01 PRATELEIRA. COM RODIZIO.	PC	2	275,2000
2	DIVA CLINICO, PEDIATRICO, MED. 1,50 X 0,50 X 0,90 M.. CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL. LEITO MOVEL. COM SUPORTE PARA PAPEL.	PC	1	400,0000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 011/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 91/2021, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo IX.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
11	VALPROICO, ACIDO 250 MG - CAPSULA.	CA	241.666	0,1370
14	VARFARINA SODICA 5 MG.	CP	20.000	0,1150
3	VITAMINA A 10.000 UI + AMINOACIDOS 2,5% + CLORANFENICOL 0,5% + METIONINA 0,5% - POMADA OFTALMICA - BISNAGA C/ 3,5 G.	BG	83	9,9558
9	UREIA 10% - CREME OU LOCAO - EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 60 G.	UN	4.000	7,1500
16	VASELINA SOLIDA 100% - GRAU FARMACEUTICO - POTE C/ 90 G.	PO	200	6,2200
2	VERAPAMIL, CLORIDRATO 80 MG.	CP	62.500	0,1210
10	VITAMINA E (TOCOFEROL) 400 MG.	CP	7.500	0,2648
4	VITAMINA B1 (TIAMINA) 300 MG (VIDE 1 64 45 0012 1).	CP	41.666	0,1880

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 013/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 83/2021, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
8	HIDROXIZINA 25 MG.	CP	700	0,3254
18	BENZOCAINA 45 MG/G + TRICLOSANA 5 MG/G + MENTOL 5 MG/G - AEROSOL - FRASCO C/ 43 G.	FR	3	22,9500
13	IMIQUIMODE 50 MG/G - CARTELA COM 12 SACHES COM 250 GRAMAS DE CREME .	CR	10	50,0000
4	FILGRASTIMA 300 MCG/ML - AMPOLA 1 ML .	AM	3	51,6000
6	GANCICLOVIR 500 MG - PO P/ SOLUCAO INJETAVEL.	FA	25	36,9600
20	ETONOGESTREL 68 MG - IMPLANTE.	UN	20	369,8800
21	LEVONORGESTREL 52 MG - SISTEMA INTRAUTERINO (SIU) COM TAXA INICIAL DE LIBERACAO DE 20 MCG/24 HORAS (BLISTER ESTERIL) + 1 INSERTOR.	UN	3	887,4400

9	COLAGENASE 0,6 U/G - POMADA - BISNAGA C/ 30 G.	BG	5	9,6600
5	MEGESTROL, ACETATO 160 MG.	CP	800	4,4967
16	ANFOTERICINA B USP 5 MG/ML, COMPLEXO LIPIDICO - SUSPENSAO P/ INFUSAO INTRAVENOSA - FRASCO AMPOLA C/ 20 ML.	FA	15	1.280,0000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 020/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 82/2021, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XV.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
4	HALOPERIDOL 0,2% - GOTAS (2 MG/ML) - FRASCO C/ 20 ML.	FR	375	2,5770
5	HALOPERIDOL 1 MG - COMPRIMIDO (1 64 10 0005-5).	CP	29.166	0,1200
12	GLICOSE, SOLUCAO A 5% - 1000 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO..	UNID	100	4,2800
13	GLICOSE, SOLUCAO A 5% - 250 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO..	UNID	666	2,0000
14	GLICOSE, SOLUCAO A 5% - 500 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO..	UNID	1.000	2,4800
15	GLICOSE, SOLUCAO A 5% + SODIO, CLORETO SOLUCAO A 0,9% - 500 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO..	UNID	583	2,7600
10	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML - AMPOLA 1 ML.	AM	1.500	4,3400

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 022/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 89/2021, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XVII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
3	N-ACETILCISTEINA 100 MG - ENVELOPE DE GRANULADO (1 64 33 0001-3).	EV	29.166	0,6637
1	MORFINA, SULFATO 10MG/ML, SEM CONSERVANTE - AMPOLA 1 ML.	AM	100	2,3000
10	MORFINA, SULFATO 30 MG - COMPRIMIDO.	CP	10.000	1,0500
9	N-ACETILCISTEINA 200 MG - ENVELOPE DE GRANULADO (1.64.33.0002-1).	EV	116.666	0,4894
6	NISTATINA 25.000 UI/ G - CREME VAGINAL - BISNAGA C/ 60 G + APLICADORES CONFORME RESOLUCOES DA ANVISA, RDC 16 E 17 DE 02/03/2007 (1.64.62.0006/0).	BG	2.500	3,7466
7	MICONAZOL, NITRATO 2% - LOCAO CREMOSA - FRASCO C/ 30 G OU 30 ML (1.64.59.0003/4).	FR	1.166	2,2428
13	MICONAZOL 2% - CREME VAGINAL - BISNAGA C/ 80 G + APLICADORES CONFORME RESOLUCOES DA ANVISA, RDC 16 E 17 DE 02/03/2007.	BG	791	4,4999
8	NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA - POMADA - BISNAGA C/ 15 G (1.64.61.0004/0).	BG	4.166	1,8100
15	NISTATINA 100.000 UI/ ML - SUSPENSAO - FRASCO C/ 50 ML + CONTA-GOTAS GRADUADO.	FR	666	3,3500
5	NIFEDIPINA 20 MG - COMPRIMIDO DE LIBERACAO RETARDADA (1 64 19 0005 6).	CP	300.000	0,1290

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 024/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 76/2021, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XIX.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
7	DIAZEPAM 10 MG - COMPRIMIDO (1 64 0002 5).	CP	125.000	0,0689
5	DIAZEPAM 5 MG - COMPRIMIDO (1 64 04 0001 7).	CP	41.666	0,0600
12	DIMENIDRATO 30 MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO 50 MG + GLICOSE 1000 MG + D FRUTOSE 1000 MG - USO ENDOVENOSO - AMPOLA C/ 10 ML.	AM	4.583	2,4693
16	DIMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO 10MG - COMPRIMIDO REVESTIDO.	CP	58.333	0,4860
8	DIGOXINA 0,25 MG (1 64 18 0001 9).	CP	11.666	0,0730
10	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG - COMPRIMIDO (1 64 12 0004 6).	CP	66.666	0,0685

11	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG/5 ML - SOLUCAO ORAL - FRASCO C/ 120 ML.	FR	5.000	1,2942
2	DEXAMETASONA 1 MG/G - CREME - BSNAGA C/ 10 G.	BG	10.000	0,8750
14	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG .	CP	141.666	0,0589

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 062/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 092/2021, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial – grupo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
9	RIVASTIGMINA 18 MG - ADESIVO TRANSDERMICO DE 10 CM2.	UN	120	10,8800
10	RIVASTIGMINA 27 MG - ADESIVO TRANSDERMICO DE 15 CM2.	UN	60	10,8800
13	RIVAROXABANA 15 MG - COMPRIMIDO.	CP	120	5,7200
24	MEPOLIZUMABE 100MG/ML - FRASCO AMPOLA.	FA	1	4.704,7600
14	RIVAROXABANA 20 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO.	CP	360	5,7200
6	MELILOTUS OFFICINALIS LAM - 26,7 MG.	CP	120	2,3590

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 140/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 151/2021, para o fornecimento de curativos especiais - grupo II.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
4	CURATIVO DE ALTA ABSORCAO, COMPOSTO POR FIBRA(S) DERIVADA(S) DA CELULOSE, PRATA IONICA, QUELANTE PARA IMPEDIR QUE A PRATA SE LIGUE A MATERIA ORGANICA, POTENCIALIZANDO A AÇÃO BACTERICIDA DOS IONS PRATA. SURFACTANTE COM A CAPACIDADE DE ROMPER A MATRIZ DO BIOFILME E REDUZIR A TENSÃO SUPERFICIAL DA PAREDE BACTERIANA. ESTERIL, RECORTAVEL, TAMANHO 10 X 10 CM, PODENDO VARIAR ATE +/- 3 CM. COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	41	60,00
2	CURATIVO DE ABSORCAO, COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA, REVESTIDO POR FILME SEMIPERMEAVEL, ESTERIL, NAO ADESIVO, RECORTAVEL. TAMANHO 10 X 10 CM, PODENDO VARIAR ATE 3 CM, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	33	40,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 152/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 150/2021, para o fornecimento de curativos especiais - atadura elástica de alta compressão.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	ATADURA ELASTICA DE ALTA COMPRESSAO, CONFECCIONADA EM ALGODAO VISCOSO, NYLON E LYCRA, COM UMA LINHA CENTRAL CONTENDO INDICADORES RETANGULARES DE EXTENSAO PARA EXTREMIDADES DE DIFERENTES TAMANHOS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	8	135,7800

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 156/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 149/2021, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXXVIII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	SODIO, CLORETO A 0,9%(9MG/ML) + BENZALCONIO, CLORETO 0,1 MG/ML SOLUÇÃO NASAL - FRASCO C/30ML	FR	11.666	0,8590
4	CARBAMAZEPINA 200 MG - COMPRIMIDO (1.64.05.0007/0)	CP	166.666	0,2290
22	POLIVITAMINICO COM SAIS MINERAIS CONTENDO NO MINIMO - ACIDO ASCORBICO ENTRE 20 E 600 MG, ACIDO NICOTINICO (NICOTINAMIDA NIACINA/ B3 VIT.PP) ENTRE 5 E 50 MG, ACIDO PANTOTENICO (VIT.B5) ENTRE 5 E 12 MG, CIANOCOBALAMINA/B12 ENTRE 1 E 12 MCG, ERGOCALCIFEROL (VITAMINA D 1U.I: COLECALCIFEROL 0,025 MCG) ENTRE 200 E 800 U.I., PIRIDOXINA/B6 ENTRE 0,9 E 10MG, RETINOL/VIT. A (1 U.I. BETACAROTENO: 0,3 MCG DE RETINOL) ENTRE 1000 E 10000 U.I., RIBOFLAVINA/ B2 ENTRE 0,85 E 5 MG, TIAMINA/BI ENTRE 0,8 E 25 MG, VITAMINA E TOCOFEROL (1 UI EQUIVALE A 1 MG) ENTRE 6 E 45 U.I., COBRE ENTRE 0,4 E 3,9 MG, ZINCO ENTRE 0,5 E 25 MG. EMBALAGEM CONTENDO NO MAXIMO 60 COMPRIMIDOS.	CP	216.666	0,0700
24	METRONIDAZOL 0,5% (5 MG/ML) -BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM UM OU DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, CONTENDO 100 ML DE SOLUÇÃO P/ INFUSÃO ENDOVENOSA - "SISTEMA FECHADO" - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E AUSÊNCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NÃO OCASIONE PRESSÃO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO.	UNID	41	3,2000

9	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4 MG/ML - FRASCO CONTA-GOTAS C/ 10 ML	FR	666	0,8311
10	ESPIRONOLACTONA 100 MG (VIDE 1.64.28.0001/2)	CP	10.000	0,6240
8	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML - AMPOLA 2 ML (VIDE1.64.39.0002/9)	AM	2.083	0,4800
15	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG - COMPRIMIDO PARA USO TOPICO	CP	1.750	0,2500
19	LEVONORGESTREL 0,75 MG - BLISTER C/2 COMPRIMIDOS	CP	58	4,1000
20	SODIO, CLORETO SOLUÇÃO A 0,9% - 500 ML - BOLSA TRANSPARENTE, GRADUADA, COM DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO "EM PLASTICO EVA OU TRILAMINADO (ISENTO DE PVC, PVC-FREE) - SISTEMA FECHADO", - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E AUSÊNCIA DE CONTATO COM O AMBIENTE, QUE NÃO OCASIONE PRESSÃO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATÓRIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO	BS	83	3,7592
25	MAGNESIO, SULFATO 10% - AMPOLA PLASTICA COM 10 ML	AM	100	0,8925
7	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2%, SEM VASOCONSTRITOR - AMPOLA C/ 5 ML (1.64.03.0004/7).	AM	833	1,3541
12	FENOBARBITAL 4% - GOTAS (1MG/GOTA) - FRASCO C/20 ML (1.64.05.0005/4)	FR	291	3,8997
21	SINVASTATINA 20 MG	CP	1.250.000	0,0985
5	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO (1.64.54.0008/2)	CP	100.000	0,3391

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Sérgio Salles – Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Contratos

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

CONTRATO Nº 392/21

DATA: 22/09/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITÁRIO, ZERO KM, MODELO MINIVAN.

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS

VALOR: R\$ 3.125.000,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 149/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 85279/21

CONTRATO Nº 393/21

DATA: 22/09/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO LEVE PARA 5 (CINCO) PESSOAS, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO MESES)

VALOR: R\$ 115.047,60

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 116/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 69452/21

CONTRATO Nº 394/21

DATA: 22/09/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO LEVE PARA 5 (CINCO) PESSOAS, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 38.376,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 116/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 69452/21

CONTRATO Nº 395/21

DATA: 22/09/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO LEVE PARA 5 (CINCO) PESSOAS, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 575.982,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 116/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 69452/21

CONTRATO DE COMODATO Nº 396/21

DATA: 23/09/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO DOS EMPRESARIOS DAS CHACARAS REUNIDAS

OBJETO: UTILIZAÇÃO PELA SASC DE ESPAÇO FÍSICO MOBILIADO, SEM ÔNUS PARA A MUNICIPALIDADE

MODALIDADE: COMODATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 67682/21

CONTRATO Nº 397/21

DATA: 23/09/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MEDIX SOLUCOES MEDICAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE RAIOS X

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 70.000,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 206/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 81994/21

CONTRATO Nº 398/21
DATA: 23/09/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DM CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA
OBJETO: DOAÇÃO DE BENS
MODALIDADE: DOACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 98855/21

CONTRATO Nº 399/21
DATA: 24/09/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E F.L. SANI EXPRESS LOCACAO E EVENTOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 20.422,68
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 225/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 88813/21

CONTRATO Nº 400/21
DATA: 24/09/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E STAR COOPER - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MOTORISTAS DO VALE DO PARAÍBA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LUGARES - COM MOTORISTA - GRUPO IV.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 59.829,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 223/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 87569/21

CONTRATO Nº 401/21
DATA: 27/09/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LOCADORA DE VEICULOS AUTHANA LTDA
OBJETO: LOCACAO DE VEICULO LEVE PARA 5 (CINCO) PESSOAS, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: R\$ 38.248,80
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 116/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 69452/21

CONTRATO Nº 402/21
DATA: 28/09/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MAQTRANS TRANSPORTES EIRELI
OBJETO: LOCACAO DE VEICULO LEVE PARA 5 (CINCO) PESSOAS, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: R\$ 38.352,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 116/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 69452/21

CONTRATO Nº 403/21
DATA: 28/09/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MAQTRANS TRANSPORTES EIRELI
OBJETO: LOCACAO DE VEICULO LEVE PARA 5 (CINCO) PESSOAS, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: R\$ 38.352,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 116/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 69452/21

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 168/2018
DATA: 22/09/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E RODOLFO DOMINGUES DE VASCONCELOS
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO ABRIGO INSTITUCIONAL.
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 48.000,00
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12983/2018

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 228/2020
DATA: 27/09/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ADR TRANSPORTES E LOCACOES EIRELI
OBJETO: LOCACAO DE VEICULOS P/ TRANSPORTE DE CARGAS - CAMINHAO CARROCERIA PARA A SECRETARIA DE EDUCACAO
PRAZO: MAIS 18 (DEZOITO) MESES
VALOR: MAIS R\$ 115.992,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 31/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 35857/2020

5º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 245/2014
DATA: 24/09/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ROSANA HELENA FERRO HILF DE MORAES
OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO/ RENOVAÇÃO - IMÓVEL
PRAZO: MAIS 36 (TRINTA E SEIS) MESES
VALOR: MAIS R\$ 144.000,00
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 16014/2014

3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 389/2020
DATA: 24/09/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. URBAM
OBJETO: ESTACIONAMENTO E FECHAMENTO DO ENTORNO DA ARENA MUNICIPAL DE ESPORTES
PRAZO: MAIS 60 (SESSENTA) DIAS
VALOR: R\$ -133.148,10
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 77099/2020

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 432/2019
DATA: 22/09/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E AYME TRANSPORTADORA LTDA - ME
OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE PARA A SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADAO
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 153.578,88
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL 117/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 98467/2019

3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 436/2018
DATA: 24/09/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SERVICE SOLUTIONS SOLUCOES EM CONTACT CENTER LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE IMPLANTACAO, CUSTOMIZACAO E SUPORTE DE SISTEMA DE GESTAO DE CREDITOS TRIBUTARIOS, COM O OBJETIVO DE COMPLEMENTAR A COBRANCA ADMINISTRATIVA DOS CREDITOS TRIBUTARIOS E ATIVOS PUBLICOS
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 2.649.240,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL 124/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 59542/2018

ARP Nº 186/21
DATA: 20/09/2021
PARTES: ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI - VALOR: R\$ 197.423,60
H R CARLONE - VALOR: R\$ 6.378,73
ZOOM COMERCIAL EIRELI - VALOR: R\$ 43.982,40
FLASH COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI - VALOR: R\$ 155.210,00
CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA - VALOR: R\$ 11.010,00
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FORNECIMENTO DE ACESSORIOS DE LIMPEZA E MATERIAIS DESCARTAVEIS.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 122/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 74894/21

ARP Nº 188/21
DATA: 23/09/2021
PARTES: SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA. - VALOR: R\$ 473.814,00
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DUPILUMABE - AÇÃO JUDICIAL.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 227/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 89209/21

CONVÊNIO Nº 8/21
DATA: 23/09/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO
OBJETO: TERMO DE CONVÊNIO ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" (UNESP) PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, MODALIDADE ENSINO À DISTÂNCIA – EAD NA ÁREA DE EDUCAÇÃO 5.0: METODOLOGIA ATIVAS E ENSINO HÍBRIDO AOS PROFESSORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL ATRAVÉS DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES.
PRAZO: 26 (VINTE E SEIS) MESES
VALOR: R\$ 5.225.911,92
MODALIDADE: CONVENIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 75126/21

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº 14/2019
DATA: 21/09/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FUNDAÇÃO VALEPARAIBANA DE ENSINO - FVE
OBJETO: CONVÊNIO - COOPERAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA - INSTITUIÇÃO DE ENSINO EM SAÚDE - UNIVAP
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
MODALIDADE: CONVENIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 87514/2019

3º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 41/2018
DATA: 24/09/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA IMACULADA - OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII
OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO. SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE: ABRIGO INSTITUCIONAL PARA PESSOA IDOSA
VALOR: R\$ 275.431,20
MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 4127/2018

1º APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2021, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 18231/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
CONTRATADA: MERENDA MAIS DE SÃO JOSÉ ALIMENTOS LTDA
PROCESSO INTERNO Nº 18.231/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, SR. ODILSON GOMES BRAZ JUNIOR, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 2.251.203-9 SSP/SP E DO CPF 246.949.418-44, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 18.838/2021 E DE OUTRO LADO, MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA, JÁ QUALIFICADA NO INSTRUMENTO ORIGINAL, VÊM APOSTILAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2021, NOS SEGUINTE TERMOS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

FICA ALTERADA A RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA, QUE PASSA DA RAZÃO SOCIAL MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI - EPP PARA MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA, NÃO SOFRENDO ALTERAÇÃO DO CNPJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

AS PARTES RATIFICAM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES ORIGINAIS CONTRATADAS NÃO ESPECIFICAMENTE ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
ODILSON GOMES BRAZ JUNIOR

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 550/2019

PROCESSO Nº 115920/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 550//2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA E A LITORAL ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO EIRELI.

1 – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO nº 550/2019 MEDIANTE A APLICAÇÃO DO ÍNDICE IPC FIPE, CONFORME DISPOSTO NA CLÁUSULA 4ª, NO PERCENTUAL DE 4,3537%, REFERENTE AO ACUMULADO DO PERÍODO DE 10/2019 A 09/2020, COM INÍCIO DOS EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 09/2020. SEGUE EM ANEXO A ESTE TERMO DE APOSTILAMENTO TABELA DETALHADA COM VALORES CORRIGIDOS.

PARÁGRAFO ÚNICO – O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 550/2019 PASSA DE R\$ 6.193.129,88 (SEIS MILHÕES E CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL CENTO E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) PARA R\$ 6.377.701,78 (SEIS MILHÕES E TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL SETECENTOS E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO nº 550/2019, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS

APOSTILA Nº 02 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019

A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39840/2019, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019, CELEBRADO COM OSC ASSOCIAÇÃO PARA SÍNDROME DE DOWN DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E SUAS FAMÍLIAS.

COM BASE NO ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, NO ART. 100, INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.299/2019, E NA CLÁUSULA SÉTIMA, DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39840/2019, EM FACE DA PRESENTE APOSTILA, PASSA O PLANO DE TRABALHO, PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE COLABORAÇÃO, NOS MOLDES DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, A TER SUAS DESPESAS READEQUADAS NA FORMA COMO EXPOSTA EM FLS. 1314/1358 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, QUE SEGUEM EM ANEXO À PRESENTE APOSTILA, PASSANDO A INTEGRAR O TERMO DE COLABORAÇÃO EM COMENTO.

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE COLABORAÇÃO EM EPÍGRAFE.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
ANTERO ALVES BARALDO

ERRATA BOLETIM DO MUNICÍPIO 2735 EM 24/09/21

ONDE SE LÊ:

“2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 355/2017

DATA: 20/09/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. URBAM

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PLANEJAMENTO URBANO, BEM COMO ANÁLISES TÉCNICA REFERENTES AO PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, PROJETOS PARTICULARES, ASSIM COMO AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DO NOVO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES, NOVO PLANO DIRETOR E NOVA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS CAMPOS

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 5.423.136,00

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 81870/2017”

LEIA-SE:

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 355/2017

DATA: 20/09/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. URBAM

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PLANEJAMENTO URBANO, BEM COMO ANÁLISES TÉCNICA REFERENTES AO PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, PROJETOS PARTICULARES, ASSIM COMO AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DO NOVO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES, NOVO PLANO DIRETOR E NOVA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS CAMPOS

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 5.423.136,00

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 81870/2017

ONDE SE LÊ:

“6º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 427/2018

DATA: 15/09/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. URBAM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM, ATRAVÉS DA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRADA E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 162.139.747,83

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 86292/2018”

LEIA-SE:

6º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 427/2018

DATA: 15/09/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. URBAM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM, ATRAVÉS DA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRADA E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: MAIS R\$ 162.139.747,83

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 86292/2018

ONDE SE LÊ:

“2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 447/2019

DATA: 17/09/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LA BELLA LAVANDERIA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVANDERIA

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 13.750,00

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL 129/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 91924/2019”

LEIA-SE:

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 447/2019

DATA: 17/09/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LA BELLA LAVANDERIA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVANDERIA

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 13.750,00

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL 129/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 91924/2019

ONDE SE LÊ:

“A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123.242/17, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 123242/2017.

APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/18, CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO CRISTÁ ESTÂNCIA DE LUZ - ACEL, PARA O DESENVOLVIMENTO DE CECOI.

PARA OS EFEITOS DA LEI Nº 13.019/14, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123.242/17, DOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 9.579/17, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.809/21, ONERANDO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.10.3.3.50.43.12.365.0003.2.028.01.210000, FICA CONCEDIDO REAJUSTE NO VALOR DE R\$ 80.557,58 (OITENTA MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), PASSANDO O VALOR GLOBAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA O MONTANTE DE R\$ 5.443.720,97 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

OUTROSSIM, FICA AUTORIZADO O REMANEJAMENTO DE RECURSOS, CONFORME DISPOSTO ÀS FLS. 1005/1007 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123.242/17.

EM FACE DA PRESENTE APOSTILA, O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PASSA A VIGORAR COM NOVAREDAÇÃO, ÀS FLS. 1024/1025, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123.242/17, PASSANDO A CONSTITUIR O ANEXO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, SUBSTITUINDO O ANTERIOR COM EFEITO CONVALIDATÓRIO.

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 15 DE SETEMBRO DE 2021

SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS”

LEIA-SE:

APOSTILA Nº 02 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2018

A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123.242/17, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 123242/2017.

APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/18, CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO CRISTÁ ESTÂNCIA DE LUZ - ACEL, PARA O DESENVOLVIMENTO DE CECOI.

PARA OS EFEITOS DA LEI Nº 13.019/14, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123.242/17, DOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 9.579/17, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.809/21, ONERANDO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.10.3.3.50.43.12.365.0003.2.028.01.210000, FICA CONCEDIDO REAJUSTE NO VALOR DE R\$ 80.557,58 (OITENTA MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), PASSANDO O VALOR GLOBAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA O MONTANTE DE R\$ 5.443.720,97 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

OUTROSSIM, FICA AUTORIZADO O REMANEJAMENTO DE RECURSOS, CONFORME DISPOSTO ÀS FLS. 1005/1007 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123.242/17.

EM FACE DA PRESENTE APOSTILA, O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PASSA A VIGORAR COM NOVAREDAÇÃO, ÀS FLS. 1024/1025, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123.242/17, PASSANDO A CONSTITUIR O ANEXO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, SUBSTITUINDO O ANTERIOR COM EFEITO CONVALIDATÓRIO.

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 15 DE SETEMBRO DE 2021

SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS

Portarias

PORTARIA Nº 001/SGHO/2021

O Secretário de Gestão Habitacional e Obras de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.575/2017, considerando a necessidade de nomear os membros indicados pelos Secretários dos órgãos administrativos por meio de portaria, para mandato de 1 (um) ano, a fim de integrar as Unidades Setoriais de Controle Interno, conforme o artigo 4º, § 6º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 17.575, resolve:

NOMEAR, como membro da Unidade Setorial de Controle Interno na Secretaria de Gestão Habitacional e Obras, o Sr. Otávio Franco e Silva, Matrícula 493308/2, para mandato de 1 (um) ano, a contar de 29/07/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 30 de setembro de 2021.

Arq. Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Gestão Habitacional e Obras

Portaria nº 022/SS/SG/2021

De 17 de setembro de 2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitações e Credenciamento da Secretaria de Saúde.

Margarete Carlos da Silva Correia, Secretária de Saúde do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Capítulo III – artigo 103 da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - A Comissão Permanente de Licitações e Credenciamento terá a seguinte composição:

Presidente:

Kelle Cristina Magalhães de Souza

matrícula: 296464/1 – Auxiliar de Biblioteca II

vínculo: efetivo

Membros:

Luciane Aparecida de Siqueira

matrícula: 29663-4 – Assistente de Gestão Municipal

vínculo: efetivo

José Manoel dos Santos

matrícula: 254699-1 - Agente Administrativo II

vínculo: efetivo

Membros Suplentes:

João Benjamim de Oliveira Neto

Matrícula: 288364 – Agente Administrativo II

vínculo: efetivo

Marcos Antonio Pereira de Castro Junior

matrícula: 58182-7- Assistente de Gestão Municipal

vínculo: efetivo

Sérgio Carlos de Carvalho

matrícula: 303924-1 – Agente Administrativo II

vínculo: efetivo

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 22 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 008/SS/SG/2021 de 11 de março de 2021.

Registre-se e publique-se.

São José dos Campos, 17 de setembro de 2021.

Dra. Margarete Carlos da Silva Correia

Secretária de Saúde

Portaria nº 35/SG/AG/2021

de 23 de setembro de 2021

A Auditora Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria nº 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, em consonância com o artigo 123, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho de 1992, e à vista do que consta no Processo Interno nº 96745/2021, resolve:

Prorrogar, por igual período, o prazo da Portaria nº 20/SG/AG/2021, que instaurou o Processo de Sindicância acima mencionado, a partir de 25 de setembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Elena Kimie Tateishi

Auditora Geral

Portaria nº 36/SG/AG/2021

de 23 de setembro de 2021

A Auditora Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria nº 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I da Lei Complementar 056/92, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017 de 30 de março de 2017, resolve:

Designar a Terceira Comissão Processante - PROCED 3, composta das seguintes servidoras: CONCEICAO RODRIGUES MARTINS, matrícula nº 320993; DENIZE DE ASSIS COSTA, matrícula nº 482071; e MIRIA ROQUE MARTINS BOTELHO, matrícula nº 582823, sob a presidência da primeira, para conduzir processo de sindicância visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas na averiguação preliminar nº 88271/2021; Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta para conclusão dos trabalhos de apuração do processo disciplinar.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Elena Kimie Tateishi

Auditora Geral

Portaria Nº 2478/2021

22 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. GLAUCIA SALES PAEZ FERNANDEZ, matrícula 629846/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 21/09/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2479/2021

22 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. ANA CAROLINA DE SOUZA BELO, matrícula 557098/2, do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 22/09/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2480/2021

23 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0120/SIDE/SG/2021, resolve:

EXONERAR, o Sr. MARIO DE OLIVEIRA, matrícula 256543/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, criado pela lei 4221/1992 e suas alterações, a contar de 20/09/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2481/2021

23 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. ELIANA MARA DOS REIS BARBOSA, matrícula 620237/2, do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 24/09/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2482/2021

23 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. HANNA STEPHANIE KIMURA FERNANDES, para exercer o cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24456, da SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 23/09/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2483/2021

23 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 58/SEQV/SG/2021, resolve:

NOMEAR, o Sr. FELIPE AVLIS MEDEIROS FERREIRA, matrícula 645060/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR, padrão 19A, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, a contar de 01/09/2021, afastando-o das atribuições de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2485/2021

24 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no OFÍCIO nº 1091594206/2021, resolve:

EXONERAR, o Sr. MOISES DA SILVA SOARES, matrícula 582440/1, do cargo de SUPERVISOR 19A, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991, a contar de 01/10/2021, para a qual foi nomeado em 01/07/2017, pela Portaria nº 2834/2017, cessando seu afastamento das atribuições de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2489/2021

24 de Setembro de 2021

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ARIANE PEREIRA COSTA FARIA, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, vaga nº 28720, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 20/09/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2490/2021

24 de Setembro de 2021

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. PAULO ROGÉRIO GALVÃO DA SILVA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, vaga nº 28656, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 20/09/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2492/2021

27 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. PAOLA FARIA DE CARVALHO, matrícula 724687/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 24/09/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2495/2021

28 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. RICARDO LUIZ GONCALVES SOBRINHO, para exercer o cargo de MÉDICO, vaga nº 21585, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 04/10/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2496/2021

28 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. SULAMITA CORREIA DA SILVA RIBEIRO, para exercer o cargo de AGENTE EDUCADOR, vaga nº 27460, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 28/09/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2509/2021

28 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no PROCESSO nº 351/IPSM/2021, resolve:

EXONERAR, o Sr. LAERCIO JERONIMO, matrícula 286841/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE SAUDE, criado pela lei 4204/1992, a contar de 01/10/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2511/2021

28 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no PROCESSO nº 608/IPSM/2021, resolve:

EXONERAR, a Sra. JANE UMBELINA MOREIRA VERGUEIRO, matrícula 199493/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, criado pela lei 5198/1998 e suas alterações, a contar de 01/10/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2513/2021

28 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 693/IPSM/2021, resolve:

EXONERAR, o Sr. LUIS ANTONIO TORRES, matrícula 122539/1, do cargo de SUPERVISOR 19C, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991, a contar de 01/10/2021, para a qual foi nomeado em 10/02/2017, pela Portaria nº 1363/2017, cessando seu afastamento das atribuições de JARDINEIRO.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2517/2021

29 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1337/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, a Sra. MARIA LIGIA MACHADO TORQUATO, matrícula 258570/1, do cargo de SUPERVISOR 19C, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991, a contar de 01/10/2021, para a qual foi nomeada em 04/06/2018, pela Portaria nº 1418/2018, cessando seu afastamento das atribuições de ARQUITETO.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2533/2021

01 de Outubro de 2021

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, o Sr. MARIO SERGIO MACHADO TORQUATO, matrícula 722153/1, do cargo de CHEFE DE CONTROLE E ATENDIMENTO, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021, a contar de 30/09/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) primeiro dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Educação

PORTARIA Nº 221/SEC/21

O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico 2021, do CECOI Associação Cristã Educacional "Meu Segundo Lar", situado à Rua Clementino Rodrigues Simões, nº 1305/1315, Residencial Galo Branco, São José dos Campos - SP, mantido por Associação Cristã Educacional Meu Segundo Lar, CNPJ 04.331.885/0001-62, Protocolo nº 44/VE/2021, em 10/08/2021.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da unidade escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 14 de setembro de 2021.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 222/SEC/21

O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento no uso das atribuições que lhe foram conferidas, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, conforme o disposto na Deliberação CME nº 01/16, homologada pela Portaria Municipal nº 17.109, de 20/07/16 e na Deliberação CME nº 02/02, homologado pela Portaria nº 058/SE/02 e do que consta no Processo nº 130772/2016, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO POR PRINCÍPIOS ARCA DE NOÉ, localizado à Avenida Doutor João Batista Soares de Queiroz Junior, nº 1520, Jardim das Industrias, São José dos Campos, São Paulo, cep.: 12.240-000, mantido pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO POR PRINCÍPIOS ARCA DE NOÉ LTDA, CNPJ nº 26.480.195/0001-08.

Art. 2º Ficam aprovados o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica da escola supracitada.

Art. 3º Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter seu Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica adequados às normas editadas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal nº 9394/96.

Art. 4º A Secretaria de Educação e Cidadania, por meio de sua equipe de supervisores, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria e proporá, em caso de inadimplência, a cassação da presente autorização em conformidade com o disposto na Deliberação nº 01/16 homologada pelo Decreto Municipal nº 17.109, de 20/07/16.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São José dos Campos, 14 de setembro de 2021.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 223/SEC/21

O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SME/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico de 2021 do CEDIN MÁRCIA APARECIDA MARTINS, situado à Avenida Sinaloa, nº 340, Jardim Paineiras II, São José dos Campos, SP, mantido por Associação Beneficente Social e Educacional Lírios do Campo, CNPJ nº 03.589.343/0001-21, protocolo nº 09/VE/2021, em 17/09/2021.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela supervisão da unidade escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 21 de setembro de 2021.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 224/SEC/2021

Regulamenta o cumprimento do Horário de Trabalho Coletivo (HTC) da Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos.

O Secretário de Educação e Cidadania de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista da necessidade de regulamentar o Horário de Trabalho Coletivo (HTC) dos professores, considerando as Leis Complementares nº 453 de 08 de dezembro de 2011, nº 454 de 08 de dezembro de 2011, nº 523 de 21 de novembro de 2013, nº 524 de 25 de novembro de 2013, nº 530 de 19 de dezembro de 2013 e nº 577 de 14 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º O Horário de Trabalho Coletivo (HTC) deverá ser cumprido semanalmente às terças e quintas-feiras, com duração de 3 horas-aulas por encontro, em período diurno ou noturno, diferente ao de sala de aula e da hora atividade obrigatória na unidade escolar; Parágrafo único. O professor que assumir a jornada mínima de 16 horas-aulas, compondo o HTC de 4h/a, deverá cumprir o que dispõe o caput deste artigo.

Art. 2º A jornada de trabalho, em caso de acúmulo de cargos, não poderá ultrapassar 65 horas relógio semanais ou 78 horas-aulas semanais e deverá ser observado o intervalo mínimo de 45 minutos, destinado à alimentação e ao descanso;

Art. 3º Os professores que acumulam cargo deverão solicitar o cumprimento do HTC Noturno até o dia 31 de janeiro de 2022, conforme documentos anexos;

§1º O professor que acumula cargo na Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos, deverá protocolar somente o Anexo I;

§2º O professor que acumula cargo em duas Redes de Ensino distintas, deverá protocolar os Anexos I, II e III.

Art. 4º Os professores que acumulam cargo e solicitarem o cumprimento do HTC Noturno deverão obter o parecer da solicitação da comissão junto à coordenadoria administrativa e cumprir o HTC diurno na U.E. até o deferimento da mesma;

Art. 5º O HTC deverá ser cumprido com a presença dos professores, orientadores de escola pedagógico e educacional ou orientadores de ensino:

I. na escola;

II. no Centro de Formação do Educador (CEFE);

III. na sede da SEC;

IV. em local indicado pela SEC, por convocação.

Parágrafo único. O HTC noturno, para formação continuada, será ministrado por orientadores de ensino dos Anos Iniciais, Anos Finais e ou da Educação Infantil e deverá ser cumprido no CEFE ou em local indicado pela SEC.

Art. 6º O HTC poderá ser utilizado para:

I. planejamento coletivo;

II. discussões da prática pedagógica;

III. estudos em grupo;

IV. trocas de experiências, palestras, cursos e oficinas, garantindo uma formação continuada.

Art. 7º A SEC convocará os professores, sempre que possível, nos dias e horários programados para o cumprimento do HTC, para palestras, cursos e oficinas que forem incluídas no programa de formação;

§1º O horário de HTC dos professores quando convocados para formações pela SEC será das 8h às 10h30 e/ou das 14h às 16h30;

§2º O horário de cumprimento do HTC Noturno para os professores do Ensino Fundamental e da Educação Infantil será das 19h10 às 21h40.

Art. 8º O professor ficará com falta no HTC, quando não atender a convocação, exceto em casos de faltas e afastamentos previstos na lei;

Art. 9º A partir de 1º de fevereiro de 2014, sem prejuízo das demais sanções disciplinares previamente cabíveis, será aberto processo administrativo disciplinar com vista à apuração de desídia quando do não cumprimento de no mínimo 90% da correspondente jornada do Horário de Trabalho Coletivo ao ano, sendo responsabilidade da chefia imediata orientar o servidor em relação à necessidade do seu cumprimento;

Art. 10. Para a finalidade prevista no Artigo 8º serão considerados:

a falta integral ou de meio período;

II. os atrasos;

as saídas antecipadas;

IV. as licenças médicas de acompanhamento familiar, de horas, meio período ou integrais, com ou sem remuneração;

V. os dias relativos à suspensão disciplinar.

Art. 11. Quando houver programação de atividades pela SEC, dentro do programa de formação continuada, fora do dia ou horário de HTC, a escola e o professor deverão organizar-se no sentido de criar alternativas para que não fique este sem participar da atividade;

Parágrafo único. A equipe gestora da escola deverá registrar como HTC as horas comprovadamente cumpridas pelo professor nas atividades mencionadas.

Art. 12. Os encontros de HTC deverão ser coordenados pela equipe gestora da unidade escolar, pelos orientadores de ensino, ou por um professor eleito pelo grupo na eventual ausência dos primeiros;

Art. 13. Caberá a equipe gestora organizar, com o grupo docente, os horários, os registros e as avaliações do trabalho coletivo, para acompanhamento do trabalho pedagógico, realizado na unidade escolar;

Art. 14. O trabalho desenvolvido durante o HTC deverá ser avaliado sistematicamente pelos próprios grupos, sem prejuízo de avaliações externas que também poderão ser feitas;

Art. 15. Ao final do ano letivo as equipes gestoras das unidades escolares e a equipe de orientadores de ensino deverão encaminhar um relatório para as Chefias de Divisão da Secretaria de Educação e Cidadania sobre as atividades desenvolvidas nos HTC durante o ano;

Art. 16. O professor que assumir aulas em mais de um componente curricular deverá cumprir o HTC específico de cada componente, na Secretaria de Educação e Cidadania ou local indicado, uma vez que as reuniões de cada área deverão ocorrer em dias alternados;

Parágrafo único. Caso não ocorra o previsto no caput deste artigo, o docente deverá cumprir o HTC específico na área de maior número de aulas, podendo ser convocado pela outra área para orientações com ciência da Chefia de Divisão.

Art. 17. O professor de jornada integral não poderá ministrar aulas no mesmo período em que participa do HTC;

Art. 18. Para o cumprimento do HTC específico do componente curricular, os professores II deverão priorizar, preferencialmente, às quintas-feiras para participação das formações da sua área;

Art. 19. O professor que for contratado para atuar em programas e projetos, de no mínimo 16 horas - aulas semanais (desconsideradas as horas-aulas proporcionais), poderá optar pela participação em (01) dia de HTC diurno semanalmente, percebendo como aulas excedentes o tempo correspondente, sem gratificação de jornada integral;

Art. 20. O professor que for contratado por tempo determinado só poderá assumir HTC diurno se o contrato for de no mínimo 90 dias, recebendo tais aulas como excedentes, sem gratificação de jornada integral;

Parágrafo único. O professor que for contratado por tempo determinado deverá fazer opção de HTC diurno no ato da contratação.

Art. 21. Excepcionalmente em 2022, os professores II que pleitearam o art. 3º, poderão ser contemplados se atenderem o disposto nesta Portaria;

Art. 22. É de responsabilidade dos professores que acumulam cargo o cumprimento do que dispõe o art. 1º da Lei Complementar nº 577, de 14 de abril de 2016;

Art. 23. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Educação e Cidadania;

Art. 24. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 71/SEC/2021.

São José dos Campos, 21 de setembro de 2021.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania



**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Secretaria de Educação e Cidadania**

Protocolo nº _____

ANEXO I DA PORTARIA Nº 224/SEC/21

REQUERIMENTO

À Comissão do HTC – Horário de Trabalho Coletivo – Período Noturno – da Secretaria de Educação e Cidadania.

_____, Professor (P____) Efetivo da Prefeitura de São José dos Campos atuando na (EMEF, EMEI, NEI, IMI) _____ e acumula com _____, requer a Vossa Senhoria, com base no que estabelece a Portaria nº 224/SEC/21, de 21 de setembro de 2021, cópia anexa, autorização para cumprir o HTC (Horário de Trabalho Coletivo) em PERÍODO NOTURNO, por acumular cargo, apresentando, para tanto, as declarações necessárias, conforme modelos anexos, com o registro dos respectivos horários de trabalho.

São José dos Campos, ____ de _____ de _____.

Termos em que,
pede deferimento.

Assinatura do Professor

Rua Prof. Felício Savastano, 240 – Vila Industrial – São José dos Campos- SP- CEP 12.220-270
Telefone: (12) 3901-2115



**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Secretaria de Educação e Cidadania**

ANEXO III DA PORTARIA Nº 224/SEC/21

DECLARAÇÃO PARA PROFESSOR - OUTRA INSTITUIÇÃO

- Todos os campos deverão ser preenchidos;
- O documento não poderá conter rasura.

1. IDENTIFICAÇÃO DA UE COM O RESPECTIVO CARIMBO

UNIDADE ESCOLAR: _____
Endereço: _____ Tel. _____
Bairro: _____ Cidade: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR

Nome: _____ Tel.: _____
Matrícula/RG: _____ Cargo: () PI classe: _____ () PII Área: _____
Outro: () Especifique: _____

3. HORÁRIO DE TRABALHO

a. Número de aula/atividades com aluno: _____ h/a. **HORÁRIO DAS AULAS:**

Dia da semana	Horário		Horário		Horário		Horário		Horário		Horário		Total h/a dia
	Ent.	Saída	Ent.	Saída	Ent.	Saída	Ent.	Saída	Ent.	Saída	Ent.	Saída	
2ª feira													
3ª feira													
4ª feira													
5ª feira													
6ª feira													

b. Número de aulas/atividades sem alunos, de cumprimento obrigatório na UE: _____ h/a.

Dia da semana	Horário	
	Entrada	Saída
____ª feira		
____ª feira		
____ª feira		

c. Número de aulas/atividades sem alunos de cumprimento de livre escolha do professor: _____ h/a.

d. Número de horas-aula de HTPC, ATPC: _____ h/a. **Horário:** _____ (dia da semana).

e. Jornada **TOTAL** do professor (Itens a + b + c + d): _____ h/a semanais.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Data: ____/____/____

Assinatura e carimbo do Diretor da Escola

Rua Prof. Felício Savastano, 240 – Vila Industrial – São José dos Campos- SP- CEP 12.220-270
Telefone: (12) 3901-2115



**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Secretaria de Educação e Cidadania**

ANEXO II DA PORTARIA Nº 224/SEC/21

DECLARAÇÃO PARA PROFESSOR EFETIVO - ESCOLA EM QUE ATUA NA REM

- Todos os campos deverão ser preenchidos;
- O documento não poderá conter rasura.

1. IDENTIFICAÇÃO DA U.E. COM O RESPECTIVO CARIMBO

EMEF()/EMEI()/IMI()/NEI(): _____
Endereço: _____ Tel. _____
Bairro: _____ Cidade: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR EFETIVO

Nome: _____ Tel.: _____
Matrícula: _____ Cargo: () PI classe: _____ () PII Área: _____
() Especifique: _____

3. HORÁRIO DE TRABALHO

a. Número de aula/atividades com aluno: _____ h/a. **HORÁRIO DAS AULAS:**

Dia da semana	Horário		Horário		Horário		Horário		Horário		Horário		Total h/a dia
	Ent.	Saída	Ent.	Saída	Ent.	Saída	Ent.	Saída	Ent.	Saída	Ent.	Saída	
2ª feira													
3ª feira													
4ª feira													
5ª feira													
6ª feira													

b. Número de aulas/atividades sem alunos, de cumprimento obrigatório na U.E.: _____ h/a.

Dia da semana	Horário	
	Entrada	Saída
____ª feira		
____ª feira		
____ª feira		

c. Número de aulas/atividades sem alunos de cumprimento de livre escolha do professor: _____ h/a.

d. Número de horas-aula de HTC: _____ h/a. **Horário:** _____

e. Jornada **TOTAL** do professor (Itens a + b + c + d): _____ h/a semanais.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Data: ____/____/____

Assinatura e carimbo do Diretor da Escola

Rua Prof. Felício Savastano, 240 – Vila Industrial – São José dos Campos- SP- CEP 12.220-270
Telefone: (12) 3901-2115

PORTARIA Nº 225/SEC/21

Dispõe sobre a rematrícula e o acesso às vagas para 2022 nas Escolas de Educação Infantil da Rede Direta e Parceira de São José dos Campos.

O Secretário de Educação e Cidadania de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a LDB nº 9394/96, o Plano Municipal de Educação e a necessidade de regulamentar e uniformizar procedimentos relativos ao acesso às vagas disponíveis nas escolas de educação infantil da rede direta e parceira, resolve:

Art. 1º A rematrícula, o ingresso e a transferência de crianças oriundas das escolas municipais de educação infantil de período integral, parcial e rede parceira serão efetivadas respeitando-se os critérios e os procedimentos desta Portaria.

Art. 2º O cronograma de rematrícula, inscrição, transferência e matrícula será definido por meio de orientação expedida pela Secretaria de Educação e Cidadania.

Parágrafo único. As unidades escolares com atendimento em período parcial deverão garantir acesso à vaga para as crianças do pré I e pré II durante todo o ano letivo.

Da Rematrícula

Art. 3º As rematrículas das crianças que permanecerão na mesma unidade escolar em que estão matriculadas antecederão as demais matrículas por transferência e de ingresso sobre as quais terão prioridade e deverão ser formalizadas pelos pais ou responsáveis legais.

Parágrafo único. As crianças de pré I e pré II que residem a mais de 2 km da unidade escolar serão direcionadas para unidades escolares mais próximas de sua residência, conforme disponibilidade e análise da Secretaria de Educação e Cidadania.

Art. 4º O período para a rematrícula será definido anualmente pela Secretaria de Educação e Cidadania, devendo estar concluído antes do início das matrículas por transferência e de ingresso.

Da Inscrição

Art. 5º As inscrições serão realizadas pelos pais ou responsáveis legais residentes no município de São José dos Campos que poderão indicar uma escola de sua preferência.

§ 1º Para a criança inscrita por ingresso, além da inscrição para a escola de sua preferência, poderá ser ofertada vaga na região da escola indicada.

§ 2º As inscrições realizadas no período compreendido entre 27 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2022, terão validade para o ano letivo de 2022.

Art. 6º As inscrições serão interrompidas nos seguintes períodos:

I. no mês de janeiro;

II. do dia 9 a 24 de abril;

III. no mês de julho;

IV. do dia 10 a 28 de setembro;

V. do dia 10 a 31 de dezembro.

Art. 7º A inscrição da criança será realizada por nível, de acordo com a data de nascimento para as etapas de ingresso e transferência.

Art. 8º A correspondência nível/data de nascimento far-se-á conforme atendimento da unidade escolar:

berçário I - nascidos de abril de 2021 até 2022;

berçário II - nascidos de abril de 2020 até março 2021;
 infantil I - nascidos de abril de 2019 até março 2020;
 infantil II - nascidos de abril de 2018 até março 2019;
 pré I - nascidos de abril de 2017 até março 2018;
 pré II - nascidos de abril de 2016 até março 2017.

Art. 9º No ato da inscrição, serão solicitados os seguintes documentos:

para período parcial ou integral:

certidão de nascimento da criança (original e cópia);

CPF do responsável legal;

comprovante de endereço residencial;

ficha de inscrição devidamente preenchida;

declaração de escolaridade em casos de transferência;

certidão de nascimento dos irmãos (opcional).

para período integral, se for mãe trabalhadora ou família beneficiária do Programa Bolsa Família e/ou Cadastro Único;

holerite e carteira de trabalho de todos os membros que compõem a renda familiar, ou;

registro do Microempresário Individual (MEI) com comprovação de renda familiar e carteira de trabalho, ou;

declaração de trabalho do empregador, comprovando renda e carga horária semanal, e carteira de trabalho;

extrato atualizado do Programa Bolsa Família, caso a família seja beneficiária.

§ 1º A Secretaria de Educação e Cidadania poderá solicitar outros documentos complementares para conclusão da inscrição.

§ 2º A inscrição não será realizada na falta dos documentos citados no inciso I, alíneas a, b, c e d.

§ 3º Para validar a inscrição como mãe trabalhadora em período integral, os documentos citados no inciso II, alíneas a, b e c deverão ser apresentados.

§ 4º Para validar a inscrição como família inserida no Cadastro Único a renda familiar deverá ser de até um salário mínimo e a Secretaria de Educação e Cidadania realizará a consulta.

§ 5º Na impossibilidade de apresentarem os documentos citados no inciso II, alíneas a, b e c, as mães trabalhadoras, sem vínculo formal, deverão apresentar declaração emitida pela Secretaria de Educação e Cidadania ou órgão competente.

§ 6º A veracidade das informações, assim como a atualização dos dados prestados serão de inteira responsabilidade dos pais ou responsáveis legais, que deverão mantê-los constantemente atualizados sob pena de perder a inscrição e/ou a vaga.

§ 7º O comprovante será fornecido ao responsável no ato da inscrição.

Art. 10. O responsável pelo cadastro deverá zelar pela fidedignidade na coleta de informações e registro dos documentos, na correção dos dados necessários ao cadastramento e matrícula, de modo a evitar duplicidades ou registros incompletos.

Da Classificação

Art. 11. Os filhos de mães trabalhadoras ou família inserida no Cadastro Único terão prioridade sobre os demais inscritos nas etapas de ingresso e transferência para o período integral.

Art. 12. A classificação dos inscritos para ingresso nas unidades escolares, com atendimento em período parcial, corresponderá à ordem cronológica de nascimento, priorizando os de maior idade.

Art. 13. A lista de classificação dos inscritos para unidades escolares com atendimento em período integral será organizada por nível e considerará:

a) mãe trabalhadora ou família inserida no Cadastro Único;

b) Bolsa Família;

c) renda familiar "per capita".

Art. 14. As listas de classificação serão publicadas no site oficial da Prefeitura de São José dos Campos, no endereço eletrônico: www.sjc.sp.gov.br e disponibilizadas para consulta ao longo do ano letivo.

Da Transferência

Art. 15. A transferência solicitada será atendida, conforme a seguinte ordem de prioridade:

I. do período integral ou parcial para período parcial:

a) irmão matriculado na unidade escolar pretendida;

b) data de nascimento, do mais velho para o mais novo;

II. do período integral para período integral:

a) mãe trabalhadora ou família inserida no Cadastro Único;

b) Bolsa Família;

c) irmão matriculado na unidade escolar pretendida;

d) renda familiar "per capita".

III. do período parcial para período integral:

a) mãe trabalhadora ou família inserida no Cadastro Único;

b) Bolsa Família;

c) irmão matriculado na unidade escolar pretendida;

d) renda familiar "per capita".

Do Ingresso/Matrícula

Art. 16. Surgindo a vaga e atendida rigorosamente a ordem de classificação, os pais ou responsáveis legais pela criança serão convocados para efetivarem a matrícula.

Parágrafo único. O não comparecimento à escola para efetivação da matrícula no prazo estipulado de 03 (três) dias úteis acarretará em perda da vaga.

Art. 17. Formalizada a desistência por escrito ou configurada a impossibilidade de contato com os pais ou responsáveis legais, após 03 (três) tentativas devidamente registradas, a vaga será oferecida imediatamente ao próximo candidato classificado.

Art. 18. No ato da matrícula, os pais ou responsáveis legais pela criança deverão apresentar na secretaria da unidade escolar o RG e os originais dos seguintes documentos:

certidão de nascimento da criança;

termo de guarda válida, se for o caso;

comprovante de endereço residencial;

uma foto 3x4 da criança (opcional);

carteira de vacinação da criança;

declaração de escolaridade da criança, quando por transferência;

atestado médico comprovando que a criança está apta a matricular-se no berçário I.

§ 1º Para a matrícula em período integral, se for mãe trabalhadora ou família inserida no Cadastro Único, e/ou beneficiária do Programa Bolsa Família, dever-se-á, ainda, apresentar os documentos abaixo relacionados:

comprovante atualizado de exercício de atividade remunerada da mãe, conforme inciso II, alíneas a, b e c do artigo 8º desta Portaria;

comprovante de inserção no Cadastro Único;

extrato atualizado do Programa Bolsa Família, caso a família seja beneficiária.

§ 2º A criança que tiver sua matrícula efetivada por responsável com guarda válida, deverá apresentar o Termo de Guarda vigente no ato da matrícula.

§ 3º A criança matriculada terá direito a vaga em apenas uma unidade escolar, sendo válida a última matrícula.

§ 4º A transferência de período deverá ser solicitada pelo responsável e registrada em livro próprio da unidade escolar, respeitando-se a seguinte ordem de prioridade:

I. mãe trabalhadora ou família inserida no Cadastro Único e que tenha filho matriculado no período solicitado na própria unidade escolar;

II. mãe trabalhadora ou família inserida no Cadastro Único;

III. irmão matriculado no período solicitado na própria unidade escolar.

Art. 19. As crianças classificadas para os níveis pré I e pré II serão matriculadas no período parcial.

Art. 20. A criança dos níveis berçário I, berçário II, infantil I e infantil II que apresentar faltas injustificadas por 10 (dez) dias letivos consecutivos será considerada desistente e terá sua vaga preenchida pelo próximo candidato da lista de classificação.

Parágrafo único. A criança desistente ou cancelada poderá concorrer à vaga por meio de nova inscrição.

Art. 21. A criança dos níveis pré I e pré II matriculada em período integral que apresentar faltas injustificadas por 10 (dez) dias letivos consecutivos será considerada desistente e terá vaga garantida em escola de período parcial, após efetivar nova inscrição.

Das Vagas

Art. 22. A Secretaria de Educação e Cidadania poderá autorizar a criação de vagas para matrícula de:

I. filhos de servidores efetivos ativos interessados na unidade escolar em que trabalham, atendido o requisito da data de nascimento aplicável aos demais candidatos;

II. crianças em situação de risco ou extrema vulnerabilidade comprovada por órgão competente.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no inciso I aos servidores que sejam responsáveis legais, com guarda válida.

Art. 23. Esgotada a lista dos classificados na unidade escolar e havendo vagas, a Secretaria de Educação e Cidadania oferecerá matrícula aos demais candidatos respeitando rigorosamente a lista de inscritos por região.

§ 1º Caso não haja interesse do responsável pela vaga oferecida, a criança do berçário I, berçário II, infantil I e infantil II continuará na lista de espera para a vaga desejada.

§ 2º No caso do pré I e pré II caberá à Secretaria de Educação e Cidadania garantir vaga a todos os inscritos e, ao responsável legal realizar a matrícula.

Das Disposições Finais

Art. 24. A Secretaria de Educação e Cidadania poderá cancelar a inscrição que não estiver de acordo com os critérios estabelecidos nesta Portaria, após contato telefônico com o responsável legal, devidamente registrado.

Art. 25. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Educação e Cidadania.

Art. 26. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada a Portaria nº 152/SEC/20.

São José dos Campos, 22 de setembro de 2021.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Educação e Cidadania, Sr. Jhonis Rodrigues Almeida Santos, decide aplicar à empresa COMERCIAL SANDALO LTDA – CNPJ 21.823.607/0001-41, com endereço à Rua Professor Hasegawa, nº 250 – B, Térreo, Colônia (zona leste), na cidade de São Paulo/SP, CEP 08260-090, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 51122/2021, a penalidade de multa por inexecução total no valor de R\$ 1.529,10 (mil quinhentos e vinte e nove reais e dez centavos), por irregularidades no adimplemento da Autorização de Fornecimento N° 2999/2021, com base no art. 87 e incisos da Lei Federal 8.666/93 e na cláusula 16 do Edital do Pregão Eletrônico N° 005/SGAF/2020.

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Educação e Cidadania, Sr. Jhonis Rodrigues Almeida Santos, decide aplicar à empresa MGVA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME – CNPJ 31.263.428/0001-50, com endereço à Rua José Lourenço de Sá, nº 881, Jardim Santa Lucia, Residencial Vila União, na cidade de Campinas/SP, CEP 13060-740, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 59042/2021, a penalidade de multa por inexecução total no valor de R\$ 1.856,70 (mil oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), por irregularidades no adimplemento da Autorização de Fornecimento N° 3572/2021, com base no art. 87 e incisos da Lei Federal 8.666/93 e na cláusula 17 do Edital do Pregão Eletrônico N° 156/SGAF/2020.

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Educação e Cidadania, Sr. Jhonis Rodrigues Almeida Santos, decide aplicar à RUANA COMERCIAL EIRELI – CNPJ 12.047.604/0001-72, com endereço à Rua Tapuias, nº 625, Vila Yara, na cidade de Londrina/PR, CEP 86026-370, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 60265/2021, a penalidade de multa por inexecução total no valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), por irregularidades no adimplemento da Autorização de Fornecimento N° 3563/2021, com base no art. 87 e incisos da Lei Federal 8.666/93 e na cláusula 17 do Edital do Pregão Eletrônico N° 105/SGAF/2020.

Contratação por inexigibilidade de licitação. Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 104871/2021. Ratifico do Sr. Secretário de Educação e Cidadania: 01/10/2021. Contratado: Panini Brasil Ltda. Objeto: Aquisição de 620 (seiscentos e vinte) assinaturas das revistas Turma da Mônica e Turma da Mônica Jovem. Valor: R\$ 239.977,20 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos). Fundamento: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Câmara Municipal

ATO DA MESA Nº 24, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Constitui a Frente Parlamentar do Esporte e da Educação Física.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o requerimento de nº 1177/2021 constante do processo nº 10034/2021, de autoria do Vereador Renato Santiago, DETERMINA:

Art. 1º Fica constituída a Frente Parlamentar do Esporte e da Educação Física, composta pelos Vereadores Renato Santiago, Milton Vieira Filho, Zé Luis, Marcão da Academia, Roberto Chagas, Rafael Pascucci, Fabião Zagueiro, Marcelo Garcia, Júnior da Farmácia, Juliana Fraga, Lino Bispo e Dr. José Claudio.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário "Mário Scholz", 22 de setembro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
Primeiro-Secretário

Ver. Lino Bispo
Segundo-Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário Diretor-Geral

Fundhas

PORTARIA 129/2021

DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a autorização delegada pelo Conselho Curador,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento - Programa da FUNDHAS – FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA, para o exercício financeiro de 2021, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I, do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária da Fundação Municipal:

01	Fundação Hélio Augusto de Souza	
01.51.01	Fundação Hélio Augusto de Souza	
12.243.5005.2505	Inova Fundhas – Modernização Administrativa	
3.3.90.37	Locação de Mão de Obra	200.000,00
TOTAL GERAL		200.000,00

Art. 2º – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

01	Fundação Hélio Augusto de Souza	
01.51.01	Fundação Hélio Augusto de Souza	
12.243.5005.2505	Inova Fundhas – Modernização Administrativa	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
12.243.5007.2502	Formação Integral de Crianças e Adolescentes – Div. Regionais 1 e 2	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
TOTAL GERAL		200.000,00

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Flávia Fernanda Neves Coppio
Diretora
George Lucas Zenha de Toledo
Diretor Presidente

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

José Carlos Rodrigues de Moura Junior
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 130/2021

DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

SUPRIMIR, a interinidade, tornando efetiva a nomeação da Sra. LUCIANA MAYUMI TORAIWA para o cargo de Chefe.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. a Portaria nº 036/2020

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Flávia Fernanda Neves Coppio
Diretora
George Lucas Zenha de Toledo
Diretor Presidente

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

José Carlos Rodrigues de Moura Júnior
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 131/2021

DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

SUPRIMIR, a interinidade, tornando efetiva a nomeação da Sra. GIOVANA RAMOS DA SILVA PALMA para a função de Supervisor(a) II.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. a Portaria nº 051/2020.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Flávia Fernanda Neves Coppio
Diretora
George Lucas Zenha de Toledo
Diretor Presidente

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

José Carlos Rodrigues de Moura Júnior
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA 133/2021

DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. É obrigatório o uso de uniforme para os adolescentes de 15 (quinze) a 18 (dezoito) anos, que estejam desenvolvendo suas atividades nas Unidades Profissionalizantes.

Art. 2º. É obrigatório o uso de uniforme para crianças de 06 (seis) anos a 14 (catorze) anos 11 (onze) meses e 29 (vinte nove) dias, em qualquer situação.

Art. 3º. A Fiscalização do exposto nesta Portaria será de competência das equipes das Unidades.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 25/98.

Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Flávia Fernanda Neves Coppio
Diretora
George Lucas Zenha de Toledo
Diretor Presidente

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

José Carlos Rodrigues de Moura Júnior
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº134/2021

DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 016/2021, instaurado através da Portaria nº 077, de 24 de maio de 2021, relativo a eventual irregularidade de conduta.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Flávia Fernanda Neves Coppio
Diretora
George Lucas Zenha de Toledo
Diretor Presidente

Registrada na Diretoria Administrativa e Financeira, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

José Carlos Rodrigues de Moura Júnior
Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO / CARTA – CONTRATO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021

DATA: 23/09/2021

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA ANA LUCIA DIAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.

MOTIVO: ESTABELECEER REGRAS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

PROCESSO DE COMPRA Nº 82/2021

1º ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021

DATA: 22/09/2021

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA JAA COMÉRCIO DE VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

MOTIVO: ESTABELECEER REGRAS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

PROCESSO DE COMPRA Nº 82/2021

2º ADITAMENTO À CARTA-CONTRATO Nº 02/2020

DATA: 23/09/2021

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS E A EMPRESA CENTRAL DE SERVICOS E MANUTENCAO SP LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADOR, COMPREENDENDO SOCORRO MECÂNICO, ELÉTRICO, REGULAGEM E LUBRIFICAÇÃO A CADA 30 (TRINTA) DIAS.

MOTIVO: ESTABELECEER REGRAS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2020

PROCESSO DE COMPRA Nº 142/2020

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 119/2020

DATA: 23/09/2021

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS E A EMPRESA OI MÓVEL S.A.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET ATRAVÉS DE TELEFONIA MÓVEL.

MOTIVO: ESTABELEÇER REGRAS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 239/2020

PROCESSO DE COMPRA Nº 279/2020

1º ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2021

DATA: 23/09/2021

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS E A EMPRESA COMERCIAL TOP MIX LTDA. - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR PORTÁTIL TIPO CHROMEBOOK E GABINETE PARA RECARGA DE DISPOSITIVOS MÓVEIS.

MOTIVO: ESTABELEÇER REGRAS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

PROCESSO DE COMPRA Nº 134/2021

São José dos Campos, 28 de setembro de 2021.

George Lucas Zenha de Toledo – Diretor Presidente

Fundação Cultural

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Washington Benigno de Freitas, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II), da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	767/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	618/2021
CONTRATADO	DANILO FERRARA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	282 DISPENSA 595/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PROJETO ARTÍSTICO E CENOGRÁFICO PARA DOIS ESPAÇOS EXPOSITIVOS INCLUINDO MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA.
VALOR	R\$13.500,00
VIGÊNCIA	22/09/2021 A 29/09/2021
CELEBRADO EM	15/09/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	785/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	627/2021
CONTRATADO	SIMONE FONTES PATTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	285 DISPENSA Nº 602/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADORA ARTÍSTICA DE ENSAIO COREOGRÁFICO DA COMPANHIA JOVEM DE DANÇA.
VALOR	R\$ 10.080,00
VIGÊNCIA	20/09/2021 A 28/02/2022
CELEBRADO EM	20/09/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	779/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	630/2021
CONTRATADO	COMPANHIA CULTURAL VELHUS NOVATUS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	287 DISPENSA 605/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURADORIA CENOGRÁFICA, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DAS DANÇAS CIRCULARES NO EVENTO DO SATSANG DE PRIMAVERA.
VALOR	R\$ 6.500,00
VIGÊNCIA	21/09/2021
CELEBRADO EM	20/09/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	787/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	634/2021
CONTRATADO	MARIANA APARECIDA DO NASCIMENTO DUQUE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	Nº 292 DISPENSA Nº 609/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PREPARADORA FÍSICA NOS NÚCLEOS INFANTIL, JUVENIL, SEMIPROFISSIONAL E PROFISSIONAL DA COMPANHIA JOVEM DE DANÇA.
VALOR	R\$ 6.688,00
VIGÊNCIA	22/09/2021 A 28/02/2022
CELEBRADO EM	22/09/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	774/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	621/2021
CONTRATADO	DANIELLE MISURA NASTARI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	283 DISPENSA Nº 597/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO ONLINE DE HISTÓRIA DA ARTE, QUE ACONTECERÁ NA PLATAFORMA ZOOM, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
VALOR	R\$ 7.400,00
VIGÊNCIA	28/09/2021 A 09/12/2021
CELEBRADO EM	16/09/2021

ADITIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	597/SG/2021
CONTRATADO	ADERSON CARVALHO JUNIOR
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	227 INEXIGIBILIDADE 60/2021
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO VALOR DO SALDO DO CONTRATO, REFERENTE A FORMA DE EXECUÇÃO DA OFICINA DO FORMATO VIRTUAL PARA A REALIZAÇÃO DAS OFICINAS PRESENCIAIS, CONFORME JUSTIFICATIVA AUTUADA À FL.39 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 597/SG/2021.
VIGENCIA	21/07/2021 A 15/02/2022
VALOR DO ADITIVO	R\$ 5.625,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 31.875,00
CELEBRADO EM	16/09/2021

Ratifico por este Termo, a Contratação Direta - Inexigibilidade De Licitação nº 79/2021, Originada do Processo nº 645/2021 e Fundamentada no ART. 25. CAPUT e suas Alterações Posteriores, em Consonância com o Parecer Jurídico e Tendo em Vista Documentos que Instruem o Processo Administrativo em Epígrafe, Cujo Objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 002/ EDITAL Nº 005/FCCR/2019 - PROC 529/SG/2021.

Sendo Assim, Autorizo a Realização da Despesa no valor de R\$8.800,00. Ratifico em 01/10/2021. Washington Benigno de Freitas. Diretor Presidente.

Ratifico por este Termo, a Contratação Direta - Inexigibilidade De Licitação nº 80/2021, Originada do Processo nº 649/2021 e Fundamentada no ART. 25. CAPUT e suas Alterações Posteriores, em Consonância com o Parecer Jurídico e Tendo em Vista Documentos que Instruem o Processo Administrativo em Epígrafe, Cujo Objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO EM EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS TECNICO DE SOM E LUZ E OPERACIONAL DE PRODUÇÃO E AUXILIAR DE PALCO.

Sendo Assim, Autorizo a Realização da Despesa no valor de R\$10.750,00. Ratifico em 01/10/2021. Washington Benigno de Freitas. Diretor Presidente.

Ratifico por este Termo, a Contratação Direta - Inexigibilidade De Licitação nº 81/2021, Originada do Processo nº 650/2021 e Fundamentada no ART. 25. CAPUT e suas Alterações Posteriores, em Consonância com o Parecer Jurídico e Tendo em Vista Documentos que Instruem o Processo Administrativo em Epígrafe, Cujo Objeto é PRODUÇÃO DE CAMPO E AUXILIAR DE PRODUÇÃO. Sendo Assim, Autorizo a Realização da Despesa no valor de R\$11.500,00. Ratifico em 01/10/2021. Washington Benigno de Freitas. Diretor Presidente.

Ratifico por este Termo, a Contratação Direta - Inexigibilidade De Licitação nº 82/2021, Originada do Processo nº 651/2021 e Fundamentada no ART. 25. CAPUT e suas Alterações Posteriores, em Consonância com o Parecer Jurídico e Tendo em Vista Documentos que Instruem o Processo Administrativo em Epígrafe, Cujo Objeto é Credenciamento 003/edital 007/FCCR/2021. Sendo Assim, Autorizo a Realização da Despesa no valor de R\$18.000,00. Ratifico em 01/10/2021. Washington Benigno de Freitas. Diretor Presidente.

IPSM

PORTARIA Nº 0340/IPSM/2021

De 27 de setembro de 2021

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08/07/1992, art. 18, inciso IV, e Decreto Municipal nº 15.185, de 13/11/2012, art. 23, inciso XII, nos termos da LC nº 453 de 08/12/2011, art. 27, Decreto Municipal nº 18.156 de 16/05/2019, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no PROCESSO nº 796/2021, RESOLVE:

DECLARAR HABILITADA NO ESTÁGIO PROBATÓRIO a servidora PRISCILA LODI FERREIRA, matrícula 34, ocupante de cargo efetivo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL;

AUTORIZAR A PROGRESSÃO da servidora PRISCILA LODI FERREIRA, matrícula 34, ocupante de cargo efetivo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, do Grupo Salarial 03, Nível I, Grau A, para Grupo Salarial 03, Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo III da LC 453/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 453/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pelo servidor, conforme consta do parágrafo único do artigo 7º da citada Lei Complementar, a contar de 01/10/2021.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 27 de setembro de 2021.

Devair Pietraoia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 0341/IPSM/2021

De 27 de setembro de 2021

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08/07/1992, art. 18, inciso IV, e Decreto Municipal nº 15.185, de 13/11/2012, art. 23, inciso XII, nos termos da LC nº 453 de 08/12/2011, art. 27, Decreto Municipal nº 18.156 de 16/05/2019, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no PROCESSO nº 798/2021, RESOLVE:

DECLARAR HABILITADA NO ESTÁGIO PROBATÓRIO a servidora ANA CAROLINA BELLI VIEIRA, matrícula 36, ocupante de cargo efetivo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL;

AUTORIZAR A PROGRESSÃO da servidora ANA CAROLINA BELLI VIEIRA, matrícula 36, ocupante de cargo efetivo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, do Grupo Salarial 03, Nível I, Grau A, para Grupo Salarial 03, Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo III da LC 453/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório,

com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 453/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pelo servidor, conforme consta do parágrafo único do artigo 7º da citada Lei Complementar, a contar de 01/10/2021.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 27 de setembro de 2021.

Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 0342/IPSM/2021

De 27 de setembro de 2021

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08/07/1992, art. 18, inciso IV, e Decreto Municipal nº 15.185, de 13/11/2012, art. 23, inciso XII, nos termos da LC nº 453 de 08/12/2011, art. 27, Decreto Municipal nº 18.156 de 16/05/2019, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no PROCESSO nº 799/2021, RESOLVE:

DECLARAR HABILITADA NO ESTÁGIO PROBATÓRIO a servidora ROSE KATSANOS, matrícula 38, ocupante de cargo efetivo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL – ECONOMIA;

AUTORIZAR A PROGRESSÃO da servidora ROSE KATSANOS, matrícula 38, ocupante de cargo efetivo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL – ECONOMIA, do Grupo Salarial 06, Nível I, Grau A, para Grupo Salarial 06, Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo III da LC 453/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 453/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pelo servidor, conforme consta do parágrafo único do artigo 7º da citada Lei Complementar, a contar de 01/10/2021.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 27 de setembro de 2021.

Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 0343/IPSM/2021

De 27 de setembro de 2021

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08/07/1992, art. 18, inciso IV, e Decreto Municipal nº 15.185, de 13/11/2012, art. 23, inciso XII, nos termos da LC nº 453 de 08/12/2011, art. 27, Decreto Municipal nº 18.156 de 16/05/2019, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no PROCESSO nº 801/2021, RESOLVE:

DECLARAR HABILITADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO o servidor JOAO VICTOR TOFOLI, matrícula 40, ocupante de cargo efetivo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL;

AUTORIZAR A PROGRESSÃO do servidor JOAO VICTOR TOFOLI, matrícula 40, ocupante de cargo efetivo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, do Grupo Salarial 03, Nível I, Grau A, para Grupo Salarial 03, Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo III da LC 453/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 453/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pelo servidor, conforme consta do parágrafo único do artigo 7º da citada Lei Complementar, a contar de 01/10/2021.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 27 de setembro de 2021.

Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 0344/IPSM/2021

De 27 de setembro de 2021

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08/07/1992, art. 18, inciso IV, e Decreto Municipal nº 15.185, de 13/11/2012, art. 23, inciso XII, nos termos da LC nº 453 de 08/12/2011, art. 27, Decreto Municipal nº 18.156 de 16/05/2019, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no PROCESSO nº 800/2021, RESOLVE:

DECLARAR HABILITADA NO ESTÁGIO PROBATÓRIO a servidora CARLA DAMASCENO RAMOS, matrícula 41, ocupante de cargo efetivo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL – CONTABILIDADE;

AUTORIZAR A PROGRESSÃO da servidora CARLA DAMASCENO RAMOS, matrícula 41, ocupante de cargo efetivo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL – CONTABILIDADE, do Grupo Salarial 06, Nível I, Grau A, para Grupo Salarial 06, Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo III da LC 453/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 453/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pelo servidor, conforme consta do parágrafo único do artigo 7º da citada Lei Complementar, a contar de 01/10/2021.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 27 de setembro de 2021.

Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

RATIFICO

Torna-se público o RATIFICO pelo Superintendente do IPSM – Devair Pietraroia da Silva, do expediente - SIGED nº 620/IPSM/2021 que versa sobre a celebração de contrato entre o Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM de São José dos Campos – SP e a empresa Nutrimenta Restaurante LTDA, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXPEDIENTE/SIGED: 620/IPSM/2021

SUPORTE LEGAL: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

PARTES: Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM e Nutrimenta Restaurante LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para montagem e fornecimento de kits de lanches para uso no Programa de Pré-Aposentaria – Recalculando a Rota do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM.

PRAZO: 06 (seis) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.672,00 (três mil seiscentos e setenta e dois reais).

Registre-se e Publique-se.

Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

São José dos Campos, 27 de setembro de 2021.

Outros

RESOLUÇÃO Nº 12, de 9 de setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE OS RESULTADOS DE PROCESSOS DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS NO CMDPI

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, de São José dos Campos**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 5814/01, de 22/01/2001, alterada pelas Leis Municipais n.º 6.428/03 de 20/11/2003 e n.º 9.752/18, conforme deliberação do Colegiado proferida em 9 de setembro de 2021;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é um órgão permanente e deliberativo, nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei Federal n.º 8.842/1993;

Considerando que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa realizar as inscrições de entidades governamentais e não governamentais de assistência ao idoso, que atuam no município, consoante artigo 48, inciso XI da Lei Municipal nº 6.428/03, acrescido pela Lei Municipal nº 6.914/2005;

Considerando a obrigatoriedade de inscrição dos programas de atendimento ao idoso, de entidades governamentais e não governamentais, esculpida no parágrafo único do artigo 48 do Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.741/2003;

Considerando a Resolução CMDPI nº 05, de 16 de julho de 2019 e suas alterações;

Considerando o artigo 18 do Regimento Interno do CMDPI;

Considerando o Decreto Municipal nº 17.952, de 30 de agosto de 2018 e a Resolução CMDPI nº 10, de 29 de maio de 2020;

RESOLVE

Art. 1º - Deferir a inscrição da ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos particular (não filantrópica) abaixo relacionada:

I – CASA DE REPOUSO SAKURA LTDA. CNPJ 31.773.634/0001-00. Praça Yamagata, 89 – Jardim Oriente. Certificado nº 03/2021.

Parágrafo único. O certificado deferido no presente artigo terá validade por 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta resolução.

Art. 2º - Indeferir a inscrição da entidade particular (não filantrópica) de atendimento em ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos, pelo não atendimento integral dos requisitos dispostos nos artigos 48, 49 e 50 do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003) e na Resolução CMDPI nº 06, de 10 de maio de 2018, alterada pela Resolução CMDPI nº 05, de 16 de julho de 2019:

I – VILA REVIVERE ILPI LTDA. CNPJ 29.946.792/0001-73. R CARLOS CHAGAS, 291 - JARDIM ESPLANADA II.

Parágrafo único. A qualquer tempo, sanadas as irregularidades apontadas, poderá a entidade com processo indeferido no presente artigo apresentar novo pedido de inscrição junto ao CMDPI, haja vista a obrigatoriedade de inscrição determinada pelo artigo 48, parágrafo único, do Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.741/2003.

Art. 3º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Kelen Karina de Moura Pereira e Silva

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Processo	Ano	Pessoa	Responsável	Assunto
10447	2005	Jurídica	JMR- Junta Municipal Recursos	320 - Licença de Funcionamento/Vigilância Sanitária (A - 5.2.03.02.08 5.2.03.02.09)

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHOS

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29155/2019 Data de Protocolo: 27/02/2019 CEVS: 354990401-851-002911-1-0 Data de Validade: 17/09/2022 Razão Social: INSTITUTO EDUCACIONAL MONTE CASTELO LTDA - ME CNPJ/CPF: 53.314.498/0001-23 Endereço: Rua GOMIDE SANTOS, 373 MONTE CASTELO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12215-120 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ EDUARDO DA ROCHA LEITE CPF: 14223570820 Resp. Técnico: NAIR DA COSTA MAIA CPF: 02601928808 CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:00000 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 97458/2020 Data de Protocolo: 20/11/2020 CEVS: 354990401-329-000001-1-6 Data de Validade: 17/09/2022 Razão Social: BCA TEXTIL LTDA CNPJ/CPF: 03.452.655/0004-31 Endereço: Rua DIONIZIO CHINELATO, 55 Eldorado Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-578 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE NESTOR BERTIN CPF: 27368042878 Resp. Técnico: ALINE VERISSIMO DE MEDEIROS SILVA CPF: 27962183845 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:33985 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 23598/2021 Data de Protocolo: 26/02/2021 CEVS: 354990401-863-003797-1-9 CEVS: 354990401-863-003797-1-9 CEVS: 354990401-863-003797-1-9 Data de Validade: 17/09/2022 Razão Social: EWERSON BERTOLINI SHINOZAKI CNPJ/CPF: 20189146850 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 700 sala 55 consultorio 1 e 2 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: EWERSON BERTOLINI SHINOZAKI CPF: 20189146850 Resp. Técnico: EWERSON BERTOLINI SHINOZAKI CPF: 20189146850 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:58115 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 79839/2021 Data de Protocolo: 22/07/2021 CEVS: 354990401-851-002908-1-5 Data de Validade: 17/09/2022 Razão Social: OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA CNPJ/CPF: 57.539.322/0001-20 Endereço: Rua RENATO ALVES DA CUNHA, 290 JARDIM LIMOIEIRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12241-290 UF: SP Resp. LEGAL: SILVANIA MARIA DA SILVA FIALHO CPF: 13840086833 Resp. Técnico: VANESSA QUERINO DE CALDAS MAZZINI CPF: 21962493865 CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 53874/2021 Data de Protocolo: 18/05/2021 CEVS: 354990401-464-000261-1-5 Data de Validade: 22/09/2022 Razão Social: DHV DISTRIBUIDORA HOSPITALAR DO VALE LTDA CNPJ/CPF: 23.276.873/0001-27 Endereço: Rua CARAVELAS, 65 JD VALE DO SOL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-170 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: DEBORA BEATRIZ DA SILVA CARNEVALLI CPF: 18393476860 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52698 UF:SP Resp. Técnico: ANDRÉA GONÇALVES DE SOUZA RODRIGUES CPF: 06252041823 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52710 UF:SP Resp. Técnico: ROBSON MORENO DE SOUZA CPF: 36025327807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95958 UF:SP Resp. Técnico: THAIS APARECIDA ISAIAS BATISTA CPF: 36882571899 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78527 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 53917/2021 Data de Protocolo: 18/05/2021 CEVS: 354990401-464-000260-1-8 Data de Validade: 21/09/2022 Razão Social: DHV DISTRIBUIDORA HOSPITALAR DO VALE LTDA CNPJ/CPF: 23.276.873/0001-27 Endereço: Rua CARAVELAS, 65 JARDIM VALE DO SOL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-170 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: DEBORA BEATRIZ DA SILVA CARNEVALLI CPF: 18393476860 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52698 UF:SP Resp. Técnico: ANDRÉA GONÇALVES DE SOUZA RODRIGUES CPF: 06252041823 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52710 UF:SP Resp. Técnico: ROBSON MORENO DE SOUZA CPF: 36025327807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95958 UF:SP Resp. Técnico: THAIS APARECIDA ISAIAS BATISTA CPF: 36882571899 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78527 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 54307/2021 Data de Protocolo: 19/05/2021 CEVS: 354990401-464-000269-1-3 Data de Validade: 21/09/2022 Razão Social: DHV DISTRIBUIDORA HOSPITALAR DO VALE LTDA CNPJ/CPF: 23.276.873/0001-27 Endereço: Rua CARAVELAS, 65 JARDIM VALE DO SOL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-170 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: DEBORA BEATRIZ DA SILVA CARNEVALLI CPF: 18393476860 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52698 UF:SP Resp. Técnico: ANDRÉA GONÇALVES DE SOUZA RODRIGUES CPF: 06252041823 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52710 UF:SP Resp. Técnico: ROBSON MORENO DE SOUZA CPF: 36025327807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95958 UF:SP Resp. Técnico: THAIS APARECIDA ISAIAS BATISTA CPF: 36882571899 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78527 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 53752/2021 Data de Protocolo: 18/05/2021 CEVS: 354990401-464-000259-1-7 Data de Validade: 22/09/2022 Razão Social: DHV DISTRIBUIDORA HOSPITALAR DO VALE LTDA CNPJ/CPF: 23.276.873/0001-27 Endereço: Rua CARAVELAS, 65 Jardim Vale do Sol Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-170 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: DEBORA BEATRIZ DA SILVA CARNEVALLI CPF: 18393476860 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52698 UF:SP Resp. Técnico: ANDRÉA GONÇALVES DE SOUZA RODRIGUES CPF: 06252041823 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52710 UF:SP Resp. Técnico: ROBSON MORENO DE SOUZA CPF: 36025327807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95958 UF:SP Resp. Técnico: THAIS APARECIDA ISAIAS BATISTA CPF: 36882571899 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78527 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 96241/2021 Data de Protocolo: 27/08/2021 CEVS: 354990401-864-003622-1-2 Data de Validade: 24/09/2022 Razão Social: MEMO SERVIÇO MÓVEL ESPECIALIZADO EM SAÚDE LTDA CNPJ/CPF: 27.443.614/0002-85 Endereço: Rua JOSÉ MATTAR, 175 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-450 UF: SP Resp. LEGAL: GLÁUCIO OLIVEIRA DIAS CPF: 04549557664 Resp. Técnico: EDUARDO TARGINO SAMPAIO CPF: 22145766812 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:141766 UF:SP Resp. Técnico: JULIA CRISTINA DE SOUZA CPF: 39558023884 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:175927 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 69705/2021 Data de Protocolo: 28/06/2021 CEVS: 354990401-863-003951-1-0 CEVS: 354990401-863-003951-1-0 CEVS: 354990401-863-003951-1-0 Data de Validade: 23/09/2022 Razão Social: CARLOS ROBERTO TONETTO CNPJ/CPF: 04061971808 Endereço: Rua MAJOR FRANCISCO DE PAULA ELIAS, 358 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-320 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ROBERTO TONETTO CPF: 04061971808 Resp. Técnico: CARLOS ROBERTO TONETTO CPF: 04061971808 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29115 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 77971/2021 Data de Protocolo: 19/07/2021 CEVS: 354990401-863-003953-1-5 Data de Validade: 23/09/2022 Razão Social: TANIA UNGARI MONTEIRO DE BARROS CNPJ/CPF: 25984823870 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 660 SALA 66 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: TANIA UNGARI MONTEIRO DE BARROS CPF: 25984823870 Resp. Técnico: TANIA UNGARI MONTEIRO DE BARROS CPF: 25984823870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:68136 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 23598/2021 Data de Protocolo: 26/02/2021 CEVS: 354990401-863-003797-1-9 CEVS: 354990401-863-003798-1-6 CEVS: 354990401-863-003797-1-9 Data de Validade: 17/09/2022 Razão Social: EWERSON BERTOLINI SHINOZAKI CNPJ/CPF: 20189146850 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 700 sala 55 consultorio 1 e 2 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: EWERSON BERTOLINI SHINOZAKI CPF: 20189146850 Resp. Técnico: EWERSON BERTOLINI SHINOZAKI CPF: 20189146850 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:58115 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 88185/2021 Data de Protocolo: 12/08/2021 CEVS: 354990401-863-003950-1-3 Data de Validade: 17/09/2022 Razão Social: CLINICA DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL PROF. DR. ANTENOR ARAUJO LTDA CNPJ/CPF: 00.033.732/0001-88 Endereço: Rua ANÉSIA NUNES MATARAZZO, 100 SALA 01 VILA RUBI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-581 UF: SP Resp. LEGAL: ANTENOR ARAUJO CPF: 03621596887 Resp. Técnico: ANTENOR ARAUJO CPF: 03621596887 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:5428 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 69705/2021 Data de Protocolo: 28/06/2021 CEVS: 354990401-863-003951-1-0 CEVS: 354990401-863-003952-1-8 CEVS: 354990401-863-003951-1-0 Data de Validade: 23/09/2022 Razão Social: CARLOS ROBERTO TONETTO CNPJ/CPF: 04061971808 Endereço: Rua MAJOR FRANCISCO DE PAULA ELIAS, 358 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-320 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ROBERTO TONETTO CPF: 04061971808 Resp. Técnico: CARLOS ROBERTO TONETTO CPF: 04061971808 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29115 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 51257/2020-0 Data de Protocolo: 10/09/2021 CEVS: 354990401-865-001542-1-0 Data de Validade: 17/09/2022 Razão Social: ISABELA BUENO ROSSETI CNPJ/CPF: 38565397866 Endereço: Avenida ALFREDO IGNÁCIO NOGUEIRA PENIDO, 300 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: ISABELA BUENO ROSSETI CPF: 38565397866 Resp. Técnico: ISABELA BUENO ROSSETI CPF: 38565397866 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:338102 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 67873/2020-0 Data de Protocolo: 16/09/2021 CEVS: 354990401-865-001545-1-2 Data de Validade: 17/09/2022 Razão Social: ROSELI DE OLIVEIRA LEO CNPJ/CPF: 33890901859 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 660 sala 53 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: ROSELI DE OLIVEIRA LEO CPF: 33890901859 Resp. Técnico: ROSELI DE OLIVEIRA LEO CPF: 33890901859 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:139382 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 106773/2018-0 Data de Protocolo: 08/09/2021 CEVS: 354990401-865-001454-1-6 Data de Validade: 17/09/2022 Razão Social: MARILENE SILVA DOS SANTOS CNPJ/CPF: 08375472883 Endereço: Avenida DOUTOR NELSON D'AVILA, 1837 sala 607 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-030 UF: SP Resp. LEGAL: MARILENE SILVA DOS SANTOS CPF: 08375472883 Resp. Técnico: MARILENE SILVA DOS SANTOS CPF: 08375472883 CBO: 07490 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:142981 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 141952/2016-7 Data de Protocolo: 04/12/2020 CEVS: 354990401-861-000382-1-0 Data de Validade: 17/09/2022 Razão Social: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA S. JOSÉ DOS CAMPOS CNPJ/CPF: 45.186.053/0001-87 Endereço: Rua DOLZANI RICARDO, 620 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-110 UF: SP Resp. LEGAL: IVÃ MOLINA CPF: 33784795820 Resp. Técnico: JOÃO PAULO ROVEDA GUIMARAES CPF: 00534589820 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:46757 UF:SP Resp. Técnico: AUGUSTO RICARDO BARBA URENA CPF: 18591223888 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:74.575 UF:SP Resp. Técnico: JOSÉ CLÁUDIO MANCELHA DE FARIA BARBOSA CPF: 09018258830 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:81254 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 127844/2016-4 Data de Protocolo: 07/06/2021 CEVS: 354990401-861-000350-1-7 Data de Validade: 17/09/2022 Razão Social: ASSOCIAÇÃO INSTITUTO CHUÍ DE PSIQUIATRIA CNPJ/CPF: 00.698.882/0001-00 Endereço: Praça CHUÍ, 76 Jardim Maringá Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-380 UF: SP Resp. LEGAL: AUREA MARIA PATO ROMEIRO CPF: 97692808872 Resp. Técnico: BEATRIZ BUSTAMANTE SCARPA FERNANDES CPF: 84054107672 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22008 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 43923/2017-4 Data de Protocolo: 16/09/2021 CEVS: 354990401-863-003171-1-0 Data de Validade: 20/09/2022 Razão Social: DAYANA ALVES SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ/CPF: 23.425.690/0001-26 Endereço: Rua CISNE, 87 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-140 UF: SP Resp. LEGAL: DAYANA ALVES OLIVEIRA CPF: 31943562830 Resp. Técnico: DAYANA ALVES OLIVEIRA CPF: 31943562830 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:91527 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 24282/2016-2 Data de Protocolo: 12/07/2021 CEVS: 354990401-851-002771-1-8 Data de Validade: 20/09/2022 Razão Social: QUERUBIM BERÇARIO E EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - ME CNPJ/CPF: 04.118.195/0001-20 Endereço: Rua RUA MANOEL BOSCO RIBEIRO, 1187 JARDIM DAS INDÚSTRIAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12241-070 UF: SP Resp. LEGAL: RITA LEITÃO GARCEZ SANTANA CPF: 24926386852 Resp. Técnico: CLEUZA PIZANI DA SILVA SANTOS CPF: 03556570823 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:00000 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 101278/2016-3 Data de Protocolo: 20/09/2021 CEVS: 354990401-863-000712-1-8 Data de Validade: 21/09/2022 Razão Social: SILVIA REGINA MESQUITA CNPJ/CPF: 15941538847 Endereço: Rua JOSE ALVES DOS SANTOS, 281 SALA 306 FLORADAS DE SAO JOSE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-081 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIA REGINA MESQUITA CPF: 15941538847 Resp. Técnico: SILVIA REGINA MESQUITA CPF: 15941538847 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:54535 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 23440/2017-4 Data de Protocolo: 14/09/2021 CEVS: 354990401-864-003431-1-0 Data de Validade: 22/09/2022 Razão Social: QUAGLIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ/CPF: 45.697.141/0003-05 Endereço: Avenida BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2170 F-107 AMBULATORIO PUTIM Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12227-901 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ LUIZ VIRGINIO CPF: 10661511804 Resp. Técnico: CÉSAR ALEX DE OLIVEIRA GALORO CPF: 16829595894 CBO: 06172 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:84022 UF:SP Resp. Técnico: ANA THAIS FRANCO CPF: 35374141880 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:19688 UF:SP Resp. Técnico: VERIDIANA FREIRE CPF: 25616814830 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:7.743 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 58431/2017-8 Data de Protocolo: 13/09/2021 CEVS: 354990401-864-003436-1-7 Data de Validade: 22/09/2022 Razão Social: QUAGLIA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA CNPJ/CPF: 45.697.141/0002-24 Endereço: Rua CORONEL JOSÉ DOMINGUES DE VASCONCELOS, 205 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-840 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ LUIZ VIRGINIO CPF: 10661511804 Resp. Técnico: CÉSAR ALEX DE OLIVEIRA GALORO CPF: 16829595894 CBO: 06172 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:84022 UF:SP Resp. Técnico: ANA THAIS FRANCO CPF: 35374141880 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:19688 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIA REGINA DE FARIA CPF: 15955846840 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:4025 UF:SP Resp. Técnico: LETICIA SIZENANDO ZANHOLO CPF: 41993882812 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:28122 UF:SP Resp. Técnico: LUCELIA BARBOSA DE SOUZA CAVALHEIRO CPF: 33310813886 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:21770 UF:SP Resp. Técnico: VERIDIANA FREIRE CPF: 25616814830 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:7.743 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 32473/2020 Data de Protocolo: 10/03/2020 CEVS: 354990401-851-002803-1-3 Data de Validade: 22/09/2022 Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSEL LTDA ME CNPJ/CPF: 02.634.839/0001-07 Endereço: Rua PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAIS, 188 Santana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-120 UF: SP Resp. LEGAL: ELAINE CRISTINA DA CUNHA PEREIRA CPF: 33887654803 Resp. Técnico: HELIA CANDIDA DOS SANTOS CPF: 24772247866 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:9999 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 131052/2016-9 Data de Protocolo: 24/11/2020 CEVS: 354990401-864-000345-1-7 Data de Validade: 23/09/2022 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DO VALE DO PARAÍBA LTDA CNPJ/CPF: 47.534.318/0001-16 Endereço: Rua ANTÔNIO SAES, 462 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-040 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS FREDERICO DISTEFANO PINTO CPF: 89724410749 Resp. Técnico: CARLOS DE OLIVEIRA LOPES CPF: 11810629691 CBO: 223154 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:32770 UF:SP Resp. Técnico: SARAH LEAL VILELA DOS REIS CPF: 33023556881 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:140091 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 35557/2016-13 Data de Protocolo: 13/09/2021 CEVS: 354990401-864-003443-1-1 Data de Validade: 23/09/2022 Razão Social: QUAGLIA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA LTDA CNPJ/CPF: 45.697.141/0005-77 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 1529 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ LUIZ VIRGINIO CPF: 10661511804 Resp. Técnico: CÉSAR ALEX DE OLIVEIRA GALORO CPF: 16829595894 CBO: 06172 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:84022 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIA REGINA DE FARIA CPF: 15955846840 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:4025 UF:SP Resp. Técnico: LUCAS FAVALESSABUENO DASILVA CPF: 37884219832 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:24993 UF:SP Resp. Técnico: LUCELIA BARBOSA DE SOUZA CAVALHEIRO CPF: 33310813886 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:21770 UF:SP Resp. Técnico: TAIS SANTOS PENNA DE OLIVEIRA CPF: 37178341858 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:21977 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 70961/2016-11 Data de Protocolo: 24/11/2020 CEVS: 354990401-864-003334-1-7 Data de Validade: 23/09/2022 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DO VALE DO PARAÍBA S/C LTDA CNPJ/CPF: 47.534.318/0002-05 Endereço: Rua MAJOR ANTÔNIO DOMINGUES, 494 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-750 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS FREDERICO DISTEFANO PINTO CPF: 89724410749 Resp. Técnico: SARAH LEAL VILELA DOS REIS CPF: 33023556881 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:140091 UF:SP Resp. Técnico: CARLOS DE OLIVEIRA LOPES CPF: 11810629691 CBO: 223154 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:32770 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 71423/2019-1 Data de Protocolo: 15/09/2021 CEVS: 354990401-865-001492-1-7 Data de Validade: 23/09/2022 Razão Social: SAMANTA GISELE DE CARVALHO CARIAS CNPJ/CPF: 46165498850 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 660 SALA 22 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: SAMANTA GISELE DE CARVALHO CARIAS CPF: 46165498850 Resp. Técnico: SAMANTA GISELE DE CARVALHO CARIAS CPF: 46165498850 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:281918-F UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 87192/2018-3 Data de Protocolo: 07/07/2021 CEVS: 354990401-863-003346-1-8 Data de Validade: 23/09/2022 Razão Social: JULIANE MARCELA GUIMARÃES CLARO CNPJ/CPF: 36198574822 Endereço: Rua DEOCLECIANO BORGES DE OLIVEIRA, 55 Jardim Santa Inês II Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12248-190 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANE MARCELA GUIMARAES CLARO CPF: 36198574822 Resp. Técnico: JULIANE MARCELA GUIMARAES CLARO CPF: 36198574822 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:101213 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 36851/2017-3 Data de Protocolo: 22/09/2021 CEVS: 354990401-865-000073-1-5 Data de Validade: 23/09/2022 Razão Social: ROSA CLAUDIA C. FRUCHI MATOS CNPJ/CPF: 97680273804 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 1100 SALA 26 JARDIM ESPLANADA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-840 UF: SP Resp. LEGAL: ROSA CLAUDIA C. FRUCHI MATOS CPF: 97680273804 Resp. Técnico: ROSA CLAUDIA C. FRUCHI MATOS CPF: 97680273804 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:1470 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 23154/2016-9 Data de Protocolo: 06/08/2021 CEVS: 354990401-863-002922-1-4 CEVS: 354990401-863-002922-1-4 CEVS: 354990401-863-002922-1-4 Data de Validade: 23/09/2022 Razão Social: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO-CAASP CNPJ/CPF: 44.692.168/0016-67 Endereço: Rua PAULO SETÚBAL, 28 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-460 UF: SP Resp. LEGAL: LUÍS RICARDO VASQUES DAVANZO CPF: 07464783808 Resp. Técnico: ANA REGINA DEL SARTO STRAFACCI CPF: 09861767886 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:44651 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 94601/2016-3 Data de Protocolo: 09/09/2021 CEVS: 354990401-863-000310-1-1 Data de Validade: 23/09/2022 Razão Social: MARIA FRANCISCA T. G. DE N. S. L. SILVA CNPJ/CPF: 97755567834 Endereço: Praça DOUTOR MAURÍCIO CURY, 120 2º ANDAR/SALA 31 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-120 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA F. TERESA G. DE N. S. L. SILVA CPF: 97755567834 Resp. Técnico: MARIA F. TERESA G. DE N. S. L. SILVA CPF: 97755567834 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:29895 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 85287/2016-3 Data de Protocolo: 20/09/2021 CEVS: 354990401-863-001062-1-6 Data de Validade: 23/09/2022 Razão Social: PAULO ROBERTO DE BRITO VILELA CNPJ/CPF: 73832340815 Endereço: Rua MÁRIO VALÉRIO CAMARGO, 37 SALA 5 CONS 01 FLORADAS DE SÃO JOSÉ Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-089 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO ROBERTO DE BRITO VILELA CPF: 73832340815 Resp. Técnico: PAULO ROBERTO DE BRITO VILELA CPF: 73832340815 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:14379 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 69579/2016-3 Data de Protocolo: 20/09/2021 CEVS: 354990401-865-000619-1-3 Data de Validade: 23/09/2022 Razão Social: ROSANA DA SILVA FERREIRA CNPJ/CPF: 07261657867 Endereço: Rua SERIMBURA, 320 SALA 24 VILA GUAIANAZES Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-360 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANA DA SILVA FERREIRA CPF: 07261657867 Resp. Técnico: ROSANA DA SILVA FERREIRA CPF: 07261657867 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:50764 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 25352/2017-2 Data de Protocolo: 22/09/2021 CEVS: 354990401-863-000683-1-4 Data de Validade: 24/09/2022 Razão Social: ROSALINA DE MORAES REINA CNPJ/CPF: 97783358853 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 394 SALA 809 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: ROSALINA DE MORAES REINA CPF: 97783358853 Resp. Técnico: ROSALINA DE MORAES REINA CPF: 97783358853 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:16414 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 114882/2016-8 Data de Protocolo: 14/09/2021 CEVS: 354990401-864-003409-1-0 Data de Validade: 24/09/2022 Razão Social: QUAGLIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ/CPF: 45.697.141/0012-04 Endereço: Avenida CASSIANO RICARDO, 319 LJ 01 E 02 PQ RES. AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-870 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ LUIZ VIRGINIO CPF: 10661511804 Resp. Técnico: CÉSAR ALEX DE OLIVEIRA GALORO CPF: 16829595894 CBO: 06172 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:84022 UF:SP Resp. Técnico: LUCELIA BARBOSA DE SOUZA CAVALHEIRO CPF: 33310813886 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:21770 UF:SP Resp. Técnico: RODRIGO TROMBINI RANGEL CPF: 33383577880 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65865 UF:SP Resp. Técnico: VERIDIANA FREIRE CPF: 25616814830 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:7.743 UF:SP Resp. Técnico: VIVIANE APARECIDA SOUZA PINTO FERREIRA CPF: 33105988882 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:21769 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 9238/2016-7 Data de Protocolo: 14/09/2021 CEVS: 354990401-864-003397-1-7 Data de Validade: 24/09/2022 Razão Social: QUAGLIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ/CPF: 45.697.141/0014-68 Endereço: Rua VALPARAISO, 33/35 33/35 JARDIM AMÉRICA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-380 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ LUIZ VIRGINIO CPF: 10661511804 Resp. Técnico: CÉSAR ALEX DE OLIVEIRA GALORO CPF: 16829595894 CBO: 06172 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:84022 UF:SP Resp. Técnico: LUCELIA BARBOSA DE SOUZA CAVALHEIRO CPF: 33310813886 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:21770 UF:SP Resp. Técnico: MARY CRISTINA SERÃO CPF: 32800462892 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53250 UF:SP Resp. Técnico: ROBERTA DE FREITAS NOGUEIRA FUJARRA CPF: 35513313839 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:36030 UF:SP Resp. Técnico: RODRIGO TROMBINI RANGEL CPF: 33383577880 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65865 UF:SP Resp. Técnico: VERIDIANA FREIRE CPF: 25616814830 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:7.743 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 8875/2016-8 Data de Protocolo: 14/09/2021 CEVS: 354990401-864-003396-1-0 Data de Validade: 24/09/2022 Razão Social: QUAGLIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. CNPJ/CPF: 45.697.141/0013-87 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 3560 BOSQUE DOS EUCALIPTOS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-001 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ LUIZ VIRGINIO CPF: 10661511804 Resp. Técnico: CÉSAR ALEX DE OLIVEIRA GALORO CPF: 16829595894 CBO: 06172 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:84022 UF:SP Resp. Técnico: GABRIELA DE OLIVEIRA GUIMARAES TOLEDO CPF: 35848511810 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:19952 UF:SP Resp. Técnico: MARY CRISTINA SERÃO CPF: 32800462892 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53250 UF:SP Resp. Técnico: TIAGO APARECIDO DA SILVA CPF: 33905947870 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:33141 UF:SP Resp. Técnico: VERIDIANA FREIRE CPF: 25616814830 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:7.743 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 128560/2016-7 Data de Protocolo: 14/09/2021 CEVS: 354990401-864-003410-1-0 Data de Validade: 24/09/2022 Razão Social: QUAGLIA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA CNPJ/CPF: 45.697.141/0011-15 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA km 134,5 Eugênio de Mello Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12247-004 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ LUIZ VIRGINIO CPF: 10661511804 Resp. Técnico: CÉSAR ALEX DE OLIVEIRA GALORO CPF: 16829595894 CBO: 06172 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:84022 UF:SP Resp. Técnico: DANIELE CUNDARI DE OLIVEIRA AMANCIO CPF: 37127201811 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:17774 UF:SP Resp. Técnico: MARY CRISTINA SERÃO CPF: 32800462892 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53250 UF:SP Resp. Técnico: VERIDIANA FREIRE CPF: 25616814830 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:7.743 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 38188/2016-8 Data de Protocolo: 14/09/2021 CEVS: 354990401-864-003400-1-4 Data de Validade: 24/09/2022 Razão Social: QUAGLIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ/CPF: 45.697.141/0016-20 Endereço: Rua ALBERTINO DE ALMEIDA, 10 Vila Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-480 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ LUIZ VIRGINIO CPF: 10661511804 Resp. Técnico: CÉSAR ALEX DE OLIVEIRA GALORO CPF: 16829595894 CBO: 06172 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:84022 UF:SP Resp. Técnico: AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA CPF: 42527833802 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:33330 UF:SP Resp. Técnico: ANA THAIS FRANCO CPF: 35374141880 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:19688 UF:SP Resp. Técnico: LETICIA SIZENANDO ZANHOLO CPF: 41993882812 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:28122 UF:SP Resp. Técnico: VERIDIANA FREIRE CPF: 25616814830 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:7.743 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 101279/2016-3 Data de Protocolo: 20/09/2021 CEVS: 354990401-863-002436-1-2 Data de Validade: 21/09/2022 Razão Social: SILVIA REGINA MESQUITA CNPJ/CPF: 15941538847 Endereço: Rua JOSE ALVES DOS SANTOS, 281 SALA 306 FLORADAS DE SAO JOSE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-081 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIA REGINA MESQUITA CPF: 15941538847 Resp. Técnico: SILVIA REGINA MESQUITA CPF: 15941538847 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:54535 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 46103/2019-1 Data de Protocolo: 15/09/2021 CEVS: 354990401-863-003443-1-1 Data de Validade: 23/09/2022 Razão Social: CELSO TISE DA CUNHA CNPJ/CPF: 08980714882 Endereço: Avenida ALFREDO IGNÁCIO NOGUEIRA PENIDO, 255 SALA 601 B PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: CELSO TISE DA CUNHA CPF: 08980714882 Resp. Técnico: CELSO TISE DA CUNHA CPF: 08980714882 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:45498 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 23154/2016-9 Data de Protocolo: 06/08/2021 CEVS: 354990401-863-002923-1-1 CEVS: 354990401-863-002922-1-4 CEVS: 354990401-863-002922-1-4 Data de Validade: 23/09/2022 Razão Social: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO-CAASP CNPJ/CPF: 44.692.168/0016-67 Endereço: Rua PAULO SETÚBAL, 28 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-460 UF: SP Resp. LEGAL: LUÍS RICARDO VASQUES DAVANZO CPF: 07464783808 Resp. Técnico: ANA REGINA DEL SARTO STRAFACCI CPF: 09861767886 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:44651 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 25355/2017-2 Data de Protocolo: 22/09/2021 CEVS: 354990401-863-002570-1-0 Data de Validade: 24/09/2022 Razão Social: ROSALINA DE MORAES REINA CNPJ/CPF: 97783358853 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 394 SALA 809 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: ROSALINA DE MORAES REINA CPF: 97783358853 Resp. Técnico: ROSALINA DE MORAES REINA CPF: 97783358853 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:16414 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: ACELERADOR LINEAR COM ELÉTRONS.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 122745/2019-2 Data de Protocolo: 22/01/2021 CEVS: 354990401-864-003514-1-5 Data de Validade: 23/09/2022 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DO VALE DO PARAÍBA S/C LTDA CNPJ/CPF: 47.534.318/0002-05 Endereço: Rua MAJOR ANTÔNIO DOMINGUES, 494 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-750 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS FREDERICO DISTEFANO PINTO CPF: 89724410749 Resp. Técnico: SARAH LEAL VILELA DOS REIS CPF: 33023556881 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:140091 UF:SP Resp. Técnico: CARLOS DE OLIVEIRA LOPES CPF: 11810629691 CBO: 223154 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:32770 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 70933/2016-7 Data de Protocolo: 21/01/2021 CEVS: 354990401-864-001256-1-0 Data de Validade: 23/09/2022 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DO VALE DO PARAÍBA S/C LTDA CNPJ/CPF: 47.534.318/0002-05 Endereço: Rua MAJOR ANTÔNIO DOMINGUES, 494 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-750 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS FREDERICO DISTEFANO PINTO CPF: 89724410749 Resp. Técnico: SARAH LEAL VILELA DOS REIS CPF: 33023556881 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:140091 UF:SP Resp. Técnico: CARLOS DE OLIVEIRA LOPES CPF: 11810629691 CBO: 223154 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:32770 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 61373/2013-12 Data de Protocolo: 23/11/2020 CEVS: 354990401-864-003294-1-0 Data de Validade: 23/09/2022 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DO VALE DO PARAÍBA LTDA CNPJ/CPF: 47.534.318/0001-16 Endereço: Rua ANTÔNIO SAES, 462 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-040 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS FREDERICO DISTEFANO PINTO CPF: 89724410749 Resp. Técnico: SARAH LEAL VILELA DOS REIS CPF: 33023556881 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:140091 UF:SP Resp. Técnico: CARLOS DE OLIVEIRA LOPES CPF: 11810629691 CBO: 223154 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:32770 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: ACELERADOR LINEAR SEM ELÉTRONS.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 132846/2018-1 Data de Protocolo: 21/01/2021 CEVS: 354990401-864-003488-1-3 Data de Validade: 23/09/2022 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DO VALE DO PARAÍBA LTDA CNPJ/CPF: 47.534.318/0001-16 Endereço: Rua ANTÔNIO SAES, 462 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-040 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS FREDERICO DISTEFANO PINTO CPF: 89724410749 Resp. Técnico: SARAH LEAL VILELA DOS REIS CPF: 33023556881 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:140091 UF:SP Resp. Técnico: CARLOS DE OLIVEIRA LOPES CPF: 11810629691 CBO: 223154 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:32770 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: CONJUNTO DE FONTES PARA TERAPIA DE CONTATO.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 70919/2016-7 Data de Protocolo: 21/01/2021 CEVS: 354990401-864-003336-1-1 Data de Validade: 23/09/2022 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DO VALE DO PARAÍBA S/C LTDA CNPJ/CPF: 47.534.318/0002-05 Endereço: Rua MAJOR ANTÔNIO DOMINGUES, 494 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-750 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS FREDERICO DISTEFANO PINTO CPF: 89724410749 Resp. Técnico: CARLOS DE OLIVEIRA LOPES CPF: 11810629691 CBO: 223154 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:32770 UF:SP Resp. Técnico: SARAH LEAL VILELA DOS REIS CPF: 33023556881 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:140091 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 96296/2014-11 Data de Protocolo: 22/01/2021 CEVS: 354990401-864-003381-1-7 Data de Validade: 23/09/2022 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DO VALE DO PARAÍBA LTDA CNPJ/CPF: 47.534.318/0001-16 Endereço: Rua ANTÔNIO SAES, 462 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-040 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS FREDERICO DISTEFANO PINTO CPF: 89724410749 Resp. Técnico: SARAH LEAL VILELA DOS REIS CPF: 33023556881 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:140091 UF:SP Resp. Técnico: CARLOS DE OLIVEIRA LOPES CPF: 11810629691 CBO: 223154 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:32770 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29155/2019 Data de Protocolo: 27/02/2019 CEVS: 354990401-851-002911-1-0 Data de Validade: 17/09/2022 Razão Social: INSTITUTO EDUCACIONAL MONTE CASTELO LTDA - ME CNPJ/CPF: 53.314.498/0001-23 Endereço: Rua GOMIDE SANTOS, 373 MONTE CASTELO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12215-120 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ EDUARDO DA ROCHA LEITE CPF: 14223570820 Resp. Técnico: NAIR DA COSTA MAIA CPF: 02601928808 CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:00000 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 97458/2020 Data de Protocolo: 20/11/2020 CEVS: 354990401-329-000001-1-6 Data de Validade: 17/09/2022 Razão Social: BCA TEXTIL LTDA CNPJ/CPF: 03.452.655/0004-31 Endereço: Rua DIONIZIO CHINELATO, 55 Eldorado Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-578 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE NESTOR BERTIN CPF: 27368042878 Resp. Técnico: ALINE VERISSIMO DE MEDEIROS SILVA CPF: 27962183845 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:33985 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 23598/2021 Data de Protocolo: 26/02/2021 CEVS: 354990401-863-003797-1-9 CEVS: 354990401-863-003797-1-9 CEVS: 354990401-863-003797-1-9 Data de Validade: 17/09/2022 Razão Social: EWERSON BERTOLINI SHINOZAKI CNPJ/CPF: 20189146850 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 700 sala 55 consultorio 1 e 2 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: EWERSON BERTOLINI SHINOZAKI CPF: 20189146850 Resp. Técnico: EWERSON BERTOLINI SHINOZAKI CPF: 20189146850 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:58115 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 141952/2016-9 Data de Protocolo: 16/03/2021 CEVS: 354990401-861-000382-1-0 Data de Validade: 17/09/2022 Razão Social: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA S. JOSÉ DOS CAMPOS CNPJ/CPF: 45.186.053/0001-87 Endereço: Rua DOLZANI RICARDO, 620 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-110 UF: SP Resp. LEGAL: IVÃ MOLINA CPF: 33784795820 Resp. Técnico: DANILO STANZANI JUNIOR CPF: 09847656894 CBO: 23820 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:81365 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 79839/2021 Data de Protocolo: 22/07/2021 CEVS: 354990401-851-002908-1-5 Data de Validade: 17/09/2022 Razão Social: OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA CNPJ/CPF: 57.539.322/0001-20 Endereço: Rua RENATO ALVES DA CUNHA, 290 JARDIM LIMOEIRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12241-290 UF: SP Resp. LEGAL: SILVANIA MARIA DA SILVA FIALHO CPF: 13840086833 Resp. Técnico: VANESSA QUERINO DE CALDAS MAZZINI CPF: 21962493865 CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 24282/2016-4 Data de Protocolo: 08/09/2021 CEVS: 354990401-851-002771-1-8 Data de Validade: 20/09/2022 Razão Social: QUERUBIM BERÇARIO E EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - ME CNPJ/CPF: 04.118.195/0001-20 Endereço: Rua RUA MANOEL BOSCO RIBEIRO, 1187 JARDIM DAS INDÚSTRIAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12241-070 UF: SP Resp. LEGAL: RITA LEITÃO GARCEZ SANTANA CPF: 24926386852 Resp. Técnico: RITA LEITÃO GARCEZ SANTANA CPF: 24926386852 CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:00 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 142219/2016-10 Data de Protocolo: 17/09/2021 CEVS: 354990401-464-000068-1-5 Data de Validade: 09/03/2022 Razão Social: JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA CNPJ/CPF: 59.748.988/0001-14 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, S/N KM 154 JD DAS INDÚSTRIAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-907 UF: SP Resp. LEGAL: LILIAN CRISTINA MENEGON DE CASTRO MOREIRA CPF: 15200123810 Resp. Técnico: DANIELA DE CAMPOS LIMA CPF: 32564522807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:104452 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 24269/2016-9 Data de Protocolo: 02/09/2021 CEVS: 354990401-864-000018-1-3 Data de Validade: 17/11/2021 Razão Social: SERVIÇO DE HEMOTERAPIA DE SÃO JOSE DOS CAMPOS LTDA CNPJ/CPF: 50.459.395/0006-78 Endereço: Rua SAIGIRO NAKAMURA, 800 VL INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12200-280 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO HADDAD CPF: 13853671802 Resp. Técnico: CLAUDIO MARCELO TAVARES PESSOA DE MELO CPF: 37385577768 CBO: 223134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:27743 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 53874/2021 Data de Protocolo: 18/05/2021 CEVS: 354990401-464-000261-1-5 Data de Validade: 22/09/2022 Razão Social: DHV DISTRIBUIDORA HOSPITALAR DO VALE LTDA CNPJ/CPF: 23.276.873/0001-27 Endereço: Rua CARAVELAS, 65 JD VALE DO SOL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-170 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: DEBORA BEATRIZ DA SILVA CARNEVALLI CPF: 18393476860 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52698 UF:SP Resp. Técnico: ANDRÉA GONÇALVES DE SOUZA RODRIGUES CPF: 06252041823 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52710 UF:SP Resp. Técnico: ROBSON MORENO DE SOUZA CPF: 36025327807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95958 UF:SP Resp. Técnico: THAIS APARECIDA ISAIAS BATISTA CPF: 36882571899 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78527 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 53917/2021 Data de Protocolo: 18/05/2021 CEVS: 354990401-464-000260-1-8 Data de Validade: 21/09/2022 Razão Social: DHV DISTRIBUIDORA HOSPITALAR DO VALE LTDA CNPJ/CPF: 23.276.873/0001-27 Endereço: Rua CARAVELAS, 65 JARDIM VALE DO SOL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-170 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: DEBORA BEATRIZ DA SILVA CARNEVALLI CPF: 18393476860 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52698 UF:SP Resp. Técnico: ANDRÉA GONÇALVES DE SOUZA RODRIGUES CPF: 06252041823 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52710 UF:SP Resp. Técnico: ROBSON MORENO DE SOUZA CPF: 36025327807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95958 UF:SP Resp. Técnico: THAIS APARECIDA ISAIAS BATISTA CPF: 36882571899 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78527 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 54307/2021 Data de Protocolo: 19/05/2021 CEVS: 354990401-464-000269-1-3 Data de Validade: 21/09/2022 Razão Social: DHV DISTRIBUIDORA HOSPITALAR DO VALE LTDA CNPJ/CPF: 23.276.873/0001-27 Endereço: Rua CARAVELAS, 65 JARDIM VALE DO SOL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-170 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: DEBORA BEATRIZ DA SILVA CARNEVALLI CPF: 18393476860 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52698 UF:SP Resp. Técnico: ANDRÉA GONÇALVES DE SOUZA RODRIGUES CPF: 06252041823 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52710 UF:SP Resp. Técnico: ROBSON MORENO DE SOUZA CPF: 36025327807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95958 UF:SP Resp. Técnico: THAIS APARECIDA ISAIAS BATISTA CPF: 36882571899 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78527 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 53752/2021 Data de Protocolo: 18/05/2021 CEVS: 354990401-464-000259-1-7 Data de Validade: 22/09/2022 Razão Social: DHV DISTRIBUIDORA HOSPITALAR DO VALE LTDA CNPJ/CPF: 23.276.873/0001-27 Endereço: Rua CARAVELAS, 65 Jardim Vale do Sol Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-170 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: DEBORA BEATRIZ DA SILVA CARNEVALLI CPF: 18393476860 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52698 UF:SP Resp. Técnico: ANDRÉA GONÇALVES DE SOUZA RODRIGUES CPF: 06252041823 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52710 UF:SP Resp. Técnico: ROBSON MORENO DE SOUZA CPF: 36025327807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95958 UF:SP Resp. Técnico: THAIS APARECIDA ISAIAS BATISTA CPF: 36882571899 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78527 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 58431/2017-7 Data de Protocolo: 13/09/2021 CEVS: 354990401-864-003436-1-7 Data de Validade: 22/09/2022 Razão Social: QUAGLIA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA CNPJ/CPF: 45.697.141/0002-24 Endereço: Rua CORONEL JOSÉ DOMINGUES DE VASCONCELOS, 205 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-840 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ LUIZ VIRGINIO CPF: 10661511804 Resp. Técnico: LETICIA SIZENANDO ZANHOLO CPF: 41993882812 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:28122 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 32473/2020-0 Data de Protocolo: 10/03/2020 CEVS: 354990401-851-002803-1-3 Data de Validade: 22/09/2022 Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSEL LTDA ME CNPJ/CPF: 02.634.839/0001-07 Endereço: Rua PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAIS, 188 Santana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-120 UF: SP Resp. LEGAL: ELAINE CRISTINA DA CUNHA PEREIRA CPF: 33887654803 Resp. Técnico: ELAINE CRISTINA DA CUNHA PEREIRA CPF: 33887654803 CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0000 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 96241/2021 Data de Protocolo: 27/08/2021 CEVS: 354990401-864-003622-1-2 Data de Validade: 24/09/2022 Razão Social: MEMO SERVIÇO MÓVEL ESPECIALIZADO EM SAÚDE LTDA CNPJ/CPF: 27.443.614/0002-85 Endereço: Rua JOSÉ MATTAR, 175 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-450 UF: SP Resp. LEGAL: GLÁUCIO OLIVEIRA DIAS CPF: 04549557664 Resp. Técnico: EDUARDO TARGINO SAMPAIO CPF: 22145766812 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:141766 UF:SP Resp. Técnico: JULIA CRISTINA DE SOUZA CPF: 39558023884 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:175927 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 69705/2021 Data de Protocolo: 28/06/2021 CEVS: 354990401-863-003951-1-0 CEVS: 354990401-863-003951-1-0 CEVS: 354990401-863-003951-1-0 Data de Validade: 23/09/2022 Razão Social: CARLOS ROBERTO TONETTO CNPJ/CPF: 04061971808 Endereço: Rua MAJOR FRANCISCO DE PAULA ELIAS, 358 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-320 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ROBERTO TONETTO CPF: 04061971808 Resp. Técnico: CARLOS ROBERTO TONETTO CPF: 04061971808 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29115 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 77971/2021 Data de Protocolo: 19/07/2021 CEVS: 354990401-863-003953-1-5 Data de Validade: 23/09/2022 Razão Social: TANIA UNGARI MONTEIRO DE BARROS CNPJ/CPF: 25984823870 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 660 SALA 66 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: TANIA UNGARI MONTEIRO DE BARROS CPF: 25984823870 Resp. Técnico: TANIA UNGARI MONTEIRO DE BARROS CPF: 25984823870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:68136 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 35557/2016-14 Data de Protocolo: 13/09/2021 CEVS: 354990401-864-003443-1-1 Data de Validade: 23/09/2022 Razão Social: QUAGLIA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA LTDA CNPJ/CPF: 45.697.141/0005-77 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 1529 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ LUIZ VIRGINIO CPF: 10661511804 Resp. Técnico: MARY CRISTINA SERÃO CPF: 32800462892 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53250 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 156870/2019-2 Data de Protocolo: 31/08/2021 CEVS: 354990401-960-000855-1-0 Data de Validade: 23/12/2021 Razão Social: CENTRO DE ESTETICA E BELEZA LA BELLE LTDA CNPJ/CPF: 20.183.609/0001-50 Endereço: Avenida CASSIOPEIA, 94 JARDIM SATELITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-010 UF: SP Resp. LEGAL: JENNIFER DE OLIVEIRA SANTOS CPF: 42754036814 Resp. Técnico: JANAINA APARECIDA MACHADO SANTOS CPF: 20196215846 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65805 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 114882/2016-7 Data de Protocolo: 14/09/2021 CEVS: 354990401-864-003409-1-0 Data de Validade: 24/09/2022 Razão Social: QUAGLIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ/CPF: 45.697.141/0012-04 Endereço: Avenida CASSIANO RICARDO, 319 LJ 01 E 02 PQ RES. AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-870 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ LUIZ VIRGINIO CPF: 10661511804 Resp. Técnico: LUCELIA BARBOSA DE SOUZA CAVALHEIRO CPF: 33310813886 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:21770 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 9238/2016-6 Data de Protocolo: 14/09/2021 CEVS: 354990401-864-003397-1-7 Data de Validade: 24/09/2022 Razão Social: QUAGLIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ/CPF: 45.697.141/0014-68 Endereço: Rua VALPARAISO, 33/35 33/35 JARDIM AMÉRICA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-380 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ LUIZ VIRGINIO CPF: 10661511804 Resp. Técnico: ROBERTA DE FREITAS NOGUEIRA FUJARRA CPF: 35513313839 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:36030 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 8875/2016-7 Data de Protocolo: 14/09/2021 CEVS: 354990401-864-003396-1-0 Data de Validade: 24/09/2022 Razão Social: QUAGLIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. CNPJ/CPF: 45.697.141/0013-87 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 3560 BOSQUE DOS EUCALIPTOS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-001 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ LUIZ VIRGINIO CPF: 10661511804 Resp. Técnico: TIAGO APARECIDO DA SILVA CPF: 33905947870 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:33141 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 70371/2016-24 Data de Protocolo: 09/09/2021 CEVS: 354990401-477-000638-1-9 Data de Validade: 20/07/2022 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0875-08 Endereço: Rua MADRE PAULA DE SÃO JOSÉ, 12 Vila Ema Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-010 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: ALANA CARNEIRO SILVA CPF: 38788494861 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97580 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 38188/2016-7 Data de Protocolo: 14/09/2021 CEVS: 354990401-864-003400-1-4 Data de Validade: 24/09/2022 Razão Social: QUAGLIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ/CPF: 45.697.141/0016-20 Endereço: Rua ALBERTINO DE ALMEIDA, 10 Vila Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-480 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ LUIZ VIRGINIO CPF: 10661511804 Resp. Técnico: AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA CPF: 42527833802 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:33330 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento, Assunção de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 23598/2021 Data de Protocolo: 26/02/2021 CEVS: 354990401-863-003797-1-9 CEVS: 354990401-863-003798-1-6 CEVS: 354990401-863-003797-1-9 Data de Validade: 17/09/2022 Razão Social: EWERSON BERTOLINI SHINOZAKI CNPJ/CPF: 20189146850 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 700 sala 55 consultorio 1 e 2 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: EWERSON BERTOLINI SHINOZAKI CPF: 20189146850 Resp. Técnico: EWERSON BERTOLINI SHINOZAKI CPF: 20189146850 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:58115 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 88185/2021 Data de Protocolo: 12/08/2021 CEVS: 354990401-863-003950-1-3 Data de Validade: 17/09/2022 Razão Social: CLINICA DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL PROF. DR. ANTENOR ARAUJO LTDA CNPJ/CPF: 00.033.732/0001-88 Endereço: Rua ANÉSIA NUNES MATARAZZO, 100 SALA 01 VILA RUBI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-581 UF: SP Resp. LEGAL: ANTENOR ARAUJO CPF: 03621596887 Resp. Técnico: ANTENOR ARAUJO CPF: 03621596887 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:5428 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 69705/2021 Data de Protocolo: 28/06/2021 CEVS: 354990401-863-003951-1-0 CEVS: 354990401-863-003952-1-8 CEVS: 354990401-863-003951-1-0 Data de Validade: 23/09/2022 Razão Social: CARLOS ROBERTO TONETTO CNPJ/CPF: 04061971808 Endereço: Rua MAJOR FRANCISCO DE PAULA ELIAS, 358 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-320 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ROBERTO TONETTO CPF: 04061971808 Resp. Técnico: CARLOS ROBERTO TONETTO CPF: 04061971808 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29115 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 141952/2016-8 Data de Protocolo: 16/03/2021 CEVS: 354990401-861-000382-1-0 Data de Validade: 17/09/2022 Razão Social: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA S. JOSÉ DOS CAMPOS CNPJ/CPF: 45.186.053/0001-87 Endereço: Rua DOLZANI RICARDO, 620 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-110 UF: SP Resp. LEGAL: IVÃ MOLINA CPF: 33784795820 Resp. Técnico: JOÃO PAULO ROVEDA GUIMARAES CPF: 00534589820 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:46757 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 24282/2016-3 Data de Protocolo: 08/09/2021 CEVS: 354990401-851-002771-1-8 Data de Validade: 20/09/2022 Razão Social: QUERUBIM BERÇARIO E EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - ME CNPJ/CPF: 04.118.195/0001-20 Endereço: Rua RUA MANOEL BOSCO RIBEIRO, 1187 JARDIM DAS INDÚSTRIAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12241-070 UF: SP Resp. LEGAL: RITA LEITÃO GARCEZ SANTANA CPF: 24926386852 Resp. Técnico: CLEUZA PIZANI DA SILVA SANTOS CPF: 03556570823 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:00000 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 142219/2016-9 Data de Protocolo: 17/09/2021 CEVS: 354990401-464-000068-1-5 Data de Validade: 09/03/2022 Razão Social: JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA CNPJ/CPF: 59.748.988/0001-14 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, S/N KM 154 JD DAS INDUSTRIAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-907 UF: SP Resp. LEGAL: LILIAN CRISTINA MENEGON DE CASTRO MOREIRA CPF: 15200123810 Resp. Técnico: ALINE DAVET CPF: 02852227916 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:40620 UF:SP Resp. Técnico: JEAN FABRICIO LARA FESTUCCIA CPF: 25823997876 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29625 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 24269/2016-8 Data de Protocolo: 02/09/2021 CEVS: 354990401-864-000018-1-3 Data de Validade: 17/11/2021 Razão Social: SERVIÇO DE HEMOTERAPIA DE SÃO JOSE DOS CAMPOS LTDA CNPJ/CPF: 50.459.395/0006-78 Endereço: Rua SAIGIRO NAKAMURA, 800 VL INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12200-280 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO HADDAD CPF: 13853671802 Resp. Técnico: SILVIA MARTINS GUEDES DE SOUZA CPF: 08006986738 CBO: 223134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106280 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 32473/2020-1 Data de Protocolo: 17/03/2020 CEVS: 354990401-851-002803-1-3 Data de Validade: 22/09/2022 Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSEL LTDA ME CNPJ/CPF: 02.634.839/0001-07 Endereço: Rua PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAIS, 188 Santana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-120 UF: SP Resp. LEGAL: ELAINE CRISTINA DA CUNHA PEREIRA CPF: 33887654803 Resp. Técnico: HELIA CANDIDA DOS SANTOS CPF: 24772247866 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:9999 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 84309/2015-29 Data de Protocolo: 22/09/2021 CEVS: 354990401-477-000637-1-1 Data de Validade: 06/04/2022 Razão Social: MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ/CPF: 71.605.265/0011-33 Endereço: Rua AFONSO MATARAZZO FILHO, 19 VILA INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-590 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: ANA EMILIA CASTRO MARTINS GALDINO CPF: 04495923323 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:98381 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 156870/2019-3 Data de Protocolo: 20/09/2021 CEVS: 354990401-960-000855-1-0 Data de Validade: 23/12/2021 Razão Social: CENTRO DE ESTETICA E BELEZA LA BELLE LTDA CNPJ/CPF: 20.183.609/0001-50 Endereço: Avenida CASSIOPEIA, 94 JARDIM SATELITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-010 UF: SP Resp. LEGAL: JENNIFER DE OLIVEIRA SANTOS CPF: 42754036814 Resp. Técnico: LIVIA CORDEIRO ABREU CPF: 37937617896 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:43419 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 8875/2016-6 Data de Protocolo: 14/09/2021 CEVS: 354990401-864-003396-1-0 Data de Validade: 24/09/2022 Razão Social: QUAGLIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. CNPJ/CPF: 45.697.141/0013-87 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 3560 BOSQUE DOS EUCALIPTOS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-001 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ LUIZ VIRGINIO CPF: 10661511804 Resp. Técnico: EDGAR BELINTANI DE SOUZA CPF: 28263918871 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:9768 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 70371/2016-25 Data de Protocolo: 15/09/2021 CEVS: 354990401-477-000638-1-9 Data de Validade: 20/07/2022 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0875-08 Endereço: Rua MADRE PAULA DE SÃO JOSÉ, 12 Vila Ema Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-010 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: CLAUDIA PARIZ GALHARDO SALGADO TEIXEIRA CPF: 13850558800 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24005 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 38188/2016-6 Data de Protocolo: 14/09/2021 CEVS: 354990401-864-003400-1-4 Data de Validade: 24/09/2022 Razão Social: QUAGLIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ/CPF: 45.697.141/0016-20 Endereço: Rua ALBERTINO DE ALMEIDA, 10 Vila Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-480 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ LUIZ VIRGINIO CPF: 10661511804 Resp. Técnico: BARBARA BARBOSA MOREIRA CPF: 09158326669 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:22201 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 24098/2016-23 Data de Protocolo: 13/09/2021 CEVS: 354990401-477-000064-1-6 Data de Validade: 25/01/2022 Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0086-44 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 477 489 Vila Adyanna Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-010 UF: SP Resp. LEGAL: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS CPF: 08636639824 Resp. Técnico: BIANCA STEPHANIE DE S. MOREIRA CPF: 36162181871 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52.973 UF:SP Resp. Técnico: DINOILDON MOREIRA DOS SANTOS CPF: 02002689539 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:99020 UF:SP Resp. Técnico: KESSIA PRISCILA ARAUJO SOUSA CPF: 60385481306 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91033 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 131661/2016-13 Data de Protocolo: 13/09/2021 CEVS: 354990401-477-000392-1-7 Data de Validade: 23/03/2022 Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0332-40 Endereço: Avenida DEPUTADO BENEDITO MATARAZZO, 9403 LOJA S612 JD OSVALDO CRUZ Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12215-900 UF: SP Resp. LEGAL: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS CPF: 08636639824 Resp. Técnico: TONITAISON DANTAS SANTOS CPF: 36895241809 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:73072 UF:SP Resp. Técnico: ANA CAROLINA ISAIAS CPF: 31160419892 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82091 UF:SP Resp. Técnico: RICARDO ALVES DA SILVA CPF: 27083264813 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:96626 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 84595/2016-17 Data de Protocolo: 13/09/2021 CEVS: 354990401-477-000374-1-9 Data de Validade: 29/04/2022 Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0296-41 Endereço: Avenida SALMÃO, 35 QUADRA 12A L 01 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-260 UF: SP Resp. LEGAL: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS CPF: 08636639824 Resp. Técnico: PRISCILA PONTES SAMPO CPF: 36882604819 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52879 UF:SP Resp. Técnico: KEILA FERNANDA DA ROSA BRITO CPF: 37331820818 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78507 UF:SP Resp. Técnico: MILENA GOUVEA DE SALES CPF: 40597134812 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:98131 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 54514/2020-3 Data de Protocolo: 13/09/2021 CEVS: 354990401-477-000711-1-0 Data de Validade: 02/07/2022 Razão Social: DROGARIA SAO PAULO S.A. CNPJ/CPF: 61.412.110/1069-05 Endereço: Avenida COMENDADOR DE VICENTE PAULO PENIDO, 263 LOJA 06 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-856 UF: SP Resp. LEGAL: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS CPF: 08636639824 Resp. Técnico: CHARLES ROBERTO DOMINGOS CPF: 11653536870 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:60.148 UF:SP Resp. Técnico: LEONARDO SAIS PORTELA CPF: 35928837801 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72745 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 101598/2014-29 Data de Protocolo: 14/09/2021 CEVS: 354990401-477-000724-1-9 Data de Validade: 17/03/2022 Razão Social: MASTER FORMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 71.605.265/0080-65 Endereço: Rua DOS LÍRIOS, 569 JARDIM MOTORAMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12224-010 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: ARIANNE PEREIRA GONÇALVES OLIVEIRA CPF: 34352140821 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78341 UF:SP Resp. Técnico: CAMILA MAIA VILELA PACHECO CPF: 11723570648 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93011 UF:SP Resp. Técnico: CAROLINE LUIZA DE SOUZA CPF: 12918842621 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97214 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 25939/2016-5 Data de Protocolo: 14/09/2021 CEVS: 354990401-464-000089-1-5 Data de Validade: Razão Social: CP-SP IMPLANTES ESP. COM. E IMP. DE EQUIP. HOSP. LTDA CNPJ/CPF: 13.307.125/0001-00 Endereço: Rua ALFREDO IGNÁCIO NOGUEIRA PENIDO, 255 SALA 303 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE DE ARAUJO SOUZA CPF: 28910161817 Resp. Técnico: ROSEMEIRE KAWANO CPF: 17825312899 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:19374 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 15637/2021 Data de Protocolo: 09/02/2021 CEVS: 354990401-863-003772-0-1 Data de Validade: Razão Social: CENTRO MEDICO INTEGRADO DE TRATAMENTO DA DOR CMTD LTDA CNPJ/CPF: 34.300.002/0001-18 Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 1131 Jardim Apolo Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-000 UF: SP Resp. LEGAL: JONHPETER BERGLUND CPF: 12705525890 Resp. Técnico: CELIO VAZ DE LIMA FILHO CPF: 85159433872 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:29336 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 72277-4/08-0 C Data de Protocolo: 09/09/2021 CEVS: 354990401-863-000750-1-9 Data de Validade: Razão Social: MARALIZE RIBEIRO NUNES CNPJ/CPF: 22022564820 Endereço: AV JUSCELINO KIBSTCHECK, 4632 JD PAULISTA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12215-380 UF: SP Resp. LEGAL: MARALIZE RIBEIRO NUNES CPF: 22022564820 Resp. Técnico: MARALIZE RIBEIRO NUNES CPF: 22022564820 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:78203 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29033-4/04-4 C Data de Protocolo: 14/09/2021 CEVS: 354990401-863-000380-1-6 Data de Validade: Razão Social: MARGEN MEDICINA DO TRABALHO LTDA CNPJ/CPF: 00.872.175/0001-99 Endereço: AVENIDA SÃO JOÃO, 660 CJ 08/09 JARDIM ESPLANADA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-840 UF: SP Resp. LEGAL: HILMAR WATANABE CPF: 41604954787 Resp. Técnico: HILMAR WATANABE CPF: 41604954787 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:38260 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 98125-0/09-0 C Data de Protocolo: 09/09/2021 CEVS: 354990401-864-003018-1-7 Data de Validade: Razão Social: MARALIZE RIBEIRO NUNES CNPJ/CPF: 22022564820 Endereço: AV JUSCELINO KIBSTCHECK, 4632 JD PAULISTA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12215-380 UF: SP Resp. LEGAL: MARALIZE RIBEIRO NUNES CPF: 22022564820 Resp. Técnico: MARALIZE RIBEIRO NUNES CPF: 22022564820 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:78203 UF:SP.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 25939/2016-5 C Data de Protocolo: 21/09/2021 CEVS: 354990401-464-000089-1-5 Data de Validade: Razão Social: CP-SP IMPLANTES ESP. COM. E IMP. DE EQUIP. HOSP. LTDA CNPJ/CPF: 13.307.125/0001-00 Endereço: Rua ALFREDO IGNÁCIO NOGUEIRA PENIDO, 255 SALA 303 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE DE ARAUJO SOUZA CPF: 28910161817 Resp. Técnico: ROSEMEIRE KAWANO CPF: 17825312899 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:19374 UF:SP

INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO

Em face do artigo 112, item IX, da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1.998 e do artigo 11, item VIII, da Lei Municipal 5.996, de 27 de dezembro de 2.001, comunica o procedimento administrativo de infração sanitária do estabelecimento abaixo relacionado: Processo: 93730/2021

CPF: 341.940.408-56

LUCIENE APARECIDA BORGES

Interdição de forma preventiva e sumária, lavrada em 19/08/2021, tendo em vista grave risco à saúde pública.

INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO

Em face do artigo 112, item IX, da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1.998 e do artigo 11, item VIII, da Lei Municipal 5.996, de 27 de dezembro de 2.001, comunica o procedimento administrativo de infração sanitária do estabelecimento abaixo relacionado: Processo: 102991/2021

CPF: 365.610.678-94

André Luis da Silva

Interdição de forma preventiva e sumária, lavrada em 27/08/2021, tendo em vista grave risco à saúde pública.

Secretaria de Educação e Cidadania

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Educação e Cidadania, Sr. Jhonis Rodrigues Almeida Santos, decide aplicar à empresa PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA – CNPJ 35.687.208/0001-05, com endereço à Rua Esteves Junior, nº 50, Centro, na cidade de Florianópolis/SC, CEP 88015-130, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 66813/2021, a penalidade de multa por inexecução total no valor de R\$ 17.337,00 (dezesete mil trezentos e trinta e sete reais), por irregularidades no adimplemento da Autorização de Fornecimento Nº 3546/2021, com base no art. 87 e incisos da Lei Federal 8.666/93 e na cláusula 17 do Edital do Pregão Eletrônico Nº 235/SGAF/2020.

A Secretaria da JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS torna público o resultado dos julgamentos dos recursos nas sessões do mês de Agosto/2021 2º INSTÂNCIA

PROCESSO	RECURSO ORDINÁRIO (RO)	RESULTADO	ASSUNTO
108020/2020	127/2021	PROVIMENTO INTEGRAL	REVISÃO ISSQN/TAXA DE LICENÇA
96041/2019	386/2020	PROVIMENTO INTEGRAL	REVISÃO DE IPTU
131216/2013	350/2021	PROVIMENTO INTEGRAL	NÃO PROCEDEU A CONSTRUÇÃO DO PASSEIO
131234/2013	346/2021	PROVIMENTO INTEGRAL	NÃO PROCEDEU A REFORMA DO PASSEIO
145639/2019	612/2021	PROVIMENTO INTEGRAL	PREPAROU ARGMASSA OU SIMILARES PASSEIO/VIA PUBLICA
131237/2013	343/2021	PROVIMENTO INTEGRAL	NÃO PROCEDEU A REFORMA DO PASSEIO
131239/2013	340/2021	PROVIMENTO INTEGRAL	NÃO PROCEDEU A REFORMA DO PASSEIO
131215/2013	351/2021	PROVIMENTO INTEGRAL	NÃO PROCEDEU A CONSTRUÇÃO DO MURO/MURETA
131228/2013	348/2021	PROVIMENTO INTEGRAL	NÃO PROCEDEU A REFORMA DO PASSEIO
131240/2013	341/2021	PROVIMENTO INTEGRAL	NÃO PROCEDEU A REFORMA DO PASSEIO
20197/2020	448/2021	PROVIMENTO INTEGRAL	REMISSÃO DE TAXAS
131213/2013	353/2021	PROVIMENTO INTEGRAL	NÃO PROCEDEU A CONSTRUÇÃO DO MURO/MURETA
131214/2013	352/2021	PROVIMENTO INTEGRAL	NÃO PROCEDEU A CONSTRUÇÃO DO PASSEIO
131224/2013	349/2021	PROVIMENTO INTEGRAL	NÃO PROCEDEU A REFORMA DO PASSEIO
131238/2013	342/2021	PROVIMENTO INTEGRAL	NÃO PROCEDEU A REFORMA DO PASSEIO
80244/2013	002/2019	PROVIMENTO INTEGRAL	REMISSÃO DE DEBITOS
73848/2020	1013/2020	PROVIMENTO INTEGRAL	ISENÇÃO ISSQN
39276/2020	393/2020	PROVIMENTO INTEGRAL	ITBI (ISENÇÃO/IMUNIDADE/DECADENCIA/QUITAÇÃO/NÃO INCIDENCIA)
131212/2013	354/2021	PROVIMENTO INTEGRAL	NÃO PROCEDEU A REFORMA DO PASSEIO
131231/2013	347/2021	PROVIMENTO INTEGRAL	NÃO PROCEDEU A REFORMA DO MURO/MURETA
131235/2013	345/2021	PROVIMENTO INTEGRAL	NÃO PROCEDEU A REFORMA DO PASSEIO
131236/2013	344/2021	PROVIMENTO INTEGRAL	NÃO PROCEDEU A REFORMA DO PASSEIO
13796/2021	368/2021	PROVIMENTO INTEGRAL	REMISSÃO DE TRIBUTOS
62148/2020	701/2020	PROVIMENTO INTEGRAL	CANCELAMENTO ISS
131240/2013	341/2021	PROVIMENTO INTEGRAL	NÃO PROCEDEU A REFORMA DO PASSEIO
123994/2017	558/2021	PROVIMENTO PARCIAL	PROSSEGUIU OBRA EMBARGADA
145475/2019	420/2021	PROVIMENTO PARCIAL	PREPAROU ARGMASSA OU SIMILARES PASSEIO/VIA PUBLICA
58293/2020	416/2020	PROVIMENTO PARCIAL	NÃO PROCEDEU CAPINA E LIMPEZA
145616/2019	548/2021	PROVIMENTO PARCIAL	PREPAROU ARGMASSA OU SIMILARES PASSEIO/VIA PUBLICA
137069/2016	546/2021	PROVIMENTO PARCIAL	NÃO PROCEDEU A CONSTRUÇÃO DO PASSEIO

17743/2020	309/2020	PROVIMENTO PARCIAL	REDUÇÃO DE IPTU
108509/2019	926/2019	PROVIMENTO PARCIAL	CANCELAMENTO DE TAXA DE LICENÇA/ISS LANÇADO
6099/2020	533/2021	PROVIMENTO PARCIAL	NÃO PROCEDEU ACONSTRUÇÃO DO MURO/MURETA
121063/2018	600/2021	PROVIMENTO PARCIAL	NÃO PROCEDEU A CONSTRUÇÃO DO PASSEIO
121028/2018	599/2021	PROVIMENTO PARCIAL	NÃO PROCEDEU A CONSTRUÇÃO DO PASSEIO
69940/2020	429/2021	PROVIMENTO PARCIAL	NÃO PROCEDEU A REFORMA O PASSEIO
121066/2018	598/2021	PROVIMENTO PARCIAL	NÃO PROCEDEU A CONSTRUÇÃO DO MURO/MURETA
121064/2018	601/2021	PROVIMENTO PARCIAL	NÃO PROCEDEU A CONSTRUÇÃO DO MURO/MURETA
108604/2018	434/2021	PROVIMENTO PARCIAL	NÃO RETIROU VEICULO DA VIA PUBLICA
93069/2019	519/2021	PROVIMENTO PARCIAL	NÃO PROCEDEU A CONSTRUÇÃO DO PASSEIO
93923/2016	587/2021	PROVIMENTO PARCIAL	NÃO PROVIDENCIOU ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS
126520/2018	392/2021	IMPROVIMENTO	PROSSEGUIU OBRA EMBARGADA
105259/2019	377/2021	IMPROVIMENTO	PRATICOU PODA OU DANO/ANELAMENTO À VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO
32948/2021	631/2021	IMPROVIMENTO	VSA DSCUMPRIU AS REGRAS GERAIS E/OU ESPECIFICAS DA FASE LARANJA
32960/2021	522/2021	IMPROVIMENTO	VSA DSCUMPRIU AS REGRAS GERAIS E/OU ESPECIFICAS DA FASE VERMELHA
144021/2019	399/2021	IMPROVIMENTO	NÃO PROCEDEU A CONSTRUÇÃO DO PASSEIO
60081/2017	448/2020	IMPROVIMENTO	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS EM DIVIDA ATIVA
9552/2020	670/2020	IMPROVIMENTO	REVISÃO DE IPTU
10339/2020	625/2020	IMPROVIMENTO	DEVOLUÇÃO DE PGTO DE TAXA DE LICENÇA/ISS LANÇADO (FIRMA)
107971/2020	65/2021	IMPROVIMENTO	INFRINGIU DIREITOS BASICOS DO CONSUMIDOR (ART 6INCISOS I A X)
78774/2020	864/2020	IMPROVIMENTO	LANÇAMENTO DE ISS - HABITE-SE
23241/2020	634/2020	IMPROVIMENTO	REVISÃO DE IPTU
17053/2018	64/2021	IMPROVIMENTO	REMISSÃO DE TRIBUTOS
136774/2019	555/2021	IMPROVIMENTO	PRATICOU PODA OU DANO/ANELAMENTO À VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO
84266/2015	566/2021	IMPROVIMENTO	PRATICOU PODA OU DANO/ANELAMENTO À VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO
121004/2018	622/2021	IMPROVIMENTO	NÃO PROCEDEU A CONSTRUÇÃO DO PASSEIO
7045/2021	573/2021	IMPROVIMENTO	VSA DESCUMPRIU AS REGRAS GERAIS E/OU ESPECIFICAS DOS DECRETOS 185
14482/2020	840/2020	IMPROVIMENTO	REVISÃO DE IPTU
106270/2019	853/2020	IMPROVIMENTO	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS EM DIVIDA ATIVA
56318/2020	658/2020	IMPROVIMENTO	DEVOLUÇÃO DE TAXAS PAGAS (HABITE-SE/ALVARÁ DE CONSTR./DESDOBRO)
10835/2019	931/2020	IMPROVIMENTO	ISENÇÃO DE IPTU
14565/2016	567/2021	IMPROVIMENTO	PRATICOU ANELAMENTO ARVORE LOGRAD PUBL.
142378/2019	575/2021	IMPROVIMENTO	ATIVIDADE SEM LICENÇA
26092/2016	695/2020	IMPROVIMENTO	ISENÇÃO DE IPTU
72797/2020	126/2021	IMPROVIMENTO	ISENÇÃO DE ISSQN
125776/2019	779/2020	IMPROVIMENTO	REVISÃO ISSQN/TAXA DE LICENÇA
71871/2020	41/2021	IMPROVIMENTO	ISENÇÃO ISSQN
55220/2020	787/2020	IMPROVIMENTO	ISENÇÃO ISSQN
13065/2015	985/2020	IMPROVIMENTO	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS EM DIVIDA ATIVA
137233/2019	453/2020	IMPROVIMENTO	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS EM DIVIDA ATIVA
24932/2020	447/2021	IMPROVIMENTO	REMISSÃO DE TAXAS
142381/2019	351/2021	IMPROVIMENTO	ATIVIDADE SEM LICENÇA
145432/2019	453/2021	IMPROVIMENTO	PREPAROU ARGAMASSA OU SIMILARES PASSEIO/VIA PUBLICA
89158/2020	1059/2020	IMPROVIMENTO	CANCELAMENTO DE TAXA DE LICENÇA/ISS LANÇADO
129831/2018	1146/2019	IMPROVIMENTO	CANCELAMENTO DE TAXA DE COLETA DE LIXO
12447/2013	746/2020	IMPROVIMENTO	REMISSÃO DE DEBITOS
104763/2019	94/2021	IMPROVIMENTO	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS EM DIVIDA ATIVA
42086/2021	482/2021	IMPROVIMENTO	REALIZOU PRATICA ABUSIVA, INSERIU OU MANT. REG. EM DESACORDO COM A LEI
145505/2019	499/2021	IMPROVIMENTO	PREPAROU ARGAMASSA OU SIMILARES PASSEIO/VIA PUBLICA
109285/2019	309/2021	IMPROVIMENTO	PRATICOU PODA OU DANO/ANELAMENTO À VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO
14271/2021	192/2021	IMPROVIMENTO	REVISÃO DE IPTU
73315/2020	78/2021	IMPROVIMENTO	CANCELAMENTO DE TAXA DE LICENÇA/ISS LANÇADO
10876/2019	724/2020	IMPROVIMENTO	ISENÇÃO DE IPTU
5610/2021	387/2021	IMPROVIMENTO	ISENÇÃO DE IPTU
99904/2020	73/2021	IMPROVIMENTO	EXPOS À VENDA PRODUTOS DETERIORADOS, ADULTERADOS, AVARIADOS
84817/2017	462/2021	IMPROVIMENTO	FAZENDO PUBLICIDADE SEM AUTORIZAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL
13161/2021	410/2021	IMPROVIMENTO	REVISÃO DE IPTU
106613/2020	13/2021	IMPROVIMENTO	REVISÃO DE IPTU
626/2020	1033/2020	IMPROVIMENTO	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS EM DIVIDA ATIVA
24046/2020	413/2021	IMPROVIMENTO	REMISSÃO DE TRIBUTOS
33462/2021	638/2021	IMPROVIMENTO	VSA DESCUMPRIU AS REGRAS GERAIS E/OU ESPECIFICAS DA FASE LARANJA
101997/2020	594/2021	IMPROVIMENTO	VSA VEM EXERCENDO ATIV. DE MUSICA AO VIVO E/OU MECANICA SEM DEVIDA
8783/2021	528/2021	IMPROVIMENTO	VSA MANTEVE ATIV. CONSIDERADA NÃO ESSENCIAL EM PERIODO
145377/2019	409/2021	IMPROVIMENTO	PREPAROU ARGAMASSA OU SIMILARES PASSEIO/VIA PUBLICA
4142/2021	581/2021	IMPROVIMENTO	VSA DESCUMPRIU AS REGRAS GERAIS E/OU ESPECIFICAS DO DECRETO 185
6392/2021	506/2021	IMPROVIMENTO	ITBI - PROCESSOS SOBRE IMPOSTOS DE TRANSIÇÃO DE BENS E IMOVEIS
72504/2020	845/2020	IMPROVIMENTO	ISENÇÃO DE ISSQN
47503/2020	866/2020	IMPROVIMENTO	NEGAR-SE A EXIBIR OU DEIXAR DE APRESENTAR NO PRAZO DETERMINADO
6849/2021	369/2021	IMPROVIMENTO	REMISSÃO DE TRIBUTOS
102024/2020	1039/2020	IMPROVIMENTO	CANCELAMENTO DE AIM - PRESTADORES AUTONOMOS QUE NÃO CUMPREM OS ARTS 5
61877/2021	584/2021	IMPROVIMENTO	PRESTAR SERV. SEM A DEVIDA INSCR. NO CADASTRO DE CONTR. MOB
61870/2021	585/2021	IMPROVIMENTO	DEIXOU DE CUMPRIR QUALQUER OBRIGAÇÃO ACESSORIA PREVISTA NO ATO
11682/2017	322/2017	IMPROVIMENTO	REVISÃO ISSQN/TAXA DE LICENÇA
18860/2017	1058/2019	IMPROVIMENTO	ISENÇÃO DE IPTU
145642/2019	611/2021	IMPROVIMENTO	PREPAROU ARGAMASSA OU SIMILARES PASSEIO/VIA PUBLICA
32952/2021	559/2021	IMPROVIMENTO	VSA DESCUMPRIU REGRAS GERAIS E/OU ESPECIFICAS DA FASE VERMELHA
47191/2015	540/2021	NÃO CONHECIDO	PROSSEGUIU OBRA EMBARGADA
68024/2018	464/2021	NÃO CONHECIDO	ATIVIDADE SEM LICENÇA
3932/2018	901/2020	NÃO CONHECIDO	DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE LICENÇA / ISS LANÇADO

PEDIDO DE REVISÃO - 3º INSTÂNCIA			
16778/2018	711/2018	PROVIMENTO INTEGRAL	REDUÇÃO DE IPTU
30678/2016	1179/2016	PROVIMENTO INTEGRAL	REVISÃO DE IPTU
21121/2017	89/2018	PROVIMENTO INTEGRAL	REDUÇÃO DE IPTU
18438/2019	139/2020	PROVIMENTO INTEGRAL	ISENÇÃO DE IPTU
108220/2020	172/2021	PROVIMENTO INTEGRAL	NÃO PROCEDEU A CAPINA E LIMPEZA
71746/2020	1071/2020	PROVIMENTO INTEGRAL	NÃO CUMPRIU EX PROP DETEN / RESP POR IMOV C/S EDIFI QNT A LIMP ACUM
80271/2018	66/2020	PROVIMENTO INTEGRAL	NÃO PROCEDEU A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO
88252/2020	1022/2020	PROVIMENTO PARCIAL	NÃO PROV. ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL (ASO)
134846/2019	790/2020	PROVIMENTO PARCIAL	PROSSEGUIU OBRA EMBARGADA
89206/2018	1061/2020	PROVIMENTO PARCIAL	NÃO PROCEDEU A CONSTRUÇÃO DO PASSEIO
89207/2018	1060/2020	PROVIMENTO PARCIAL	NÃO PROCEDEU A CONSTRUÇÃO DO MURO/MURETA
55774/2016	007/2019	PROVIMENTO PARCIAL	NÃO PROCEDEU A CONSTRUÇÃO DA MURALHA DE ARRIMO
76875/2018	67/2021	PROVIMENTO PARCIAL	PROSSEGUIU OBRA EMBARGADA
23236/2020	691/2020	IMPROVIMENTO	ISENÇÃO DE IPTU
22181/2020	690/2020	IMPROVIMENTO	ISENÇÃO DE IPTU
62466/2014	618/2016	IMPROVIMENTO	NÃO REQUEREU INDIVIDUALIZAÇÃO DOS LOTES OU UNI. AUTONOMAS DO COND.
66930/2019	970/2019	IMPROVIMENTO	REVISÃO IPTU
107805/2015	006/2017	IMPROVIMENTO	NÃO PROCEDEU A REGULARIZAÇÃO DO IMOVEL
84828/2017	687/2018	IMPROVIMENTO	FAZENDO PUBLICIDADE SEM AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA
26602/2016	167/2019	IMPROVIMENTO	PROSSEGUIU OBRA EMBARGADA
48175/2018	688/2018	IMPROVIMENTO	FAZENDO PUBLICIDADE SEM AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA
66343/2015	1357/2016	IMPROVIMENTO	NÃO PROCEDEU A REGULARIAZAÇÃO DO IMOVEL
77005/2019	899/2020	IMPROVIMENTO	NÃO PROCEDEU A CONSTRUÇÃO DE MURO/MURETA
77004/2019	900/2020	IMPROVIMENTO	NÃO PROCEDEU A REFORMA DO PASSEIO
84785/2017	739/2019	NÃO CONHECIDO	SUPRIMIU MUDA DE ARVORE
153858/2019	281/2020	NÃO CONHECIDO	ATIVIDADE SEM LICENÇA
WILLIAM DE SOUZA FREITAS PRESIDENTE			

A Secretaria da JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS torna público o resultado dos julgamentos dos recursos nas sessões do mês de Agosto/2021 2º INSTÂNCIA			
PROCESSO	RECURSO ORDINÁRIO (RO)	RESULTADO	ASSUNTO
108020/2020	127/2021	PROVIMENTO INTEGRAL	REVISÃO ISSQN/TAXA DE LICENÇA
96041/2019	386/2020	PROVIMENTO INTEGRAL	REVISÃO DE IPTU
131216/2013	350/2021	PROVIMENTO INTEGRAL	NÃO PROCEDEU A CONSTRUÇÃO DO PASSEIO
131234/2013	346/2021	PROVIMENTO INTEGRAL	NÃO PROCEDEU A REFORMA DO PASSEIO
145639/2019	612/2021	PROVIMENTO INTEGRAL	PREPAROU ARGMASSA OU SIMILARES PASSEIO/VIA PUBLICA
131237/2013	343/2021	PROVIMENTO INTEGRAL	NÃO PROCEDEU A REFORMA DO PASSEIO
131239/2013	340/2021	PROVIMENTO INTEGRAL	NÃO PROCEDEU A REFORMA DO PASSEIO
131215/2013	351/2021	PROVIMENTO INTEGRAL	NÃO PROCEDEU A CONSTRUÇÃO DO MURO/MURETA
131228/2013	348/2021	PROVIMENTO INTEGRAL	NÃO PROCEDEU A REFORMA DO PASSEIO
131240/2013	341/2021	PROVIMENTO INTEGRAL	NÃO PROCEDEU A REFORMA DO PASSEIO
20197/2020	448/2021	PROVIMENTO INTEGRAL	REMISSÃO DE TAXAS
131213/2013	353/2021	PROVIMENTO INTEGRAL	NÃO PROCEDEU A CONSTRUÇÃO DO MURO/MURETA
131214/2013	352/2021	PROVIMENTO INTEGRAL	NÃO PROCEDEU A CONSTRUÇÃO DO PASSEIO
131224/2013	349/2021	PROVIMENTO INTEGRAL	NÃO PROCEDEU A REFORMA DO PASSEIO
131238/2013	342/2021	PROVIMENTO INTEGRAL	NÃO PROCEDEU A REFORMA DO PASSEIO
80244/2013	002/2019	PROVIMENTO INTEGRAL	REMISSÃO DE DEBITOS
73848/2020	1013/2020	PROVIMENTO INTEGRAL	ISENÇÃO ISSQN
39276/2020	393/2020	PROVIMENTO INTEGRAL	ITBI (ISENÇÃO/IMUNIDADE/DECADENCIA/QUITAÇÃO/NÃO INCIDENCIA)
131212/2013	354/2021	PROVIMENTO INTEGRAL	NÃO PROCEDEU A REFORMA DO PASSEIO
131231/2013	347/2021	PROVIMENTO INTEGRAL	NÃO PROCEDEU A REFORMA DO MURO/MURETA
131235/2013	345/2021	PROVIMENTO INTEGRAL	NÃO PROCEDEU A REFORMA DO PASSEIO
131236/2013	344/2021	PROVIMENTO INTEGRAL	NÃO PROCEDEU A REFORMA DO PASSEIO
13796/2021	368/2021	PROVIMENTO INTEGRAL	REMISSÃO DE TRIBUTOS
62148/2020	701/2020	PROVIMENTO INTEGRAL	CANCELAMENTO ISS
131240/2013	341/2021	PROVIMENTO INTEGRAL	NÃO PROCEDEU A REFORMA DO PASSEIO
123994/2017	558/2021	PROVIMENTO PARCIAL	PROSSEGUIU OBRA EMBARGADA
145475/2019	420/2021	PROVIMENTO PARCIAL	PREPAROU ARGAMASSA OU SIMILARES PASSEIO/VIA PUBLICA
58293/2020	416/2020	PROVIMENTO PARCIAL	NÃO PROCEDEU CAPINA E LIMPEZA
145616/2019	548/2021	PROVIMENTO PARCIAL	PREPAROU ARGAMASSA OU SIMILARES PASSEIO/VIA PUBLICA
137069/2016	546/2021	PROVIMENTO PARCIAL	NÃO PROCEDEU A CONSTRUÇÃO DO PASSEIO
17743/2020	309/2020	PROVIMENTO PARCIAL	REDUÇÃO DE IPTU
108509/2019	926/2019	PROVIMENTO PARCIAL	CANCELAMENTO DE TAXA DE LICENÇA/ISS LANÇADO
6099/2020	533/2021	PROVIMENTO PARCIAL	NÃO PROCEDEU ACONSTRUÇÃO DO MURO/MURETA
121063/2018	600/2021	PROVIMENTO PARCIAL	NÃO PROCEDEU A CONSTRUÇÃO DO PASSEIO
121028/2018	599/2021	PROVIMENTO PARCIAL	NÃO PROCEDEU A CONSTRUÇÃO DO PASSEIO
69940/2020	429/2021	PROVIMENTO PARCIAL	NÃO PROCEDEU A REFORMA O PASSEIO
121066/2018	598/2021	PROVIMENTO PARCIAL	NÃO PROCEDEU A CONSTRUÇÃO DO MURO/MURETA
121064/2018	601/2021	PROVIMENTO PARCIAL	NÃO PROCEDEU A CONSTRUÇÃO DO MURO/MURETA
108604/2018	434/2021	PROVIMENTO PARCIAL	NÃO RETIROU VEICULO DA VIA PUBLICA
93069/2019	519/2021	PROVIMENTO PARCIAL	NÃO PROCEDEU A CONSTRUÇÃO DO PASSEIO
93923/2016	587/2021	PROVIMENTO PARCIAL	NÃO PROVIDENCIOU ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS
126520/2018	392/2021	IMPROVIMENTO	PROSSEGUIU OBRA EMBARGADA
105259/2019	377/2021	IMPROVIMENTO	PRATICOU PODA OU DANO/ANELAMENTO À VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO

32948/2021	631/2021	IMPROVIMENTO	VSA DSCUMPRIU AS REGRAS GERAIS E/OU ESPECIFICAS DA FASE LARANJA
32960/2021	522/2021	IMPROVIMENTO	VSA DSCUMPRIU AS REGRAS GERAIS E/OU ESPECIFICAS DA FASE VERMELHA
144021/2019	399/2021	IMPROVIMENTO	NÃO PROCEDEU A CONSTRUÇÃO DO PASSEIO
60081/2017	448/2020	IMPROVIMENTO	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS EM DIVIDA ATIVA
9552/2020	670/2020	IMPROVIMENTO	REVISÃO DE IPTU
10339/2020	625/2020	IMPROVIMENTO	DEVOLUÇÃO DE PGTO DE TAXA DE LICENÇA/ISS LANÇADO (FIRMA)
107971/2020	65/2021	IMPROVIMENTO	INFRINGIU DIREITOS BASICOS DO CONSUMIDOR (ART 6INCISOS I A X)
78774/2020	864/2020	IMPROVIMENTO	LANÇAMENTO DE ISS - HABITE-SE
23241/2020	634/2020	IMPROVIMENTO	REVISÃO DE IPTU
17053/2018	64/2021	IMPROVIMENTO	REMISSÃO DE TRIBUTOS
136774/2019	555/2021	IMPROVIMENTO	PRATICOU PODA OU DANO/ANELAMENTO À VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO
84266/2015	566/2021	IMPROVIMENTO	PRATICOU PODA OU DANO/ANELAMENTO À VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO
121004/2018	622/2021	IMPROVIMENTO	NÃO PROCEDEU A CONSTRUÇÃO DO PASSEIO
7045/2021	573/2021	IMPROVIMENTO	VSA DSCUMPRIU AS REGRAS GERAIS E/OU ESPECIFICAS DOS DECRETOS 185
14482/2020	840/2020	IMPROVIMENTO	REVISÃO DE IPTU
106270/2019	853/2020	IMPROVIMENTO	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS EM DIVIDA ATIVA
56318/2020	658/2020	IMPROVIMENTO	DEVOLUÇÃO DE TAXAS PAGAS (HABITE-SE/ALVARÁ DE CONSTR./DESDOBRO)
10835/2019	931/2020	IMPROVIMENTO	ISENÇÃO DE IPTU
14565/2016	567/2021	IMPROVIMENTO	PRATICOU ANELAMENTO ARVORE LOGRAD PUBL.
142378/2019	575/2021	IMPROVIMENTO	ATIVIDADE SEM LICENÇA
26092/2016	695/2020	IMPROVIMENTO	ISENÇÃO DE IPTU
72797/2020	126/2021	IMPROVIMENTO	ISENÇÃO DE ISSQN
125776/2019	779/2020	IMPROVIMENTO	REVISÃO ISSQN/TAXA DE LICENÇA
71871/2020	41/2021	IMPROVIMENTO	ISENÇÃO ISSQN
55220/2020	787/2020	IMPROVIMENTO	ISENÇÃO ISSQN
13065/2015	985/2020	IMPROVIMENTO	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS EM DIVIDA ATIVA
137233/2019	453/2020	IMPROVIMENTO	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS EM DIVIDA ATIVA
24932/2020	447/2021	IMPROVIMENTO	REMISSÃO DE TAXAS
142381/2019	351/2021	IMPROVIMENTO	ATIVIDADE SEM LICENÇA
145432/2019	453/2021	IMPROVIMENTO	PREPAROU ARGAMASSA OU SIMILARES PASSEIO/VIA PUBLICA
89158/2020	1059/2020	IMPROVIMENTO	CANCELAMENTO DE TAXA DE LICENÇA/ISS LANÇADO
129831/2018	1146/2019	IMPROVIMENTO	CANCELAMENTO DE TAXA DE COLETA DE LIXO
12447/2013	746/2020	IMPROVIMENTO	REMISSAO DE DEBITOS
104763/2019	94/2021	IMPROVIMENTO	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS EM DIVIDA ATIVA
42086/2021	482/2021	IMPROVIMENTO	REALIZOU PRATICA ABUSIVA, INSERIU OU MANT. REG. EM DESACORDO COM A LEI
145505/2019	499/2021	IMPROVIMENTO	PREPAROU ARGAMASSA OU SIMILARES PASSEIO/VIA PUBLICA
109285/2019	309/2021	IMPROVIMENTO	PRATICOU PODA OU DANO/ANELAMENTO À VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO
14271/2021	192/2021	IMPROVIMENTO	REVISÃO DE IPTU
73315/2020	78/2021	IMPROVIMENTO	CANCELAMENTO DE TAXA DE LICENÇA/ISS LANÇADO
10876/2019	724/2020	IMPROVIMENTO	ISENÇÃO DE IPTU
5610/2021	387/2021	IMPROVIMENTO	ISENÇÃO DE IPTU
99904/2020	73/2021	IMPROVIMENTO	EXPOS À VENDA PRODUTOS DETERIORADOS, ADULTERADOS, AVARIADOS
84817/2017	462/2021	IMPROVIMENTO	FAZENDO PUBLICIDADE SEM AUTORIZAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL
13161/2021	410/2021	IMPROVIMENTO	REVISÃO DE IPTU
106613/2020	13/2021	IMPROVIMENTO	REVISÃO DE IPTU
626/2020	1033/2020	IMPROVIMENTO	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS EM DIVIDA ATIVA
24046/2020	413/2021	IMPROVIMENTO	REMISSÃO DE TRIBUTOS
33462/2021	638/2021	IMPROVIMENTO	VSA DSCUMPRIU AS REGRAS GERAIS E/OU ESPECIFICAS DA FASE LARANJA
101997/2020	594/2021	IMPROVIMENTO	VSA VEM EXERCENDO ATIV. DE MUSICA AO VIVO E/OU MECANICA SEM DEVIDA
8783/2021	528/2021	IMPROVIMENTO	VSA MANTEVE ATIV. CONSIDERADA NÃO ESSENCIAL EM PERIODO
145377/2019	409/2021	IMPROVIMENTO	PREPAROU ARGAMASSA OU SIMILARES PASSEIO/VIA PUBLICA
4142/2021	581/2021	IMPROVIMENTO	VSA DSCUMPRIU AS REGRAS GERAIS E/OU ESPECIFICAS DO DECRETO 185
6392/2021	506/2021	IMPROVIMENTO	ITBI - PROCESSOS SOBRE IMPOSTOS DE TRANSIÇÃO DE BENS E IMOVEIS
72504/2020	845/2020	IMPROVIMENTO	ISENÇÃO DE ISSQN
47503/2020	866/2020	IMPROVIMENTO	NEGAR-SE A EXIBIR OU DEIXAR DE APRESENTAR NO PRAZO DETERMINADO
6849/2021	369/2021	IMPROVIMENTO	REMISSÃO DE TRIBUTOS
102024/2020	1039/2020	IMPROVIMENTO	CANCELAMENTO DE AIM - PRESTADORES AUTONOMOS QUE NÃO CUMPREM OS ARTS 5
61877/2021	584/2021	IMPROVIMENTO	PRESTAR SERV. SEM A DEVIDA INSCR. NO CADASTRO DE CONTR. MOB
61870/2021	585/2021	IMPROVIMENTO	DEIXOU DE CUMPRIR QUALQUER OBRIGAÇÃO ACESSORIA PREVISTA NO ATO
11682/2017	322/2017	IMPROVIMENTO	REVISÃO ISSQN/TAXA DE LICENÇA
18860/2017	1058/2019	IMPROVIMENTO	ISENÇÃO DE IPTU
145642/2019	611/2021	IMPROVIMENTO	PREPAROU ARGAMASSA OU SIMILARES PASSEIO/VIA PUBLICA
32952/2021	559/2021	IMPROVIMENTO	VSA DSCUMPRIU REGRAS GERAIS E/OU ESPECIFICAS DA FASE VERMELHA
47191/2015	540/2021	NÃO CONHECIDO	PROSSEGUIU OBRA EMBARGADA
68024/2018	464/2021	NÃO CONHECIDO	ATIVIDADE SEM LICENÇA
3932/2018	901/2020	NÃO CONHECIDO	DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE LICENÇA / ISS LANÇADO
PEDIDO DE REVISÃO - 3º INSTÂNCIA			
16778/2018	711/2018	PROVIMENTO INTEGRAL	REDUÇÃO DE IPTU
30678/2016	1179/2016	PROVIMENTO INTEGRAL	REVISÃO DE IPTU
21121/2017	89/2018	PROVIMENTO INTEGRAL	REDUÇÃO DE IPTU
18438/2019	139/2020	PROVIMENTO INTEGRAL	ISENÇÃO DE IPTU
108220/2020	172/2021	PROVIMENTO INTEGRAL	NÃO PROCEDEU A CAPINA E LIMPEZA
71746/2020	1071/2020	PROVIMENTO INTEGRAL	NÃO CUMPRIU EX PROP DETEN / RESP POR IMOV C/S EDIFI QNT A LIMP ACUM

80271/2018	66/2020	PROVIMENTO INTEGRAL	NÃO PROCEDEU A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO
88252/2020	1022/2020	PROVIMENTO PARCIAL	NÃO PROV. ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL (ASO)
134846/2019	790/2020	PROVIMENTO PARCIAL	PROSSEGUIU OBRA EMBARGADA
89206/2018	1061/2020	PROVIMENTO PARCIAL	NÃO PROCEDEU A CONSTRUÇÃO DO PASSEIO
89207/2018	1060/2020	PROVIMENTO PARCIAL	NÃO PROCEDEU A CONSTRUÇÃO DO MURO/MURETA
55774/2016	007/2019	PROVIMENTO PARCIAL	NÃO PROCEDEU A CONSTRUÇÃO DA MURALHA DE ARRIMO
76875/2018	67/2021	PROVIMENTO PARCIAL	PROSSEGUIU OBRA EMBARGADA
23236/2020	691/2020	IMPROVIMENTO	ISENÇÃO DE IPTU
22181/2020	690/2020	IMPROVIMENTO	ISENÇÃO DE IPTU
62466/2014	618/2016	IMPROVIMENTO	NÃO REQUEREU INDIVIDUALIZAÇÃO DOS LOTES OU UNI. AUTONOMAS DO COND.
66930/2019	970/2019	IMPROVIMENTO	REVISÃO IPTU
107805/2015	006/2017	IMPROVIMENTO	NÃO PROCEDEU A REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL
84828/2017	687/2018	IMPROVIMENTO	FAZENDO PUBLICIDADE SEM AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA
26602/2016	167/2019	IMPROVIMENTO	PROSSEGUIU OBRA EMBARGADA
48175/2018	688/2018	IMPROVIMENTO	FAZENDO PUBLICIDADE SEM AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA
66343/2015	1357/2016	IMPROVIMENTO	NÃO PROCEDEU A REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL
77005/2019	899/2020	IMPROVIMENTO	NÃO PROCEDEU A CONSTRUÇÃO DE MURO/MURETA
77004/2019	900/2020	IMPROVIMENTO	NÃO PROCEDEU A REFORMA DO PASSEIO
84785/2017	739/2019	NÃO CONHECIDO	SUPRIMIU MUDA DE ARVORE
153858/2019	281/2020	NÃO CONHECIDO	ATIVIDADE SEM LICENÇA
WILLIAM DE SOUZA FREITAS PRESIDENTE			

ATO DA MESA Nº 27, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.300.000,00. A MESA DIRETORA DA **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 48 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; pelo art. 15 da Lei nº 10.139, de 6 de julho de 2020; e pelo art. 9º da Lei nº 10.224, de 30 de novembro de 2020, e considerando o Ofício nº 072/2021/NGFC do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações, ratificado pelo sr. Secretário Diretor-Geral, de 30 de novembro de 2020, DETERMINA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento do exercício de 2021:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
02.10-010312001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2001-339037	Locação de Mão de Obra	630.000,00
02.10-010312001.2001-449052	Equipamentos e Material Permanente	5.670.000,00
Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Ato corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento do exercício de 2021:		
02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
02.10-010312001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2001-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.600.000,00
02.10-010312001.2001-319013	Obrigações Patronais	900.000,00
02.10-010312001.2001-319113	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	130.000,00
02.10-010312001.2001-339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	120.000,00
02.10-010312001.2001-339046	Auxílio Alimentação	50.000,00
02.10-010312001.2001-449051	Obras e Instalações	1.500.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário "Mário Scholz", 1º de outubro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
Primeiro-Secretário

Ver. Lino Bispo
Segundo-Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, no primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral

DECRETO N. 18.920, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

Nomeia os membros da Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite "Vivaleite". O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando o Decreto Estadual n. 44.569, de 22 de dezembro de 1999, com suas alterações, que "Institui o Projeto Estadual do Leite "Vivaleite" dentro do Programa Estadual de Alimentação e Nutrição para populações carentes"; Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 111.939/21;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, para integrar a Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite "Vivaleite", os seguintes membros:

I - representantes da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social:

Titular: Sueli Leite da Silva;

Suplente: Ariadne Soares Pereira;

II - representantes da Prefeitura de São José dos Campos, na área da saúde:

Titular: Cristina Aparecida de Oliveira;

Suplente: Marisa Leiko Takeuti Nakagawa;

III - representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

Titular: Edna Gomes Silva;

Suplente: Carlos Eduardo Alencar Arcanjo.

Art. 2º Os membros da Comissão não receberão remuneração, sendo sua participação considerada relevante serviço prestado ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 1º de outubro de 2021.

Felício Ramuth

Prefeito

Antero Alves Baraldo

Secretário de Apoio Social ao Cidadão

Margarete da Silva Correia

Secretária de Saúde

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.921, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.300.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 15 da Lei n. 10.139, de 6 de julho de 2020, o artigo 9º da Lei n. 10.224, de 30 de novembro de 2020; D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento da Câmara Municipal:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	Corpo Legislativo e Secretaria	
02.10-010312001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas.....	
02.10-010312001.2.001-339037	Locação de Mão de Obra	630.000,00
02.10-010312001.2.001-449052	Equipamentos e Material Permanente.....	5.670.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	Corpo Legislativo e Secretaria.....	
02.10-010312001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas.....	
02.10-010312001.2.001-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.600.000,00
02.10-010312001.2.001-319013	Obrigações Patronais	900.000,00
02.10-010312001.2.001-319113	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário.....	130.000,00
02.10-010312001.2.001-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ...	120.000,00
02.10-010312001.2.001-339046	Auxílio Alimentação.....	50.000,00
02.10-010312001.2.001-449051	Obras e Instalações	1.500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 1º de outubro de 2021.

Felício Ramuth

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo